

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 14417/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida Olinda, quadra G, Lote
01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -
CEM/Policlínica Formosa**

Senhor Presidente,

Encaminha-se o **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010047199.

Respeitosamente,

RASVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

LUCIANO DE MOURA CARVALHO



Autenticar documento em <https://alego.digital.br/alego/verificacao>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2024, às 19:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57640036** e o código CRC **71AC97EB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E
CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010047199



SEI 57640036



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DA REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA

12 DE JANEIRO DE 2023 A 11 DE JULHO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO CEM

GOIÂNIA, JANEIRO 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 3/2020-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa.

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 17 de agosto de 2023 (v. 50905227 e 50905334) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 269/2023 - Instituto CEM (v. 51183748) anexado ao dia 29 de agosto de 2023, processo administrativo SEI nº 202300010047199 Embora seja estipulado um prazo de dez dias corridos para encaminhar a documentação solicitada e a Organização Social não a ter encaminhado até a data estipulada, procedeu-se a análise das justificativas conforme será apresentado.

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 12 de janeiro de 2023 à 11 de julho de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada setor técnico.

2. ANÁLISE DOS DADOS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise dos dados enviados pela OSS e de acordo com o monitoramento, passa a informar.

É premente informar que os dados demonstrados pelo Parceiro Público neste relatório são enviados pelo Parceiro Privado por meio do SIGUS, dessa forma a análise realizada considera tais dados comparados aos estabelecidos no Contrato de Gestão nº 03/2020-SES/GO.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Consultas de atendimentos ambulatoriais:** no semestre avaliado, a unidade realizou um total de 15.566 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis) consultas médicas, frente a uma meta de 34.488 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito), atingindo uma eficácia de 45,23%. Sendo assim, não cumpriu a meta para o período, gerando um valor de desconto **R\$ 1.111.972,50** (um milhão, cento e onze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Referente às consultas multiprofissionais, a unidade realizou um total de 15.900 (quinze mil e novecentos), atingindo uma eficácia de 128,39%, sendo assim cumpriu a meta contratual de 12.384 (doze mil trezentos e oitenta e quatro), conforme descrito na Tabela 1 e não haverá desconto.

Tabela 1: Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas e não médicas).

Atendimento ambulatorial	Meta mensal	Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (1 a 11)	Total do Período		
									Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Consulta Médica	5.748	1.854	2.448	2.505	2.421	2.758	2.630	950	34.488	15.566	45,23%
Consulta Multiprofissional	2.064	2.011	1.702	2.874	2.534	2.422	3.412	945	12.384	15.900	128,39%

Fonte: SIGUS/SES/GO

O Parceiro Privado justifica em seu Relatório que o não cumprimento da meta estabelecida se dá em virtude de “[...] em regra, não possuem” porta aberta”, ou seja, recebem os pacientes encaminhados de forma referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde dos Municípios, por meio do Complexo Regulador Estadual, com dia e horário agendado”; “[...] restando clara a dependência entre a regulação de paciente e o alcance das metas de consultas médicas contratualizadas, e que apenas 46% do ofertado foi efetivamente agendado (SIC).

Relata também, que o cerne da problemática de não se atingir a meta proposta pelo Contrato de Gestão nº 03/2022 - SES/GO encontra-se na área de abrangência da Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa, semelhante à da Policlínica Estadual de Posse e Região Nordeste II, o que reduz a vinda dos usuários que residem mais próximos da cidade de Posse-GO, ocasionando taxa de absenteísmo e entaves na captação destes pacientes para a unidade de Formosa - GO. Ambas as policlínicas em questão disponibilizam vagas para o CRE e este direciona os agendamentos levando em consideração o local onde se encontra a especialidade e o local onde o usuário do serviço reside.

Dessa forma, a COMFIC acata a justificativa apresentada pelo parceiro privado, anuindo o recomendado pela SUREG e suspende o ajuste financeiro, da acordo com o Despacho (52960550):

“Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas manifesta concordância com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo e consultas ambulatoriais, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade. Informamos, também, que quando oportuno, foi apresentado por essa gerência a demanda de solicitações para revisão das metas contratualizadas. Podendo ser observados o consolidado na tabela abaixo e detalhado o relatório quantitativo e por absenteísmo dos meses de referência, extraído do sistema SERVIR em anexo (52962607)”;

A COMFIC ressalta a importância do encaminhamento correto dos valores referenciados, pois nos documentos encaminhados mensalmente via SIGUS o alcance foi de 128,39%, em contrapartida do Ofício do contraditório da própria OSS que relata 132%. Pontuamos a questão dessa divergência na reunião e solicitamos que encaminhasse no relatório das justificativas a divergência, porém não encaminharam as justificativas. O que pode ser observado no Ofício do contraditório é que eles estão seguindo o Plano Operativo e não os dados do contrato, o que já havia sido orientado previamente. No relatório da OSS informaram um meta de 12.322 para consultas multiprofissionais e uma produção de 16.274, e os dados encaminhados via SIGUS mensalmente totalizaram 15.900.

- **SADT Externo:** a unidade realizou um total de 10.893 (dez mil oitocentos e noventa e três) exames frente a uma meta de 19.860 (dezenove mil oitocentos e sessenta) atingindo uma eficácia de 54%, conforme tabela 2. Sendo assim, não cumpriu a meta para o período, com sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$813.070,91** (oitocentos e treze mil setenta reais e noventa e um centavos).

Tabela 2: Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico SADT EXTERNO.

Exames	Meta mensal	Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (1 a 11)	Total do Período		
									Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Raio-x	600	441	409	399	501	741	693	84	3.600	3.268	90%
TC	600	212	278	269	188	229	348	145	3.600	1.669	46%
Endoscopia	200	50	47	78	65	60	42	0	1.200	342	29%
Colonoscopia	100	28	29	41	50	55	52	22	600	277	46%
Citoscopia	40	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0%
Nasofibrosopia	60	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0%
Punção aspirativa por agulha grossa	20	6	10	11	9	5	4	4	120	49	41%
Punção aspirativa por agulha fina	20	6	7	11	7	4	1	1	120	37	31%
Urodinâmica	20	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0%
Mamografia	100	49	73	73	56	73	87	29	600	440	73%
Colposcopia	80	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0%
Eletroencefalografia	100	5	11	0	0	0	0	0	600	16	3%
Eletroneuromiografia	50	9	14	0	1	0	10	10	300	44	15%
Ultrassonografia	360	301	454	596	379	307	348	57	2.160	2.442	113%
Doppler vascular	60	73	126	55	58	32	50	72	360	466	129%
Ecocardiografia	60	46	49	99	86	50	48	27	360	405	113%
Eletrocardiografia	200	64	104	89	79	114	98	39	1.200	587	49%
	60	28	44	44	44	44	44	44	360	198	55%



Autenticar Documento em <https://brs.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 32003400330036003600346694003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Teste ergométrico	80	65	61	44	48	53	51	11	480	333	69%
Espirometria	200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0%
Audiometria	200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0%
Emissões otoacústica	40	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0%
Total	3.310	1.384	1.744	1.848	1.610	1.728	1.930	549	19.860	10.893	54%
Teste orelhinha	0	1	3	0	0	0	0	0	0	4	
densitometria óssea	200	0	0	0	55	97	52	13	1.200	217	
Teste linguinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 02.1 -Tabela 2: Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico SADT EXTERNO sem os exames que não foram implantados

Exames	Meta mensal	Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (1 a 11)	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Raio-x	600	441	409	399	501	741	693	84	3.600	3.268	90%
TC	600	212	278	269	188	229	348	145	3.600	1.669	46%
Endoscopia	200	50	47	78	65	60	42	0	1.200	342	29%
Colonoscopia	100	28	29	41	50	55	52	22	600	277	46%
Punção aspirativa por agulha grossa	20	6	10	11	9	5	4	4	120	49	41%
Punção aspirativa por agulha fina	20	6	7	11	7	4	1	1	120	37	31%
Mamografia	100	49	73	73	56	73	87	29	600	440	73%
Eletroencefalografia	100	5	11	0	0	0	0	0	600	16	3%
Eletroencefalografia	50	9	14	0	1	0	10	10	300	44	15%
Ultrassonografia	360	301	454	596	379	307	348	57	2.160	2.442	113%
Doppler vascular	60	73	126	55	58	32	50	72	360	466	129%
Ecocardiografia	60	46	49	99	86	50	48	27	360	405	113%
Eletrocardiografia	200	64	104	89	79	114	98	39	1.200	587	49%
Holter	60	28	44	44	39	51	48	22	360	276	77%
MAPA	60	1	28	39	44	51	50	26	360	239	66%
Teste ergométrico	80	65	61	44	48	53	51	11	480	333	69%
densitometria óssea	200	0	0	0	55	97	52	13	1.200	217	18%
Total	2.870	1.384	1.744	1.848	1.665	1.922	1.982	562	17.220	11.107	65%

A Organização Social apontou as seguintes justificativas para o SADT:

O exame de Audiometria ainda não está sendo realizado pela unidade, devido a fins estruturais, cujo projeto está em processo de aprovação.

Os exames de Emissões otoacústicas, Urodinâmica, Biomicroscopia, Cistoscopia, Espirometria e Colposcopia ainda não estão sendo realizados pela unidade, pois há pendências quanto ao investimento para a aquisição dos equipamentos. O exame de Campimetria ainda não está sendo realizado pela unidade, pois a equipe que manuseará os equipamentos encontra-se em capacitação.

Ressaltam ainda que apenas 53% do ofertado foi efetivamente atendido neste período, pois há uma gama importante de exames ainda não realizados pela unidade.

Dessa forma, a COMFIC acata a justificativa apresentada pelo parceiro privado, anuindo o recomendado pela SUREG e suspende o ajuste financeiro, da acordo com o Despacho (52960550):

"Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas manifesta concordância com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo e consultas ambulatoriais, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade. Informamos, também, que quando oportuno, foi apresentado por essa gerência a demanda de solicitações para revisão das metas contratualizadas. Podendo ser observados o consolidado na tabela abaixo e detalhado o relatório quantitativo e por absenteísmo dos meses de referência, extraído do sistema SERVIR em anexo (52962607)"; Acolhemos para as outras policlínicas? Sim acolhemos.

Porém, sugerimos o equilíbrio financeiro dos exames que não foram implantados, que são: citoscopia, nasofibroscopia, urodinâmica, colposcopia, espirometria, audiometria e emissões otoacústicas.

- **Consultas e procedimentos odontológicos:** no semestre avaliado a unidade não realizou atendimentos nem procedimentos odontológicos, conforme tabelas 3 e 4, cuja meta é de 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) para atendimentos e 1.530 (um mil quinhentos e trinta) para procedimentos. Sendo assim, não cumpriu a meta para o período, sugerindo o reequilíbrio financeiro, já que o serviço não foi implantado e, portanto, não há despesa para o mesmo.

Tabela 3 - Centro Especializado em Odontologia (CEO I).

Consultas Odontológicas	Meta mensal	Consultas							Total do Período		
		Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (1 a 11)	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Primeira consulta	192	0	0	0	0	0	0	0	1.152	0	0%
Consultas Subsequentes	288	0	0	0	0	0	0	0	1.728	0	0%
Total	480	0	0	0	0	0	0	0	2.880	0	0%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 4 - Centro Especializado em Odontologia (CEO I).

Consultas Odontológicas	Meta mensal	Procedimentos							Total do Período		
		Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho (1 a 11)	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Procedimentos Básicos	80	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0%
Periodontia Especializada	60	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0%
Endodontia	35	0	0	0	0	0	0	0	210	0	0%
Cirurgia Oral Menor	80	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0%
Diagnóstico Bucal (ênfase em Câncer Bucal)	----	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---
Total	255	0	0	0	0	0	0	0	1.530	0	0%

Fonte: SIGUS/SES/GO



- **Cirurgia Menor Ambulatorial:** a unidade realizou um total de 200 (duzentas) cirurgias menores ambulatoriais, frente a uma meta de 720 (setecentos e vinte) procedimentos, atingindo uma eficácia de 27%, conforme tabela 5. Sendo assim, não cumpriu a meta para o período, gerando um valor de desconto **R\$169.389,77** (cento e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Tabela 5 - Cirurgia Menor Ambulatorial (CMA).

CMA	Cirurgia Menor Ambulatorial								Total do Período		
	Meta mensal	Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho (1 a 11)	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
	120	1	15	44	46	43	36	15	720	200	27%

Fonte: SIGUS/SES/GO

No Relatório de Execução Semestral do referido Contrato de Gestão, a Unidade não encaminhou justificativas sobre o não cumprimentos das metas para Cirurgia Menor Ambulatorial (CMA).

- **Serviço de Atenção às Pessoas Osteomizadas:** no semestre avaliado a unidade não realizou nenhum atendimento referente aos ostomizados conforme tabela 6. Sendo assim, não cumpriu o previsto em contrato para o período, sendo sugerido o equilíbrio financeiro ao contrato. Na apresentação dos dados da unidade, na reunião COMACG, não houve divergências nos números apresentados, pois não houve produção.

Tabela 6: Serviço de Atenção às Pessoas Ostomizadas.

Ostomizados	Ostomizados								Total do Período		
	Meta mensal	Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho (1 a 11)	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
		0	0	0	0	0	0	0	680	0	0%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Terapia Renal Substitutiva (TRS):** a unidade realizou um total de 3.201 (três mil duzentos e um) atendimentos de Hemodiálise, frente a uma meta de 2.916 (dois mil novecentos e dezesseis) procedimentos, atingindo uma eficácia de 109%, conforme tabela 7. Sendo assim, cumpriu a meta para o período e não haverá desconto.

Tabela 7: Serviço de Hemodiálise

TRS	Terapia Renal Substitutiva (TRS)								Total do Período		
	Meta mensal	Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho (1 a 11)	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Sessões Hemodiálise	480	352	492	529	599	529	525	175	2.880	3.201	111%
Pacotes de Treinamento de Diálise Peritoneal	6	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0%
Total	1.440	352	492	529	509	529	525	175	2.916	3.201	109%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Exames na Unidade Móvel de Prevenção:** houve um total de 1.772 (um mil setecentos e setenta e dois) exames vinculados à Carreta de prevenção, atingindo uma eficácia de 20,67%, conforme tabela 8. Sendo assim, não cumpriu a meta para o período, a qual estava estimada em 8.640 (oito mil seiscientos e quarenta) exames, gerando um valor de desconto **R\$474.291,36** (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Tabela 8: Exames Unidade Móvel de Prevenção.

Carreta da Prevenção	Prevenção ao Câncer								Total do Período		
	Meta mensal	Janeiro (12 a 31)	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho (1 a 11)	Total Contratado	Total Realizado	Eficácia
Mamografia	720	0	251	507	53	124	0	0	4.320	935	21,81%
Papanicolau	720	0	231	409	54	143	0	0	4320	837	19,52%
Total	1.440	0	482	916	107	267	0	0	8.640	1.772	20,67%

Fonte: SIGUS/SES/GO

No Relatório de Execução Semestral enviado por meio do Ofício nº 269/2023 (51183748), pelo Parceiro Privado, os dados não divergiram nos meses informados, porém não houve o cumprimento das metas estabelecidas. Como justificativa, a parceira aponta:

...“A carreta da prevenção é solicitada pelos municípios, através de seus gestores, conforme identificam a necessidade na região. Essa necessidade se revela conforme a incidência de casos relacionados ao câncer aumenta. Até o mês de junho de 2022 era obrigatório que as pacientes fossem reguladas para terem acesso ao serviço de prevenção. A partir do mês de julho de 2022 deixou de existir essa obrigatoriedade, com a justificativa que as pacientes teriam mais acesso aos exames, já que poderiam a qualquer momento se apresentar na unidade móvel, desde que obtivessem um encaminhado da Unidade Básica de Saúde do seu município. Hoje, 1 ano após a mudança na forma de acesso ao serviço de prevenção, não foi observado melhoria, já que as metas ainda não são alcançadas.”

O serviço da carreta foi descontinuado à partir de setembro de 2023.

Em face do exposto, a COMFIC **não acata** a justificativa apresentada e sugere um ajuste financeiro a menor no valor de R\$474.291,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Os serviços odontológicos e de ostomizados não foram realizados no período, gerando um equilíbrio financeiro. Diante da produção apresentada no período de 12 de janeiro a 11 de julho de 2023, sugere-se o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 643.681,13** (seiscentos e quarenta e três mil seiscientos e oitenta e um reais e treze centavos), referente aos serviços de CMA e Unidade Móvel de Prevenção. E sugere-se o equilíbrio financeiro ao contrato em decorrência dos serviços não implantados, quais sejam, Centro Especializado em Odontologia (CEO I), Serviço para pessoas Ostomizadas I, colposcopia, citoscopia, nasofibroscopia, urodinâmica, espirometria, audiometria e emissões otoacústicas.



2.1.1. Indicadores de Metas de Desempenho

Os indicadores da parte variável definidos para a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa para o primeiro trimestre, de janeiro a março de 2023, estão no Quadro 01 e para o segundo trimestre, de abril a junho, no Quadro 02. Incluem:

1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade - A meta a ser cumprida é uma razão maior ou igual a **90%** da Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento. Para o trimestre de de janeiro a março de 2023, foi alcançado uma média de 92,22%. E no trimestre, de abril a junho foi alcançado uma média de 96%.

2. Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES - A meta a ser cumprida é um percentual menor **5%** de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES. Para o trimestre de janeiro a março de 2023, foi alcançado uma média de **200%**. e no trimestre, de abril a junho foi alcançado uma média de **200%**.

3. Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas - A meta a ser cumprida é uma razão de **100%** de Quantitativo de Consultas Ofertadas. Para o trimestre de janeiro a março de 2023, foi alcançado uma média de **105%**. E no trimestre, de abril a junho foi alcançado uma média de **97%**.

4. Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas - A meta a ser cumprida é uma razão de **100%** de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas. Para o trimestre de janeiro a março de 2023, foi alcançado uma média de **138%**. E no trimestre, de abril a junho foi alcançado uma média de **135%**.

5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas - A meta a ser cumprida é um percentual maior ou igual a **70%** de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas. Para o trimestre de janeiro a março de 2023, foi alcançado uma média de 142%. E no trimestre, de abril a junho foi alcançado uma média de **142%**.

6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas - A meta a ser cumprida é um percentual maior ou igual a **70%** de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas. Para o trimestre de janeiro a março de 2023, foi alcançado uma média de **142%**. E no trimestre, de abril a junho foi alcançado uma média de **142%**.

Quadro 1 - Síntese de metas de desempenho primeiro trimestre.

Indicador	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Resultado do trimestre	% de execução de relação a meta	nota de desempenho	pontuação global
1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	77%	87%	85%	83%	92,22%	9	9
2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	0%	0%	0%	0%	200%	10	
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	108%	102%	107%	105%	105%	10	
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	123%	145%	148%	138%	138%	10	
5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142%	10	
6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142%	10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 2 - Síntese de metas de desempenho segundo trimestre.

Indicador	Meta Mensal	abril	maio	junho	Resultado do trimestre	% de execução de relação a meta	nota de desempenho	pontuação global
1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	80%	84%	99%	87,66%	96%	9	9
2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	0%	0%	0%	0%	200%	10	
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	100%	103%	87%	96,66%	97%	9	
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	143%	133%	128%	134,66%	135%	10	
5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142%	10	
6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	100%	100%	100%	142%	10	



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Salienta-se que os dados demonstrados pelo Parceiro Público neste relatório são enviados por ele mesmo por meio do SIGUS. Na apresentação realizada pela OSS, na reunião COMACG, os dados não divergiram.

Conforme o Contrato de Gestão nº 3/2022 - SES/GO, no item 9.1.1 o PARCEIRO PRIVADO deverá informar mensalmente, os Resultados dos Indicadores de Desempenho, que estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos da gestão da Unidade. As metas de desempenho serão avaliadas em regime trimestral, ou antes, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês, conforme disposto neste Anexo Técnico V, ou ser alterado conforme portaria ou decreto vigente. Dessa forma, os Quadros 3, 4, 5, 6, 7 e 8 são um compilado do ajuste financeiro que será efetuado ao Parceiro Privado em razão do não cumprimento das metas contratuais.

Quadro 3 - Síntese de metas de desempenho do mês de janeiro de

2023.

Indicador	Meta Mensal	janeiro	Percentual de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor do Repasse	valor a receber do desempenho	valor do desconto
1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	77%	86%	8	9	R\$ 216.560,48	R\$194.904,43	R\$21.656,05
2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	0%	200	10				
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	108%	108%	10				
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	123%	123%	10				
5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	143%	10				
6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	143%	10				

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 4 - Síntese de metas de desempenho mês de fevereiro de

2023.

Indicador	Meta Mensal	Fevereiro	Percentual de execução em relação a meta	Nota de desempenho	pontuação global	valor do repasse	valor a receber do desempenho	Valor do desconto
1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	87%	97%	9	9	R\$ 216.560,48	R\$194.904,43	R\$ 21.656,05
2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	0%	200%	10				
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	102%	102%	10				
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	145%	145%	10				
5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	143%	10				
6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	143%	10				

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 5 - Síntese de metas de desempenho do mês março de

2023.

Indicador	Meta Mensal	Março	Percentual de execução em relação a meta	Nota de desempenho	pontuação global	Valor do Repasse	valor a receber do desempenho	Valor do desconto
1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	85%	94%	9				



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	0%	200%	10	9	R\$ 216.560,48	R\$ 194.904,43	R\$ 21.656,05
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	107%	107%	10				
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	148%	148%	10				
5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	143	10				
6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	143	10				

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 6 - Síntese de metas de desempenho do mês de abril de

2023.

Indicador	Meta Mensal	Abril	Percentual de execução em relação a meta	Nota de desempenho	pontuação global	Valor do Repasse	valor a receber do desempenho	valor do desconto
1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	80%	88%	8	9	R\$ 216.560,48	R\$ 194.904,43	R\$ 21.655,05
2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	0%	200%	10				
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	100%	100%	10				
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	143%	143%	10				
5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	143%	10				
6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	143%	10				

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 7 - Síntese de metas de desempenho do mês de maio de

2023.

Indicador	Meta Mensal	Maior	Percentual de execução em relação a meta	Nota de desempenho	pontuação global	Valor do Repasse	valor a receber do desempenho	valor do desconto
1. Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	84%	93%	9	9	R\$ 216.560,48	R\$ 194.904,43	R\$ 21.656,05
2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	00%	0%	10				
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	103%	103%	10				
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	133%	133%	10				
5. Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	143%	10				
6. Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	143%	10				

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 8 - Síntese de metas de desempenho do mês de junho de

2023.

Indicador	Meta Mensal	Junho	Percentual de execução em relação a	Nota de desempenho	pontuação global	Valor do Repasse	valor a receber do desempenho	Valor do desconto
								

com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			meta					
1- Razão de Opinião e Percepção dos Usuários Relativa ao atendimento na Unidade	≥ 90%	99%	110%	10	9	R\$ 216.560,48	R\$ 194.904,43	R\$ 21.656,05
2- Percentual de Reclamações recebidas na Ouvidoria da SES	<5%	0%	200%	10				
3- Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	100%	87%	87%	8				
4- Razão de Quantitativos de exames (SADT) ofertadas	100%	128%	128%	10				
5- Percentual de Exames de Imagem com Resultados em até 72 horas	≥ 70%	100%	143%	10				
6- Percentual de Exames Laboratoriais liberados em até 2 horas	≥ 70%	100%	143%	10				

Fonte: SIGUS/SES/GO

Conforme aos dados apresentados, para a parte variável, a pontuação global para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho foi de 9. Portanto, o ajuste financeiro a menor sugerido é no valor de **R\$ 129.936,30** (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

O valor total do desconto sugerido para a parte variável e a parte fixa é de **R\$773.617,43 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**, e será acrescido dos serviços não implantados na unidade.

2.2 Análise da Coordenação de Acompanhamento Contábil -

CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo INSTITUTO CEM em relação ao Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

- a.1) Apresentar documentação que possa regularizar as 05 (cinco) inconformidades classificadas como "outras não conformidades" (53487371).
- a.2) Apresentar respostas aos 43 (quarenta e três) apontamentos classificados como "não respondidos" (53501076);

Preliminarmente, a Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) destaca que constrói seus relatórios em períodos semestrais, com observância ao exercício financeiro anual.

b) Análise das demonstrações contábeis:



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.1 Informar sobre o andamento dos dados contábeis do balancete e de outros documentos, dentro do Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, tendo por referência a determinação que foi expedida pela SES/GO, via Ofício nº 26525/2023/SES (47964328; 48015925), cujo documento está acostado aos autos do Processo nº 202300010027252.

2. Observações do Ativo

2.1 Identificar as contas bancárias quanto a finalidade, sendo em custeio, investimento e fundo rescisório trabalhista.

2.2 Adiantamento de férias a funcionários, grupo ativo circulante no valor de R\$ 3.049,34 (três mil quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). A OS deve apresentar a composição contábil analítica por funcionário e ainda apresentar o período de baixa dos mesmos.

2.3 Tributos a recuperar, grupo ativo circulante no valor de R\$ 5.520,17 (cinco mil quinhentos e vinte reais e dezessete centavos). A OS deve apresentar uma composição contábil analítica e os processos de restituição ou compensação dos valores.

3. Observações do Passivo:

3.1 As contas de gestão de contratos (prestadores de serviços), não foram apresentadas de forma analítica. A OS deve reenviar os balancetes com os mesmos individualizados via Ofício para a SES/GO, e com as devidas justificativas destas alterações, conforme Portaria 1038/2017/SES/GO Art. 4º.

4. Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - Janeiro a Junho de 2023

Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) contábil do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS pelo Kit Contábil, referente a competência de 01 a 06 de 2023, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica de Contadores da CAC, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma verificar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

Os custos e despesas foram extraídos do balancete contábil do período supracitado, já as receitas governamentais previstas e realizadas foram elencadas a partir do relatório financeiro da Superintendência de Gestão Integrada (SGI/CAC/SES), pois dessa maneira é possível evidenciar o real resultado contábil do período em análise, que representa a diferença entre as receitas e as despesas da entidade na competência em questão. A saber a DRE Contábil do período:

DRE - POLICLÍNICA DE FORMOSA - INSTITUTO CEM - 01 a 06 2023			
TOTAL ENTRADAS	12.784.765,52		% Total Ent. x Sai
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	12.653.364,81	C	
RECEITAS FINANCEIRAS	101.933,92	C	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	29.466,79	C	
TOTAL CUSTOS	15.192.939,70		119%
CUSTOS COM PESSOAL	1.967.643,20	D	15%
CUSTO COM MATERIAIS	782.051,51	D	6%
REFEICOES E ALIMENTACAO	259.143,90	D	2%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	471.274,41	D	4%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.287,00	D	0,06%
UTILIDADES E SERVIÇOS	67.901,39	D	0,53%
SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADE FINS	6.598.254,37	D	52%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	697.920,74	D	5%
BENS E BENEFITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.	83.541,67	D	1%
ALUGUEIS OPERACIONAIS	215.774,11	D	2%
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	241.086,96	D	1,9%
OUTROS SERVIÇOS	3.458.531,77	D	27%
TOTAL DESPESAS	224.273,87		2%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	106.526,93	D	1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	27.836,73	D	0,22%
RATEIO ADM. SEDE (MATRIZ OS)	88.929,52	D	1%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	980,69	D	0,01%
TOTAL SAÍDAS	15.417.213,57		121%
DIFERENÇA ENTRADA X SAÍDA	2.632.448,05		

% Gastos Serviços na Atividade Fim	Rateio ADM. Matriz
79%	1%

Fonte: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2023/Planilha SGI/SES/GO.

Contas Contábeis	% Das Entradas	Em valores % das Entradas	Média Mês
1) Outros serviços - custo	15%	1.903.154,37	317.192,40
2) Serviços de apoio adm - custo	12%	1.555.377,40	259.229,57
3) Aquisição materiais hospitalares	6%	782.051,51	130.341,92
4) Manutenção Patrimonial - Custo	5%	697.920,74	116.320,12
5) Serviços de manutenção e conse	4%	471.274,41	78.545,74
6) Refeição e alimentação - Custo	2%	259.143,90	43.190,65
7) Serviços de Segurança - Custos	2%	241.086,96	40.181,16
8) Reembolso adm Matriz - Despes	1%	88.929,52	14.821,59
Total %	47%	5.998.938,81	999.823,14

Fonte: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2023.

Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

4.1 Justifique se esses percentuais de custos e despesas identificados na DRE, estão em equilíbrio com a subvenção governamental realizada para o período e dentro do princípio da economicidade em suas atividades, visto o resultado deficitário de R\$ -2.632.448,05 para a competência em estudo.

4.2 A cláusula 9.7 do Contrato de Gestão nº 03/2022 prevê que o limite máximo para gasto com mão de obra direta, que abrange os custos relacionados a pessoal, serviços médicos e diretoria, de 70%. No entanto, constatou-se que, ao longo do período em análise, os gastos atingiram 79%, excedendo, portanto, o limite estabelecido em 9% do período em análise de 01 a 06 de 2023.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2023, logo, a OS deve justificar.

2023 **5. Análise do Balanço Patrimonial Contábil - Janeiro a Junho de**

BALANÇO CONTÁBIL FORMOSA - INSTITUTO CEM - 01 a 06 2023					
Ativo Total		3.351.734,09	Passivo Total		7.833.648,24
Disponibilidades		2.398.903,45	Obrigações a pagar	Fornecedores	3.642.085,96
Bens	Contas Bancárias - Corrente Fundo Rescisório trab.	206.325,15	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	252.828,49
Bens	Contas Bancárias - Corrente custeio	498,97	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	1.067.011,19
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	392.894,33	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	114.040,34
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	1.115.561,98	Obrigações a pagar	Adiantamento p/ investimento	2.757.682,26
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab.	683.623,02			
Estoques		944.261,13			
Bens	Material Hospitalar	629.940,59			
Bens	Medicamentos	110.869,27			
Bens	Almoxarifado	168.549,37			
Bens	Outros Estoques	34.901,90			
Impostos a Recuperar		5.520,17			
Diretos	IRRF	4.187,69			
Diretos	PIS	1.332,48			
Outros Créditos		3.049,34			
Diretos	Adiantamentos a Colaboradores	3.049,34			
Diferença Ativo Passivo		4.481.914,15			
Déficit do Período		4.481.914,15			

Fonte: BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2023/Planilha SCI/SES/GO.

Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

5.1 Sobre os recursos de investimentos, foi identificado no banco saldos no valor de R\$ 1.115.561,98 (um milhão, cento e quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). A OS deve justificar se existe alguma compra pendente de bens móveis para pagamento, de tal modo que explique esse recurso no disponível.

5.2 Justificar o resultado deficitário acumulado desde o início da gestão desta OS, até a competência em análise, no valor de R\$ 4.481.914,15 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e quatorze reais e quinze centavos).

2.3.COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CACES)/GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC).

2.3.1.OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de saúde (CACES) que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre dezembro/2022 a maio/2023.

2.3.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto (CEM), relativo aos custos da **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa** referentes ao período de dezembro/2022 a maio/2022, sob a consultoria da PLANISA com apreciação da unidade sob a vigência do Contrato 03/2022-SES.

TABELA 01							
Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)							
Policlínica Estadual de Formosa 12/2022 - 5/2023							
Descrição	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
Custo total - Com recursos externos	2.200.192,61	2.245.304,12	2.207.571,96	2.378.800,86	2.400.427,61	2.404.736,78	2.306.172,32
Custo total - Sem recursos externos	2.200.192,61	2.245.304,12	2.207.571,96	2.378.800,86	2.400.427,61	2.404.736,78	2.306.172,32
Receita total	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84

Fonte: KPIH/ PLANISA

TABELA 02												
Composição e evolução da receita												
Policlínica Estadual de Formosa 12/2022 - 5/2023												
Conta de receita	12/2022		1/2023		2/2023		3/2023		4/2023		5/2023	
	Valor											
SUS												
Repasse Contrato de Gestão	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84
Total SUS	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84
Total geral	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84	2.165.604,84

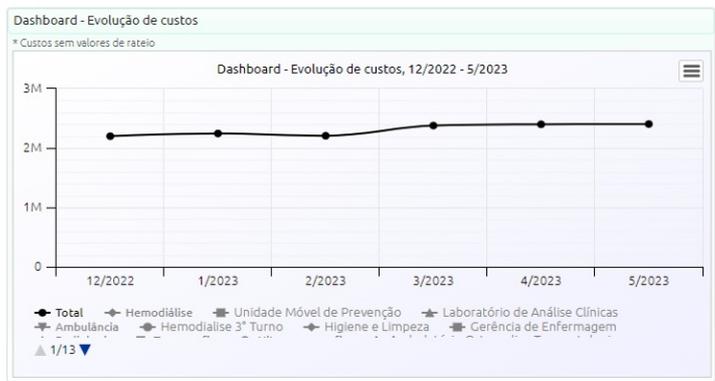
Fonte: KPIH/ PLANISA

O Dashboard de Evolução de Custos demonstra que a evolução dos custos lançados no KPIH/PLANISA no período avaliado manteve uma média sem alterações relevantes como demonstra os gráficos (01 e 02).



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GRÁFICO 01



Fonte: KPIH/ PLANISA

GRÁFICO 02



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.2. Relatório de composição e evolução de Custos

No Relatório de Composição/evolução de Custos *fixos e variáveis*, observamos que o custo com Prestação de Serviço absorveu maior parte dos custos fixos com 24,29%, seguido do pessoal não médico com 15,05% e Pessoal Médico 10,89%. Custos Fixos abarcaram 64,75% e os Variáveis 35,25% do total de 100%, verificou-se que não houve lançamentos nas competências 12/2022 e 01/2023 nas contas de Custos Variáveis de: Materiais de Consumo Geral, Prestação de Serviços e Gerais, Conforme (Tabela 03).

Relatório de composição/evolução de custos									
Policlínica Estadual de Formosa 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos									
Grupo conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média		% comp.
	Valor								
Custos Fixos									
Pessoal Não Médico	302.904,93	328.656,34	350.295,78	381.102,69	361.270,59	358.926,47	347.192,80	347.192,80	15,05
Pessoal Médico	235.920,00	254.270,00	254.270,00	254.270,00	254.270,00	254.270,00	251.211,67	251.211,67	10,89
Materiais de Consumo Geral	73.597,17	46.081,47	19.010,27	51.319,57	77.304,09	37.336,47	50.774,84	50.774,84	2,20
Prestação de serviços	692.126,10	748.181,96	468.230,09	463.631,22	483.068,37	505.621,63	560.139,90	560.139,90	24,29
Gerais	258.280,57	301.649,18	276.145,90	277.345,80	295.636,55	294.970,09	284.004,68	284.004,68	12,31
	1.562.828,78	1.678.818,95	1.367.952,03	1.427.669,27	1.471.549,60	1.451.124,65	1.493.323,88	1.493.323,88	64,75
Custos Variáveis									
Pessoal Médico	482.871,87	453.166,86	492.106,39	568.611,48	564.575,98	586.170,93	524.583,92	524.583,92	22,75
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	154.491,96	113.318,30	82.445,36	97.911,07	100.536,80	104.627,53	108.888,50	108.888,50	4,72
Materiais de Consumo Geral	0,00	0,00	20.375,46	23.944,70	19.599,20	19.742,97	13.943,72	13.943,72	0,60
Prestação de serviços	0,00	0,00	218.645,82	232.959,48	218.217,31	217.884,94	147.951,26	147.951,26	6,42
Gerais	0,00	0,00	26.046,90	27.704,86	25.948,73	25.185,74	17.481,04	17.481,04	0,76
	637.363,83	566.485,16	839.619,93	951.131,59	928.878,01	953.612,12	812.848,44	812.848,44	35,25
Total	2.200.192,61	2.245.304,12	2.207.571,96	2.378.800,86	2.400.427,61	2.404.736,78	2.306.172,32	2.306.172,32	100,00

Fonte: KPIH/PLANISA

2.3.3.3. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Composição/evolução de Custos *fixos e variáveis*, observamos que o custo com Prestação de Serviço absorveu maior parte dos custos fixos com 24,29%, seguido do pessoal não médico com 15,05% e Pessoal Médico 10,89%. Custos Fixos abarcaram 64,75% e os Variáveis 35,25% do total de 100%, verificou-se que não houve lançamentos nas competências 12/2022 e 01/2023 nas contas de Custos Variáveis de: Materiais de Consumo Geral, Prestação de Serviços e Gerais, Conforme (Tabela 03).



Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares							
Policlínica Estadual de Formosa 12/2022 - 5/2023 - Com Recursos Externos							
Serviços	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
Infraestrutura - Manutenção Predial							
Itens de Custos	57.951,48	15.448,90	23.031,61	54.836,77	18.347,62	23.717,82	32.222,70
Centros de Custos	7.554,91	955,61	1.100,26	1.468,89	1.179,21	1.284,81	2.257,28
Manutenção de Equipamentos							
Itens de Custos	33.750,00	33.750,00	33.750,00	33.750,00	38.544,80	33.750,00	34.549,13
Centros de Custos	6.388,30	1.368,65	1.280,32	1.307,75	1.356,25	1.999,99	2.283,55
Documentação do Paciente - Recepção							
Recepção do Laboratório e Multidisciplinar	7.811,59	8.644,83	8.548,45	8.673,78	12.338,29	12.432,65	9.741,60
Hall de Entrada	13.145,84	14.524,91	14.340,22	14.643,69	11.762,46	12.075,41	13.415,42
Recepção Central	27.952,94	16.449,61	16.323,13	16.422,07	22.498,93	21.088,09	20.122,46
Recepção do Ambulatório Médico	9.198,53	8.380,38	9.902,68	8.916,42	15.450,19	21.144,48	12.185,45
Recepção de Imagem	2.920,66	15.872,02	15.990,64	21.652,87	11.949,06	4.725,82	12.185,18
Higienização e Limpeza							
Área (m²) x Nível de Criticidade	1,00	4.006,43	4.006,43	4.006,43	4.006,43	4.006,43	3.338,86
Custo unitário	91.020,65	20,79	21,03	23,96	21,03	21,35	26,18
Portaria e Segurança							
Área (m²) x N° de Colaboradores	0,00	0,00	5.121,31	5.013,81	5.070,40	4.847,54	3.342,18
Custo unitário			9,74	9,98	9,98	10,48	14,85

Fonte: KPIH/PLANISA

2.3.3.4. Benchmark

De acordo com o gráfico do Benchmark, observamos que na composição de custos o SERVIÇO PRODUTIVO é o que demonstra maior percentual dentro da Unidade, (Gráfico 03).



Fonte: KPIH/PLANISA

2.3.3.5. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custos

Analisando o ranking dos dez centros de custos mais onerosos observamos que o centro de custo mais oneroso para a unidade é a Hemodiálise, em segundo lugar vem a Unidade Móvel de Prevenção, seguido pelo centro de custos Laboratório de Análises Clínicas sem valores rateados, sendo que ocorre uma alteração de posição com e sem valores rateados entre o centro de custo Laboratório de análises Clínicas e Hemodiálise 3º turno, (tabela 05 e 06).

Relatório de ranking de custos por centro																		
Policlínica Estadual de Formosa 12/2022 - 5/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos																		
Descrição	12/2022			1/2023			2/2023			3/2023			4/2023			5/2023		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%										
Hemodiálise	486.584,46	22,12	1º	407.301,65	18,14	1º	390.214,99	17,68	1º	393.854,43	16,56	1º	417.199,19	17,38	1º	423.860,16	17,63	1º
Unidade Móvel de Prevenção	197.689,31	8,99	2º	198.068,94	8,82	2º	198.113,28	8,97	2º	198.046,41	8,33	2º	198.205,29	8,26	2º	198.323,68	8,25	2º
Laboratório de Análises Clínicas	91.376,18	4,15	5º	106.203,87	4,73	3º	111.089,82	5,03	3º	87.080,00	3,86	6º	96.188,58	4,01	4º	103.953,57	4,32	3º
Hemodiálise 3º Turno	0,00	0,00		101.001,85	4,50	4º	101.274,10	4,59	4º	102.908,49	4,33	3º	102.073,91	4,25	3º	102.094,48	4,25	4º
Ambulância	90.077,00	4,09	6º	90.429,70	4,03	6º	90.393,33	4,09	5º	90.386,08	3,80	4º	90.661,59	3,78	5º	90.733,56	3,77	5º
Higiene e Limpeza	80.908,47	3,68	7º	70.915,25	3,16	9º	71.359,95	3,23	6º	73.649,86	3,10	8º	71.740,38	2,99	8º	73.578,09	3,06	6º
Ambulatório Oftalmologia	22.036,81	1,00	27º	16.232,12	0,72	35º	49.811,03	2,26	11º	39.524,41	1,66	19º	52.485,66	2,19	13º	68.580,87	2,85	7º
Tomografia	38.420,20	1,75	15º	93.676,11	4,17	5º	60.049,49	2,72	9º	79.418,55	3,34	7º	45.287,58	1,89	14º	67.999,52	2,83	8º
Ambulatório Endocrinologia	31.000,13	1,41	18º	29.267,65	1,30	19º	24.705,40	1,12	23º	32.917,91	1,38	22º	36.063,60	1,50	20º	61.691,84	2,57	9º
Gerência de Enfermagem	92.605,51	4,21	3º	72.128,10	3,21	8º	60.376,20	2,73	8º	63.847,88	2,68	10º	66.937,56	2,79	9º	60.030,20	2,50	10º
Sub-Total	1.130.698,08	51,39		1.185.225,24	52,79		1.157.387,59	52,43		1.161.634,01	48,83		1.176.843,31	49,03		1.250.845,95	52,02	
Outros Centros de Custo	1.069.494,53	48,61		1.060.078,88	47,21		1.050.184,37	47,57		1.217.166,85	51,17		1.223.584,30	50,97		1.153.890,83	47,98	
Total	2.200.192,61	100,00		2.245.304,12	100,00		2.207.571,96	100,00		2.378.800,86	100,00		2.400.427,61	100,00		2.404.736,78	100,00	

Fonte: KPIH/PLANISA

Relatório de ranking de custos por centro																		
Policlínica Estadual de Formosa 12/2022 - 5/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos																		
Descrição	12/2022			1/2023			2/2023			3/2023			4/2023			5/2023		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%										
Hemodiálise	728.986,44	33,13	1º	605.657,26	26,97	1º	568.180,06	25,74	1º	578.902,71	24,34	1º	673.701,33	28,07	1º	634.537,04	26,39	1º
Unidade Móvel de Prevenção	220.160,36	10,01	3º	220.197,86	9,81	2º	216.171,97	9,79	2º	217.839,45	9,16	2º	221.780,82	9,24	2º	218.245,51	9,08	2º
Hemodiálise 3º Turno	0,00	0,00		160.320,58	7,14	4º	149.096,43	6,75	3º	158.639,66	6,67	3º	151.853,51	6,33	3º	144.823,61	6,02	3º
Laboratório de Análises Clínicas	140.889,42	6,40	4º	170.085,95	7,58	3º	142.926,83	6,47	4º	117.877,00	4,96	5º	130.138,36	5,42	4º	138.608,72	5,76	4º
Ambulatório Oftalmologia	27.988,86	1,27	18º	25.443,85	1,13	20º	59.851,90	2,71	11º	52.022,35	2,19	13º	64.626,29	2,69	10º	81.499,07	3,39	5º
Tomografia	45.237,42	2,06	8º	108.416,88	4,83	5º	80.391,53	3,64	6º	101.780,17	4,28	6º	57.379,66	2,39	12º	81.082,78	3,37	6º
Densitometria	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		75.817,99	3,15	7º
Ambulatório Endocrinologia	40.373,83	1,84	10º	39.096,05	1,74	13º	34.106,37	1,54	17º	43.114,81	1,81	14º	49.543,30	2,06	13º	74.671,31	3,11	8º
Ambulatório Ortopedia - Traumatologia	67.296,81	3,06	6º	58.620,88	2,61	8º	60.745,49	2,75	10º	69.080,94	2,90	9º	77.861,08	3,24	7º	70.581,69	2,94	9º
Ultrassonografia	8.513,00	0,39	31º	71.023,27	3,16	7º	85.959,14	3,89	5º	121.283,59	5,10	4º	84.410,00	3,52	6º	63.049,01	2,66	10º
Sub-Total	1.279.446,14	58,15		1.458.862,39	64,97		1.397.429,72	63,30		1.460.540,68	61,40		1.511.294,36	62,96		1.583.716,74	65,86	
Outros Centros de Custo	920.746,46	41,85		786.441,70	35,03		810.142,24	36,70		918.260,17	38,60		889.133,24	37,04		821.019,99	34,14	
Total	2.200.192,60	100,00		2.245.304,09	100,00		2.207.571,96	100,00		2.378.800,85	100,00		2.400.427,60	100,00		2.404.736,73	100,00	

Fonte: KPIH/PLANISA

3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos.



Utilize o link de autenticação em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, encaminhamos os Ofícios nº 6451/2023/SES com referência ao mês de fevereiro de 2023, o Ofício nº 16400/2023/SES com referência ao mês de março de 2023, o Ofício nº 24512/2023/SES com referência ao mês de abril de 2023, e o Ofício nº 30802/2023/SES com referência ao mês de maio de 2023, com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência que seguem:

Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa					
Grupo	Item	Ofício nº 6451/2023 - fev/2023	Ofício nº 16400/2023 - mar/2023	Ofício nº 24512/2023 - abr/2023	Ofício nº 30802/2023 - maio/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Retirar o documento da disponibilizado nesse item, pois o que foi inserido não se faz pertinente. Emitir nota técnica declarando que este item é de responsabilidade da contratante.	Retirar o documento da disponibilizado nesse item, pois o que foi inserido não se faz pertinente. Deixar somente nota técnica declarando que este item é de responsabilidade da contratante.	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Disponibilizar no item "Legislação aplicável" a norma da qual foram extraídas as informações relativas a estrutura organizacional da OS.	Deixar na nomeação do documento o termo "VIGENTE" somente no mais atual.	Deixar na nomeação do documento o termo "VIGENTE" somente no mais atual.	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	O Ofício Circular 1077 enviado pela SES via e-mail informa todas as legislações que devem estar disponíveis no site.	O Ofício Circular 1077 enviado pela SES via e-mail informa todas as legislações que devem estar disponíveis no site. Incluir os Estatutos Sociais da OS.	O Ofício Circular 1077 enviado pela SES via e-mail informa todas as legislações que devem estar disponíveis no site. Incluir os Estatutos Sociais da OS.	Atende
	OSS deve atualizar a relação, pois a que está	Trocar a nomeação do documento que possui nota			



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3200310089003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Membros dos conselhos de administração e fiscal	disponibilizada possui conselheiros, suplentes e presidente com mandatos vencidos, além de a última atualização ter sido realizada em 05/2021. Trocar a nomeação do documento que possui nota explicativa sobre suplentes. Não apresenta a forma de ingresso dos membros. Histórico deve ser mantido.	OSS deve atualizar a relação, pois a que está disponibilizada possui conselheiros, suplentes e presidente com mandatos vencidos, além de a última atualização ter sido realizada em 25/2021. Não apresenta a forma de ingresso dos membros do Conselho Fiscal. Histórico do Conselho Administrativo e Fiscal deve ser mantido.	Atualizar a relação, pois a que está disponibilizada possui conselheiros, suplentes e presidente com mandatos vencidos, além de a última atualização ter sido realizada em 25/2021. Não apresenta a forma de ingresso dos membros do Conselho Fiscal. Histórico do Conselho Administrativo e Fiscal deve ser mantido.	Não apresenta a forma de ingresso dos membros.	
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial - unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial - Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico - faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 ou a partir do Contrato de Gestão esclarecendo que é a informação é de competência da contratante.	Emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 ou a partir do Contrato de Gestão esclarecendo que é a informação é de competência da contratante.	Retirar a primeira nota técnica inserida no item referente ao ano de 2022 e 2023, datada em 14/10/2022.
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Publicar notas técnicas periódicas (mensais, bimestrais ou trimestrais) declarando que não possui essa informação.	Emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 ou a partir do Contrato de Gestão esclarecendo que é a informação é de competência da contratante.	Emitir notas técnicas trimestrais desde 2018 ou a partir do Contrato de Gestão esclarecendo que é a informação é de competência da contratante.	Retirar a primeira nota técnica inserida no item referente ao ano de 2022 e 2023, datada em 14/10/2022.
Patrimônio	Bens móveis				
	Bens imóveis	Publicar notas técnicas periódicas (mensais, bimestrais ou trimestrais) declarando que não adquiriu bem imóvel durante o período. Está disponível o inventário de bens móveis de forma incorreta. OSS deve publicar documento que contenha o número da	Publicar notas técnicas periódicas (mensais, bimestrais ou trimestrais) declarando que não adquiriu bem imóvel durante o período, desde o início do contrato de gestão. Notas de 2022 incompletas. OSS deve publicar documento que	Publicar notas técnicas periódicas (mensais, bimestrais ou trimestrais) declarando que não adquiriu bem imóvel durante o período, desde o início do contrato de gestão. Notas de 2022 incompletas. OSS deve publicar documento que	OSS deve publicar documento que contenha o número da matrícula do imóvel.



		matrícula do imóvel.	matrícula do imóvel.	matrícula do imóvel.	
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Adequar nomenclatura dentro do subitem, uma vez que apresentam no campo 2022 arquivos correspondentes também a 2023. Todos os atos devem estar correlacionados com seus respectivos resultados.	Adequar nomenclatura dentro do subitem, uma vez que apresentam no campo 2022 arquivos correspondentes também a 2023.	Os editais devem ser correlacionados aos seus resultados.
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Adequar nomenclatura dentro do subitem, uma vez que apresentam no campo 2022 arquivos correspondentes também a 2023.	Há contratos disponibilizados no item a seguir "Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros" e não disponíveis para acesso neste item.	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Relatório de 01/2023 e 02/2023 não estão disponíveis.	Relatório de 02/2023 e 03/2023 não estão disponíveis.	Relatório de 04/2023 não está disponível.	Relatório de 05/2023 não está disponível.
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	OSS não publicou a relação de 01/2022 e 02/2022	OSS não publicou a relação de 01/2022 e 02/2022 e 03/2023.	OSS não publicou a relação de 01/2022 e 02/2022.	OSS não publicou a relação de 05/2023.
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 estão disponíveis.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis. Sem relatório de 03/2023.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis.	Atende



	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Relação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis. Sem relatório de 03/2023.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis.	OSS não publicou a relação de 05/2023.
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis. Sem relatório de 03/2023.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis.	OSS não publicou a relação de 05/2023.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis. Sem relatório de 03/2023.	Relação de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022 não estão disponíveis.	OSS não publicou a relação de 05/2023.
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Incompatibilidade de informação, pois o relatório é anual.	Incompatibilidade de informação, pois o relatório é anual. Não apresenta a aprovação do Conselho de administração.	Incompatibilidade de informação, pois o relatório é anual. Não apresenta a aprovação do Conselho de administração.	Incompatibilidade de informação, pois o relatório é ANUAL.
	Relatório gerencial de produção	Não apresenta a aprovação do conselho de administração. Relatório de 01/2022 e 02/2023 não estão disponíveis.	Não apresenta a aprovação do conselho de administração. Não apresenta os relatórios referentes a 01/2022 e 03/2023.	Não apresenta a aprovação do conselho de administração. Não apresenta os relatórios referentes a 01/2022.	O relatório anual apresentado deve conter a aprovação do conselho de administração.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Relatórios de 01/2022, 02/2022, 02/2023 e não estão disponíveis.	Relatórios de 01/2022, 02/2023 e 03/2023 não estão disponíveis.	Atende	Não apresenta os relatórios referentes a 04/2023 e 05/2023.
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Não apresenta as documentações referentes a 01/2023 e 02/2023.	Não apresenta as documentações referentes a 02/2023 e 03/2023. Não apresenta relatório de auditoria independente.	Não apresenta as documentações referentes a 04/2023. Não apresenta relatório de auditoria independente.	Não apresenta os relatórios referentes a 05/2023.
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Atende	Atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da				



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	Atende
exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende	Atende
mapa de site	Atende	Atende	Atende	Atende
recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Apesar de apresentar o recurso de contraste disponível no rol de recursos, ele não está funcionando.	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que em todos os ofícios encaminhados foi ofertado o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades e resposta, onde o Instituto CEM em respostas aos ofícios encaminhados, apresentou ofícios informando que sanaram as não conformidades apresentadas, tendo respondido em tempo hábil.

Conforme reunião realizada, constando em ata que segue anexo aos autos, foi pontuado que a Instituto CEM vem apresentando o acesso à informação em conformidade com a legislação vigente sendo a Resolução Normativa nº 13/2017 do TCE em seu anexo II, bem como a 2ª metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás que exige a devida publicação de todos os atos praticados por Organizações Sociais sem fins lucrativos que recebem recursos públicos, onde esta Organização social vem realizando boas práticas forma satisfatória.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento das normas previstas na Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi confeccionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Sendo assim, quanto à análise da produção no semestre, a Unidade apresentou uma produção insatisfatória para os serviços para as consultas médicas, CMA, Unidade Móvel de Prevenção, serviço de Odontologia, Serviço para pessoas Ostromizadas I e SADT atingindo uma produtividade muito inferior ao que foi contratualizado no período. Destacamos que, diante do não atingimento das metas contratuais será sugerido ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 643.681,13 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos) para parte fixa e para a parte variável a pontuação global para os meses de janeiro a julho foi de 9, correspondente ao ajuste no valor de R\$129.936,30 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), totalizando **R\$773.617,43 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).**

Em relação aos exames de citoscopia, nasofibroscopia, urodinâmica, colposcopia, espirometria, audiometria e emissões otoacústicas, que não foram implantados sugere-se o equilíbrio financeiro.

Cálculo de acordo com o Custo - 12/01 a 12/07/2023					
Serviços	Valor mensal	12 a 31/01	fevereiro a junho	Julho(1 a 11)	Total semestre
COE	R\$ 90.953,22	R\$ 60.635,48	R\$ 454.766,10	R\$ 33.349,51	R\$ 548.751,09
Ostomizados	R\$ 18.190,64	R\$ 12.127,09	R\$ 90.953,20	R\$ 6.669,90	R\$ 109.750,19
Citoscopia	R\$ 17.778,80	R\$ 11.852,53	R\$ 88.894,00	R\$ 6.518,89	R\$ 107.265,43
Nasofibroscopia	R\$ 6.458,40	R\$ 4.305,60	R\$ 32.292,00	R\$ 2.368,08	R\$ 38.965,68
Urodinâmica	R\$ 7.220,00	R\$ 4.813,33	R\$ 36.100,00	R\$ 2.647,33	R\$ 43.560,67
Colposcopia	R\$ 17.052,00	R\$ 11.368,00	R\$ 85.260,00	R\$ 6.252,40	R\$ 102.880,40
Espirometria	R\$ 17.840,67	R\$ 11.893,78	R\$ 89.203,35	R\$ 6.541,58	R\$ 107.638,71
Audiometria	R\$ 9.063,50	R\$ 6.042,33	R\$ 45.317,50	R\$ 3.323,28	R\$ 54.683,12
Emissões otoacústica	R\$ 1.920,80	R\$ 1.280,53	R\$ 9.604,00	R\$ 704,29	R\$ 11.588,83
Total:	R\$ 77.334,17				R\$ 1.125.084,11

Portanto o valor total do ajuste financeiro para a parte fixa, da parte variável e dos serviços não implantados é no valor de **R\$ 1.898.701,55** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Sugere-se ainda a revisão das metas contratuais, especialmente das consultas médicas e multiprofissionais para que haja melhor adequação ao cenário da região, assim como da terapia renal substitutiva.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do kit contábil e via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Ademais, esta Pasta ressalta que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 06/2023, constatou-se que a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, gerida pelo INSTITUTO CEM, via Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante, visto que os índices de liquidez no balanço patrimonial foram considerados insatisfatórios (total ativos menores que os passivos), a exemplo, a liquidez corrente, que mede a capacidade da entidade de pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes, registrou um índice de 0,43 (menor que 1,00), isto é, a cada 1,00 (um real) de obrigações no passivo, este nosocômio possui apenas 0,43 (quarenta e três centavos) em ativos circulantes, sendo assim, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Já sobre análise do resultado do período por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Financeira, esta OS excedeu o orçamento em relação as receitas operacionais previstas e realizadas em 32003100890030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente em relação as receitas operacionais previstas e realizadas em 32003100890030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100890030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

supracitada, e ainda, gastou 9% a mais do previsto contratual com prestação de serviços na atividade fim.

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio desta unidade hospitalar, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2 deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES) conclui que dos dados lançados no KPIH/PLANISA, observamos um custo com variações para maior, salientamos ainda que o custo manteve-se sempre maior que a receita em todas as competências avaliadas. No Relatório de Composição/evolução de Custos fixos e variáveis, observamos que o custo com Prestação de Serviço absorveu maior parte dos custos fixos com 24,29%, seguido do pessoal não médico com 15,05% e Pessoal Médico 10,89%. Custos Fixos abarcaram 64,75% e os Variáveis 35,25% do total de 100%.

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares o centro de custo Manutenção de Equipamentos é o centro de custo mais oneroso da unidade com a média de custo de R\$ 34.549,13, seguido do centro de custo Manutenção Predial com a média de custo de R\$ 32.222,70, onde nota-se que houve alterações relevantes nas competências 12/2022 e 03/2023 desse centro de custos. Analisando o ranking dos dez centros de custos mais onerosos observamos que o centro de custo mais oneroso para a unidade é a Hemodiálise, em segundo lugar vem a Unidade Móvel de Prevenção, seguido pelo centro de custos Laboratório de Análises Clínicas sem valores rateados, sendo que ocorre uma alteração de posição com e sem valores rateados entre o centro de custo Laboratório de análises Clínicas e Hemodiálise 3º turno.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão tem continuamente notificado e orientado ao Instituto CEM sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 05/03/2024, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 05/03/2024, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 05/03/2024, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 05/03/2024, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 05/03/2024, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 05/03/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **LETICIA ALVES DOS SANTOS, Subcoordenador (a)**, em 05/03/2024, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **JANUARIO RODRIGUES BORGES, Analista**, em 05/03/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50845216 e o código CRC EF0D7AD9.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260
- (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010047199



SEI 50845216



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

**Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão –
GMAE-CG**

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG

Data: 17/08/2023 **Local:** Conecta – SUS/SES/GO

Hora Início: 9:00 **Hora Término:** 10:00

Organização Social de Saúde: Instituto Cem

Unidade de Saúde: Policlínica Estadual da Região de Entorno – Formosa

Contrato de Gestão: nº 03/2022

Período de Avaliação: 12 de janeiro de 2023 à 11 de julho de 2023.

1. Objetivo: monitoramento do contrato de gestão

2. Desenvolvimento da Reunião

Aberta a reunião de forma presencial, compareceram os representantes da Organização Social Instituto CEM, bem como os representantes da COMACG, passado a palavra informou sobre a Gestão da Unidade de Saúde, informou ainda sobre o atendimento em toda a macrorregião com cobertura da atenção básica em 80,14%, foram apresentados o perfil epidemiológico, sendo por gênero e idade, passado para as metas de produção, foram realizados 15.425 consultas de 32.763 do contratado, foram apresentados os dados com a produção de consultas médicas, informou também sobre a meta do plano operativo e a meta realizada, sobre os atendimentos por especialidades, a traumatologia e ortopedia ficou em destaque com maiores atendimentos, informaram sobre a produção das consultas não médicas ficou com eficácia de 139% onde a fisioterapia ficou em destaque com 5.229 atendimentos, informaram sobre as práticas integrativas onde foram



realizados 2.857 atendimentos, com relação ao SADT Externo foram apresentados a quantidade de exames realizados, com destaque para a radiologia com 3.268 exames, foram apresentados também os indicadores do período avaliativo, foram apresentados os dados da ouvidoria, bem como os dados da unidade móvel de saúde com eficácia de 24%, apresentado também sobre os serviços de hemodiálise, A COMFIC informa que nas linhas de contratação das consultas médicas o Instituto CEM não cumpriu com a meta estabelecida ficando com uma eficácia de 45,23% e para a Consulta não médica uma eficácia de 131%; para o SADT uma eficácia de 56%, para a Unidade móvel – carreta com uma eficácia de 23%. Para a Terapia renal uma eficácia de 107%, para o CMA uma eficácia de 28% . E os serviços CEO,e ostomizados não foram implantados sendo sugerido reequilíbrio financeiro gerando uma sugestão de ajuste financeiro no valor de R\$ 2.822.216,23 para a parte fixa, para o reequilíbrio a sugestão é de R\$ 708.592,34 já para o indicador de desempenho para o primeiro e segundo trimestre o valor de ajuste sugerido é de R\$ 151.592,34. Passado a palavra para a parte contábil, Wellington (OSS) informou sobre o SIPEF que conforme já evidenciado nos ofícios 121/2023 Instituto CEM e 23634/2023 SES inclusos nos autos do Processo 202300010022439, descreve o momento em que essa unidade de saúde sofre um ataque hacker por meio do vírus RANSOWARE, o qual disseminou contaminação imediata. A CAC após a evidencia do ocorrido, acata como favorável toda justificativa para o não cumprimento da portaria 1038/2017 GAB/SES-GO. Retomamos os lançamentos a partir de 01 de maio de 2023 e estamos lançando as operações financeiras diárias, cumprindo com as entregas dentro do prazo 'D+1'. Antes da Invasão hacker, o Instituto CEM procedeu com os lançamentos e transmissões até o dia 18/04/2023, e, em contato com os auditores da CAC-SES/GO, ainda não podemos retroagir os lançamentos de abril/2023 pois estará duplicando a prestação. Por fim, estamos em negociação com a BRGAAP afim de realizar o backup dos períodos dos dados perdidos. Com relação a parte financeira, No período de 01/2023 a 06/2023 conforme gráfico abaixo os repasse recebidos para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços na Policlínica foi cerca de R\$ 2.470.619,65 inferior do que o previsto no contrato de Gestão 003/2022, passado para a parte contábil Os Kit's contábeis de Janeiro a Junho de 2023 foram entregues mensalmente a Secretaria de Estado da Saúde protocolados via e-mail, direcionado a cac.gefic.saude@goias.gov.br, no mês subsequente a competência, cumprindo assim o fechamento mensal contábil/financeiro. No entanto apenas o mês de janeiro foi transmitido pela plataforma SIPEF, em razão do ataque viral RANSOWARE, que infectou nossos servidores, Todavia, foi retomado o envio mensal nas competências de maio e



junho de 2023, os dados já se encontram lançados no sistema aguardando a BR GAAP no auxílio da transmissão, uma vez que no momento da transmissão o sistema apresenta erro, Os certificados instalados na plataforma estão dentro da vigência, o que causa estranheza visto a mensagem de notificação. Contudo, acionamos a BRGAAP sobre o ocorrido, o qual gerou o ticket de número 12337 e estamos aguardando retorno da e equipe técnica, foram apresentados os dados com demonstrações contábeis que constam no sítio eletrônico da unidade de saúde, passado para os apontamentos da CAC, Sobre o SIPEF a CAC informa que a prestação de contas tem sido de maneira satisfatória e o ponto de melhoria seria melhorar os relatório de rateio administrativo para os pagamentos deste fim. Ainda sobre a CAC, segundo a Letícia, a contabilização está sendo realizada de acordo com as normativas do Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, segue algumas observações de melhoria no balancete para melhor entendimento do mesmo, realizar os fechamentos contábeis pelo sistema MV, verificar os saldos referentes a unidade que estão sendo feitos no CNPJ da Matriz e regularizar (contabilidade descentralizada), identificar no balancete as contas bancárias de custeio e de investimento, verificar a recuperação ou compensação de saldos dos tributos a recuperar no valor na competência de junho de 2023 de R\$ 5.520,17, fazer uma composição dos investimentos repassados pela SES versus os valores efetivamente realizados pela unidade para esse fins e justificar o saldo de a título de investimento parado no banco de R\$ 1.115.561,98 contra um passivo da mesma natureza de R\$ 2.757.682,26, já que no banco consta um saldo diferente para este fim, grupo de bens adquiridos no ativo e passivo compensado não estão com as mesmas descrições nas contas contábeis e valores corrigir. Já sobre a análise gerencial da DRE da competência de 01 a 06 2023, foi verificado um gasto a maior que o repasse efetivado no valor de 21%, gerando assim um déficit para o período de R\$ 2.632.448,05, o Instituto CEM deve justificar tal situação e apresentar os maiores gastos como um plano de contingências de gastos para rever tal situação. Ainda sobre a DRE, foi verificado que a unidade gastou 79% com serviços na atividade fim de um limite contratual de 70%, ultrapassando em 9% do estipulado, o Instituto CEM deve rever tal situação, isto pois parte das despesas da matriz não estão sendo realizadas via rateio no limite de 3% e sim boa parte lançada direto no resultado da unidade na conta de serviços com apoio administrativo (o valor de R\$ 1.555.377,40) ,tal situação pode estar onerando o resultado financeiro desta unidade. Os demais custos relevantes foram com aquisição de materiais 6% sobre o repasse do período e em valores R\$ 782.051,52, manutenção patrimonial 5% em valores R\$ 697.920,74, serviços com manutenção e conservação 4% em valores R\$ 471.274,41, refeição e alimentação 2% em

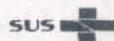


valores R\$ 259.143,90, seguido dos serviços de segurança 2% no valor de R\$ 241.086,96. Já sobre o balanço patrimonial do período, foi verificado também um déficit de R\$ 4.481.914,15, porém quando é desconsiderado os valores de destinação específica de investimentos, este resultado passa a ser de R\$ 2.289.793,82, sendo assim o real déficit acumulado no balanço patrimonial para esta unidade, logo, praticamente esse resultado negativo foi resultado do período de 01 a 06 e 2023, como identificado na DRE. Sendo assim, a unidade não apresentou uma boa saúde financeira, não sendo capaz de liquidar seus passivos e quando esta posição é comparada com a produção na unidade, onde houve algumas metas não cumpridas, esta unidade não apresentou a eficiência e eficácia esperada na gestão financeira, poderia ter um resultado melhor, com menores gastos em algumas linhas e assim gerando maior economicidade financeira. O Instituto CEM deve justificar. Passado para a parte de custos, Wellington apresentou o relatório demonstrativo do custo unitário dos serviços auxiliares, apresentou relatório do sistema KPIH, apresentou também relatório de composição/evolução dos custos, apresentou também o ranking custos por centro onde nas competências do período avaliativo a hemodiálise ficou em 1º lugar de maior custo, informou o custo médio de R\$ 1.742,48. Em 04/2023 na conta custo Serviços Administrativos foi realizado a contratação do serviço para capacitação de liderança na unidade. Devido o aumento nas produções tivemos um aumento de consumo de Medicamentos e em 05/2023. Por exemplo Sessões de hemodiálise: sendo em 04/2023 = 338º e 2º turno e 171 3º turno = 509. Já em 05/2023 350 1º e 2º turno e 179 3º turno = 529. Outras Despesas está sendo lançados – Medicamento de Alto Custo foi em serviço médicos e assistenciais – PJ Variáveis tivemos um aumento em 06/2023 devido o aumento nas produções de tomografia. Segundo a Gerencia de Custos que passou a conclusão que *os dados lançados no KPIH/PLANISA*, observamos um custo com variações para maior, salientamos ainda que o custo manteve se sempre maior que a receita em todas as competências avaliadas. No Relatório de Composição/evolução de Custos fixos e variáveis, observamos que o custo com Prestação de Serviço absorveu maior parte dos custos fixos com 24,29%, seguido do pessoal não médico com 15,05% e Pessoal Médico 10,89%. Custos Fixos abarcaram 64,75% e os Variáveis 35,25% do total de 100%. No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares o centro de custo Manutenção de Equipamentos é o centro de custo mais oneroso da unidade com a média de custo de R\$ 34.549,13, seguido do centro de custo Manutenção Predial com a média de custo de R\$ 32.222,70, onde nota-se que houve alterações relevantes nas competências 12/2022 e 03/2023 desse centro de custos. Analisando o ranking dos dez centros de custos mais onerosos



observamos que o centro de custo mais oneroso para a unidade é a Hemodiálise, em segundo lugar vem a Unidade Móvel de Prevenção, seguido pelo centro de custos Laboratório de Análises Clínicas sem valores rateados, sendo que ocorre uma alteração de posição com e sem valores rateados entre o centro de custo Laboratório de análises Clínicas e Hemodiálise 3º turno. Com relação aos apontamentos do Portal los_Transparência, não foram apresentados nenhum apontamento por parte do Instituto CEM, passado a palavra, Gezo informou que o conforme os ofícios de nºs: 16400/2023, 24512/2023, 30382/2023 tem muitas não conformidades em relação a metodologia da CGE, Instituto CEM informou que vem mantendo o portal devidamente atualizado, Gezo informou que mesmo com todos os esforços, a unidade está em um dos últimos lugares no ranking da GMAE-CG, Gezo informou ainda que no 2º semestre de 2023 será realizado a avaliação por parte da CGE, devendo o Portal estar devidamente atualizado. Encerra-se a Reunião COMACG onde o Instituto CEM tem o prazo de 10 dias corridos a partir do encerramento desta reunião para a confecção de seu Relatório, com direito ao contraditório e defesa com a apresentação de suas justificativas pelo não cumprimento de meta imposta no contrato de gestão. Portanto o Relatório deverá ser encaminhado até o dia 27 de agosto de 2023.





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE: Policlínica Estadual da Região - Formosa

OSS : Instituto CEM

DATA: 17/08/2023

HORA: 09:00

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Tereza Cristina Duarte	Comfic	3475	tereza.duarte@goias.gov.br	
2	Monaine Mous Gomes	Comfic	3475	monaine.gomes@goias.gov.br	
3	Walterton Felipe de D. G. Cab.	Dir. Simancas	62983153089	simancas@institulicem.org.br	
4	Renata Oliveira do Souto	GEC	62983366236	renata.souto@goias.gov.br	
5	Rafael Coelho de Sousa	GEC/SES	62984579597	rafael.c.sousa@goias.gov.br	
6	Thais Cristina Bueno de Carvalho	ICEM-gerencia	62981847963	thaiscristina@carvalho.com	
7	WIZ AUGUSTO BARBOSA	CAC/SES	62984543012	wiz@barbosa.com	
8	Gabriela Oliveira Comilo	CAC/SES	62981793825	gabriela.comilo@goias.gov.br	
9	Wivia Amorim dos Santos	CAC/SES	62985016437	wivia.amorim@goias.gov.br	
10	GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JR	GMAE-CG	3201-3870	gezo.castro@goias.gov.br	
11					
12					



OFICIO Nº 269.2023 - INSTITUTO CEM

[Gabrielle Pinheiro <gabi@institutocem.org.br>](mailto:gabi@institutocem.org.br)

seg 28/08/2023 14:30

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

 1 anexos (5 MB)

OFICIO Nº 269.2023 - Relatório dos Resultados de Produção dos Indicadores e Metas de Desempenho Policlínica de Formosa – Período janeiro a julho 2023.pdf;

Prezados, boa tarde.

Favor, protocolar o Ofício em anexo no **Processo nº 202200010032969**.

Atenciosamente,

Gabrielle Pinheiro



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 269/2023 – INSTITUTO CEM

Processo nº 202200010032969

À

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – COMACG

Sra. Rafaela Troncha Camargo

Assunto: Apresentação dos Resultados de Produção dos Indicadores e Metas de Desempenho da Policlínica Estadual de Formosa – Período janeiro a julho de 2023.

O INSTITUTO CEM, nesse ato representado por seu Diretor Administrativo, Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar o Relatório Semestral dos Resultados de Produção dos Indicadores e Metas de Desempenho da Policlínica Estadual de Formosa, Contrato de Gestão nº 03/2022 – Período de janeiro a julho de 2023, que poderão ser acessados no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1dcaOTIC8oOWCS1pGnZKctRovTaZtp_wC?usp=sharing

Atenciosamente,

THADEU DE MORAIS
GREMBECKI

Assinado de forma digital por
THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Dados: 2023.08.28 10:44:12
-03'00'

Diretor Administrativo
Instituto CEM





FORMOSA
Policlínica
Estadual da
Região do Entorno

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RELATÓRIO SEMESTRAL

Competência: Relatório do período 12/01 – 11/07/2023

Contrato de Gestão 003/2022

Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, situada na Avenida Oeste, quadras 4,5 e 9, Jardim Oliveira
- Formosa/GO - CEP 73.805-201



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sumário

1 Apresentação	3
2 Unidade	4
2.1 Panorama Demográfico	5
2.2 Missão, Visão e Valores Da Policlínica	5
2.2.01 Missão	5
2.2.02 Visão De Futuro	5
2.2.03 Valores	5
3 Definição do Perfil e dos Serviços Prestados na Unidade.....	6
3.1 Especialidades Médicas.....	6
3.1.1 Consultas por especialidades.....	15
3.2 Análise de Atendimento de Consultas Médicas.....	16
3.3 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT EXTERNO	18
4. Contrato De Gestão	24
4.1 Equipe Multiprofissional	24
4.1.2 Especialidades Ofertadas na Unidade	24
4.1.2 Produção da Equipe Multiprofissional	24
4.1.3 Atendimento nas Linhas de Cuidado.....	26
4.1.4. Gestante de Alto Risco	26
4.1.5. Bebê de Alto Risco	26
4.1.6. Cardiometabólico	28
4.1.7 Paciente em Tratamento Renal Substitutivo	31
4.1.8 Paciente eMAESM.....	33
4.2 Práticas Integrativas Complementares.....	37
5 Unidade Móvel.....	38
6 INDICADORES FINANCEIROS.....	40



1 Apresentação

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 12.527/2011; com a Lei nº 18.025/2013, no Despacho Governamental nº 511, de 06/08/2021, publicado no Diário Oficial do estado de Goiás nº 23.609, de 06/08/2021, no edital de chamamento público nº 02/2021, e na resolução normativa nº 013/2017 – TCE/GO, celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO nº 3/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 12 horas/dia. Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa, localizada nas quadras 04, 05 e 09 – Loteamento Santa Barbara – Formosa – GO, CEP: 73.805-201.

A Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, tem caráter regionalizado, definido após avaliação técnica da demanda por atendimento ambulatorial na rede pública de saúde, proporcionando, assim, maior rapidez ao diagnóstico e ao tratamento com atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, por meio de prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida, eficaz e precoce. Além de orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados da necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, mas que não precisam de internação Hospitalar ou atendimento de urgência.

“Excelência é o resultado gradual de sempre se esforçar para fazer o melhor” Pat Riley



2 Unidade

A Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, atende a Macrorregião Nordeste de Goiás, composta por 1.353.854 habitantes. A área de abrangência é composta por 04 (quatro) regiões de saúde e 31 Municípios:

A Policlínica Estadual da Região Entorno – Formosa, foi idealizada para atender a população da Macrorregião Nordeste, que possui uma população de 1.353.854 (fonte: IBGE/2021) habitantes e taxa de cobertura da atenção básica média de 80,14%. A tabela abaixo apresenta o número de habitantes e as taxas de cobertura da atenção básica das regiões de saúde que compõem a referida macrorregião.

Tabela 1. População e cobertura da atenção básica nas regiões de saúde de abrangência da Policlínica:

Macrorregião	População	Cobertura da Atenção Básica
Nordeste – 31 Municípios	1.353.854	80,14%

Regiões de Saúde (04)

Entorno Norte: Água Fria de Goiás, Alto Paraíso, Cabeceiras, Flores de Goiás, Formosa, Planaltina, São João d'Aliança e Vila Boa;	273.253	79,10%
Entorno Sul: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás;	927.973	50,05%
Nordeste I Campos Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás; e	46.692	100%
Nordeste II: Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia e Sítio D'Abadia.	105.936	91,44%

A Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa é uma unidade ambulatorial de alta resolutividade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, aptos a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, cirurgias ambulatoriais e serviço de apoio e diagnóstico.

Em regra, não possuem “porta aberta”, ou seja, recebe os pacientes encaminhados de forma referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde dos Municípios, por meio do Complexo Regulador Estadual, com horário agendado. As vagas são disponibilizadas proporcionalmente ao número de habitantes de cada município que compõem a região de abrangência da Policlínica.



2.1 Panorama Demográfico

O Município de Formosa possui população estimada de 123.684 habitantes - (IBGE; 2021) com densidade demográfica de 17, 22 habitantes/km² e sua rede assistencial pública de saúde é composta por 17 Unidades Básicas de Saúde - UBS, 9 Unidades de Saúde Especializadas, 1 Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidade móvel de Urgência.

A unidade de Saúde Especializada de Formosa abrange uma população referenciada de 1.201.226 habitantes (IBGE, 2017), integrantes das Regiões de Entorno Norte e Entorno Sul, composta pelos seguintes municípios: Água Fria de Goiás, Alto Paraíso, Cabeceiras, Flores de Goiás, Formosa, Planaltina, São João d'Aliança e Vila Boa, Águas Lindas de Goiás,

2.2 Missão, Visão e Valores Da Policlínica

2.2.01 Missão

"Ser um centro ambulatorial de diagnóstico; tratamento e orientação terapêutica em especialidades médicas SUS, de alta resolubilidade, apoiando as Unidades de Atenção Básica, tratando o usuário com qualidade-assistencial; dignidade e humanidade."

2.2.02 Visão De Futuro

"Ser referência regional em resolubilidade terapêutica ambulatorial, tornando-se um padrão de excelência e manutenção à saúde"

2.2.03 Valores

- ✓ Atendimento humanizado conforme os preceitos do PNH do SUS;
- ✓ Transparência e ética na gestão do bem público;
- ✓ Gestão criteriosa dos impactos da atividade ambulatorial no ambiente
- ✓ Estimular e aferir permanentemente a resolubilidade no atendimento ambulatorial;
- ✓ Cooperar tecnicamente, mediante solicitação e/ou orientação da SES, a rede de assistência à saúde no Estado de Goiás;
- ✓ Estimula permanentemente a evolução técnica e acadêmica de seus colaboradores, por meio de estímulos individuais ou coletivos, por meio da Educação continuada;



3 Definição do Perfil e dos Serviços Prestados na Unidade

A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA é uma unidade ambulatorial de alta resolutividade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, aptos a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, cirurgias ambulatoriais e serviço de apoio e diagnóstico.

O atendimento ambulatorial funciona, 12horaspordia, de segunda a sexta-feira.

Dos Serviços:

Para a POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO – FORMOSA são consideradas as seguintes linhas de serviços:

Atendimento Ambulatorial:

Atendimento Ambulatorial (Primeira consulta, Interconsulta, Consultas subseqüentes (retornos), Procedimentos terapêuticos realizados por especialidades não médicas) Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede / UBS – Unidades Básicas de Saúde para atendimento a uma determinada especialidade médica e não médica.

Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

✓ Entende-se por consulta subseqüente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde, quanto às subseqüentes das interconsultas.

✓ Os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como sessões de fisioterapia, Psicoterapia etc., a partir do 2º atendimento devem ser registrados como procedimentos terapêuticos realizados (sessões) em especialidades não médicas.

3.1 Especialidades Médicas

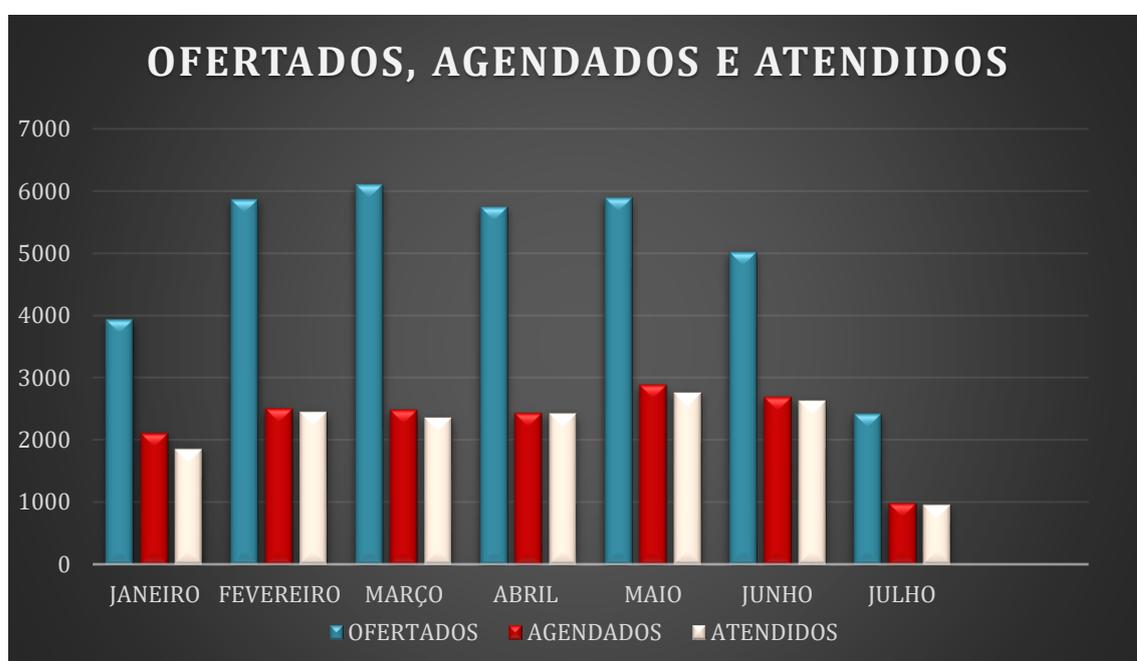
O indicador de atendimento médico ambulatorial é a quantidade de consultas ofertadas, agendadas e realizadas durante todo o semestre, correspondente ao período de 12/01/23 a 11/07/23.

Na tabela e gráfico abaixo evidência – se que no primeiro semestre de 2023, foram ofertadas 35.023 consultas médicas, deste total foram realizadas 15.425 consultas, de 16.061 agendamentos.



ATENDIMENTO AMBULATORIAL (CONSULTAS MÉDICAS)

	OFERTADOS	AGENDADOS	ATENDIDOS	PLANO OPERATIVO 01 (Findado em 30/04/23)	PLANO OPERATIVO 02 (VIGENTE)	CONTRATO DE GESTÃO
JANEIRO	3943	2104	1854	2215	2143	5748
FEVEREIRO	5870	2500	2448			
MARÇO	6113	2477	2354			
ABRIL	5749	2427	2421			
MAIO	5898	2880	2758			
JUNHO	5023	2686	2630			
JULHO	2427	987	960			
TOTAL	35023	16061	15425			



Nota – se que o Complexo Regulador Estadual (CRE) não absorve totalmente o número de vagas ofertadas dificultando assim a chegada de primeira vez. A partir dessa oferta, o CRE realiza o agendamento da primeira consulta e por meio deste agendamento, bem como da efetivação da primeira consulta, inicia – se o processo de captação deste usuário, visando de forma individualizada, a melhora clínica do paciente como um todo e não de forma setorial.

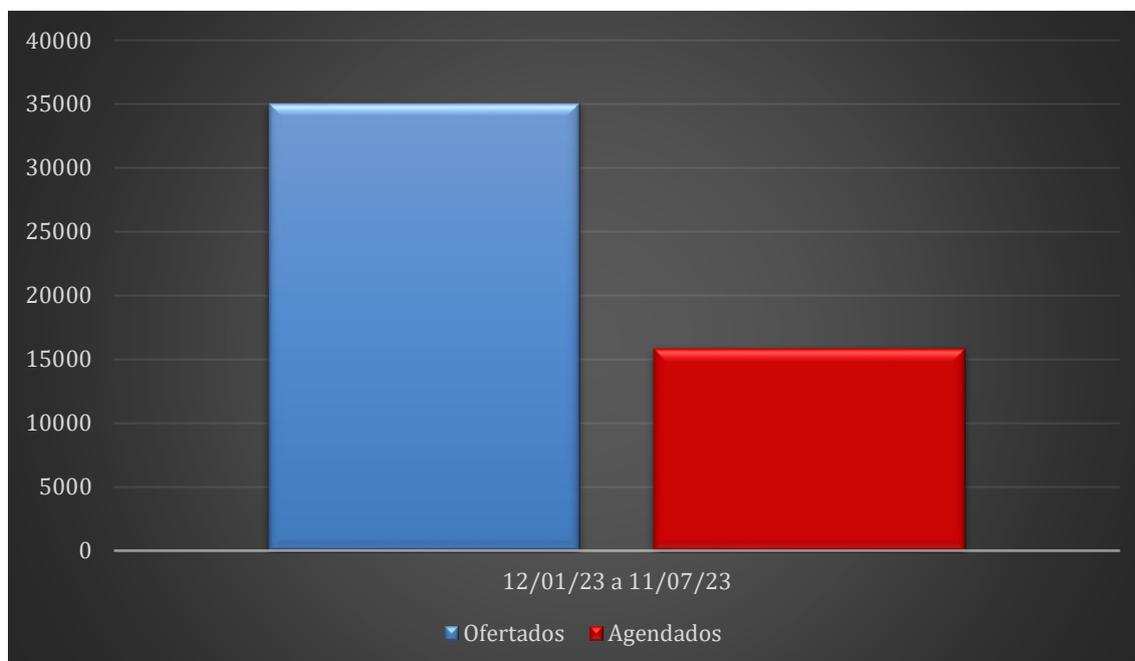
Assim, identifica – se também que a demanda agendada é absorvida em quase sua totalidade, gerando um alto volume de pacientes atendidos por essa instituição.



Fundamentado nos documentos que norteiam a instituição, percebe – se que em relação ao Contrato de gestão 3/2022 com SES GO, foi atingido 47% da meta proposta de atendimentos, que é de 32.763 . Em relação ao Plano operativo 01, foi atingido 122% da meta proposta de atendimentos que é de 12.626 . Em relação ao Plano operativo 02 (vigente), foi atingido 126% da meta proposta de atendimentos que é de 12.215 . Tais dados podem ser observados no gráfico abaixo.



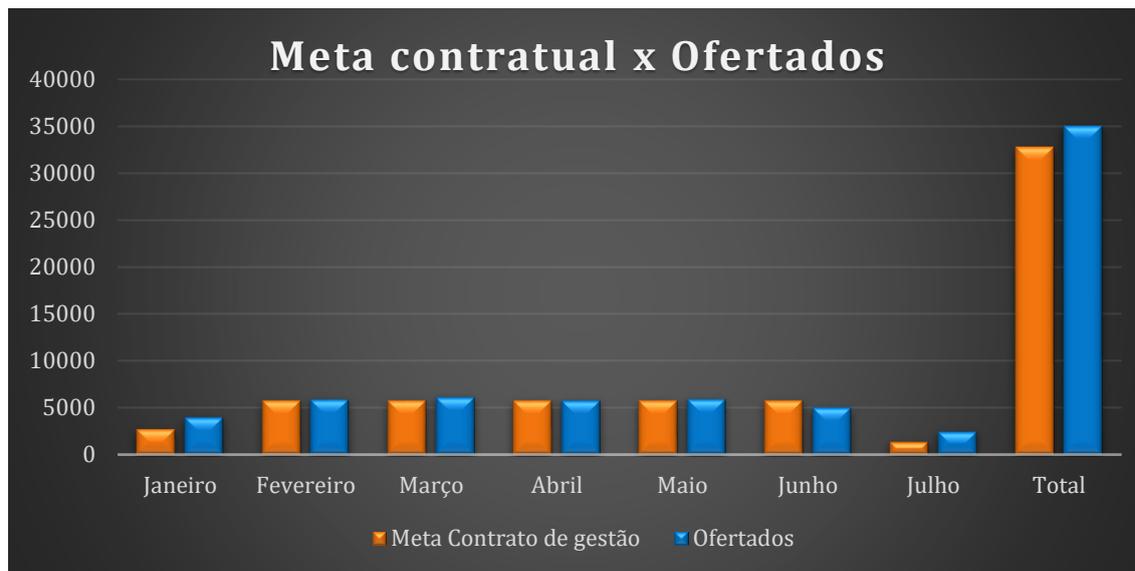
É importante destacar que o número de vagas ofertadas é significativamente superior ao número de vagas agendadas, impossibilitando o cumprimento da meta proposta no Contrato de gestão 3/2022 com SES GO, como pode ser evidenciado no gráfico abaixo.



Ofertou – se 35.023 vagas de atendimentos no período de 12/01/23 – 11/07/23, no entanto, apenas 16.061 atendimentos foram agendados. Logo, apenas 46% do ofertado foi efetivamente agendado.



No entanto, é importante enfatizar que oferta – se 100% da meta estabelecida em Contrato de gestão 3/2022 com SES GO, como observado no gráfico a seguir. Porém, apenas 46% do ofertado foi efetivamente agendado neste período, tendo em vista que tal agendamento é realizado pelo CRE.



Vale ressaltar que os meses de janeiro e julho do ano corrente estão contabilizados de forma parcial, pois o período correspondente a este relatório é de 12/01/23 a 11/07/23.

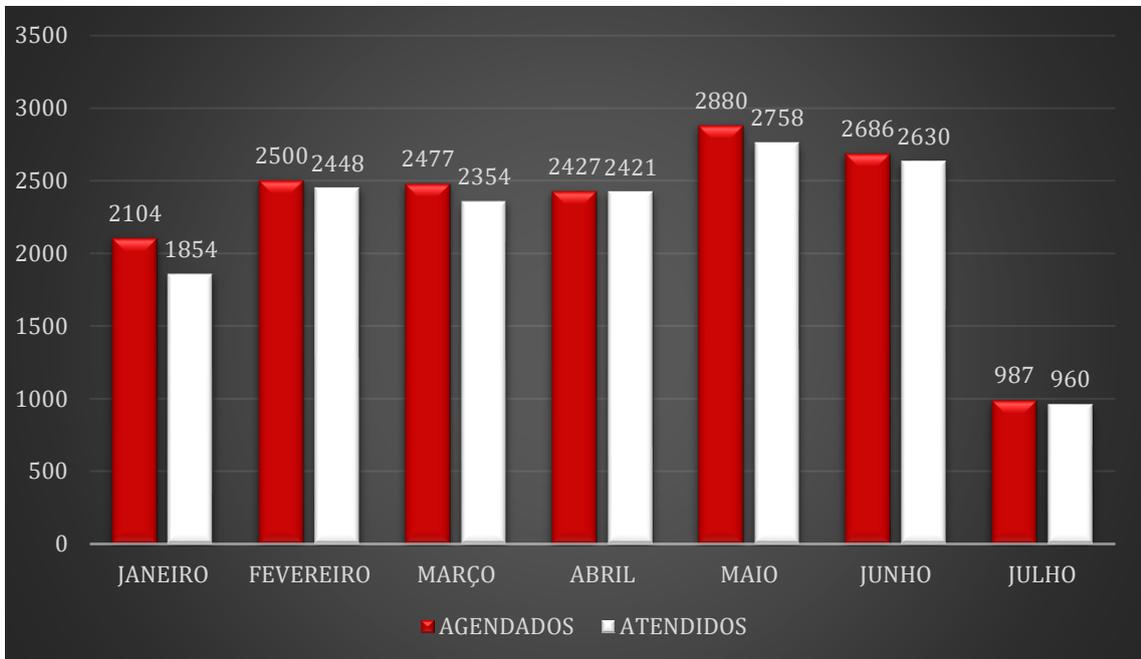
Como exposto anteriormente, o Complexo Regulador Estadual (CRE) realiza agendamento de atendimentos na Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa. Após primeiro atendimento proveniente do agendamento externo prévio do CRE, a unidade dá continuidade e realiza o agendamento do paciente recém atendido e faz a captação deste.

Tal captação visa a melhora clínica dos usuários do serviço de forma individualizada, proporcionando de forma singular a avaliação do paciente por outros profissionais médicos especializados, bem como da equipe multidisciplinar, conforme a necessidade apresentada pelo usuário e seguindo os pilares do SUS, quais sejam: equidade, universalidade e integralidade, abordando principalmente a prerrogativa de tratar desigualmente os desiguais, pois cada um tem uma necessidade diferente. A captação dos usuários deste serviço impulsiona uma melhor adesão aos tratamentos estabelecidos e induz também o autocuidado do paciente.

Com esta captação e *modus operandi*, observa -se a taxa ínfima de absenteísmo da unidade, como pode ser observado ao analisar os gráficos abaixo os índices de atendimentos agendados e atendimentos efetivamente realizados.



AGENDADOS E ATENDIDOS POR MÊS



Ao se ter uma taxa ínfima de absenteísmo, observa – se que a demanda agendada é absorvida em quase sua totalidade, gerando um alto volume de pacientes atendidos por essa instituição. Logo, justifica – se atingir 126% da meta proposta do plano operativo vigente.



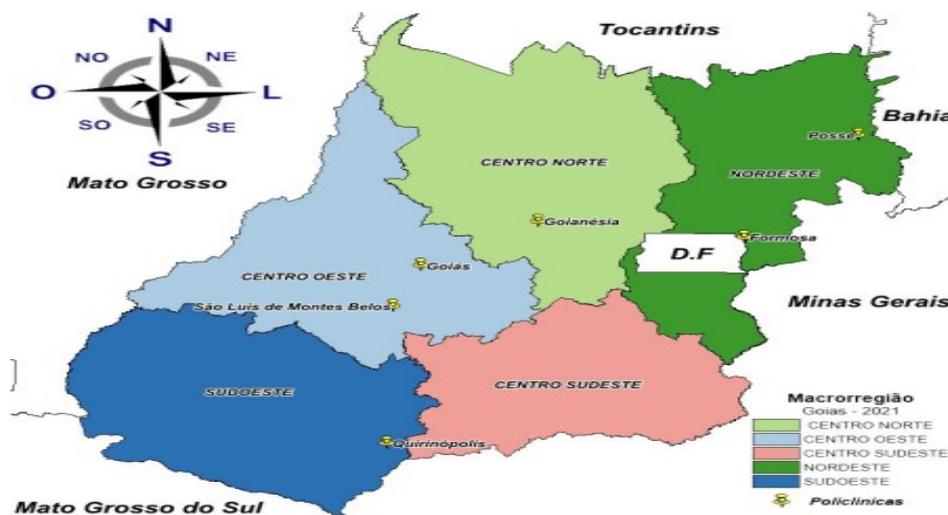
O cerne da problemática de não se atingir a meta proposta pelo Contrato de gestão 3/2022 com SES GO encontra - se na área de abrangência da Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa.

A área de abrangência da Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa e da Policlínica Estadual de Posse e Região Nordeste II se assemelham, o que diminui a vinda dos usuários que residem mais próximos da cidade de Posse – GO, ocasionando a taxa de absenteísmo observada acima, bem como entaves na captação destes pacientes para a unidade de Formosa – GO.

Ambas as policlínicas em questão disponibilizam vagas para o CRE e este direciona os agendamentos levando em consideração o local onde se encontra a especialidade e o local onde o usuário do serviço reside.

Diante deste fato, como as duas policlínicas supracitadas possuem área de abrangência semelhantes, a unidade de Formosa apresentará, de forma recorrente, um déficit populacional em sua amostra de 152.628, correspondente a região Nordeste I e Nordeste II, por terem quilometragem mais próxima a cidade de Posse – GO. Logo, o número de atendimentos agendados para a unidade de Formosa será restrito e aquém ao previsto, dificultando alcançar a meta contratual estabelecida pontualmente quanto ao tópico de atendimentos agendados e realizados.

Abaixo visualiza – se as 05 macrorregiões no âmbito estadual. Resta clarividente que as policlínicas localizadas em Formosa e Posse estão localizadas no mesmo espaço geográfico.



Na tabela abaixo, se observa que a distância das cidades correspondentes a região Nordeste I e Nordeste II são as mais longínquas do município de Formosa. Dessa forma é explícito que o número de atendimentos agendados para a unidade de Formosa será recorrentemente restrito e aquém ao previsto, dificultando alcançar a meta contratual estabelecida, pois na existência de serviços e especialidades comuns a ambas as instituições, a Policlínica de Posse terá maior captação devido à proximidade, baseado na quilometragem.



Região Município	Distância em km até Formosa	População	Atendimentos
<u>Nordeste I</u>			
Campos Belos	362	19.887	1.263
Cavalcante	269	9.709	576
Divinópolis de Goiás	374	4.804	07
Monte Alegre de Goiás	348	8.606	28
Teresina de Goiás	246	3.458	293
Total Região Nordeste I		46.692	
<u>Nordeste II</u>			
Alvorada do Norte	179	8.660	48
Buritinópolis	192	3.292	16
Damianópolis	248	3.311	32
Guarani de Goiás	273	3.893	24
Iaciara	230	13.947	45
Mambaí	234	8.882	03
Nova Roma	294	3.264	04
Posse	237	36.900	27
São Domingos	364	12.949	290
Simolândia	181	6.856	29
Sítio d'Abadia	199	2.989	03
Total Região Nordeste II		105.936	

Região Município	Distância em km até Formosa	População	Atendimentos
<u>Entorno Norte</u>			
Água Fria de Goiás	101	5.735	604
Alto Paraíso	183	7.624	1.335

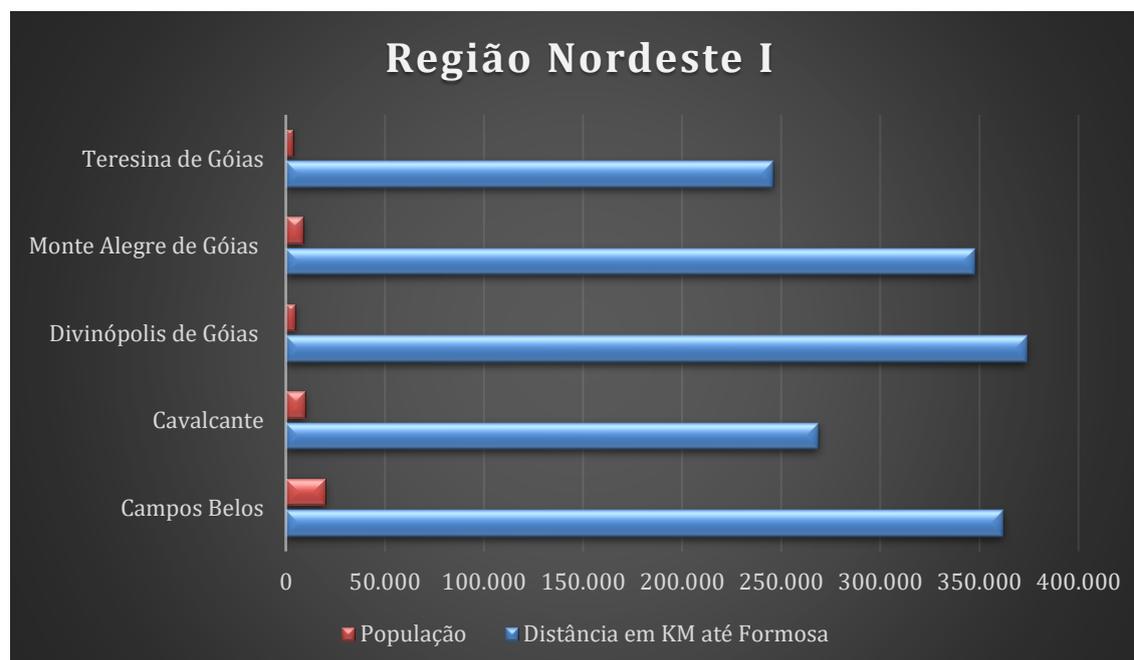


Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cabeceiras	62	7.993	930
Flores de Goiás	161	16.557	1.299
Formosa	0	121.617	42.517
Planaltina	39	89.918	2.114
São João d'Aliança	113	13.740	554
Vila Boa	88	6.171	2.142
Total Região Entorno Norte		273.253	
<u>Entorno Sul</u>			
Águas Lindas de Goiás	120	212.440	721
Cidade Ocidental	121	71.376	86
Cristalina	177	58.997	345
Luziânia	134	208.299	1.067
Novo Gama	112	115.711	778
Santo Antônio do Descoberto	123	74.744	359
Valparaíso de Goiás	112	168.468	1.165
Total Região Entorno Sul		927.973	
FORA DA ÁREA DE ABRANGENCIA*			933*

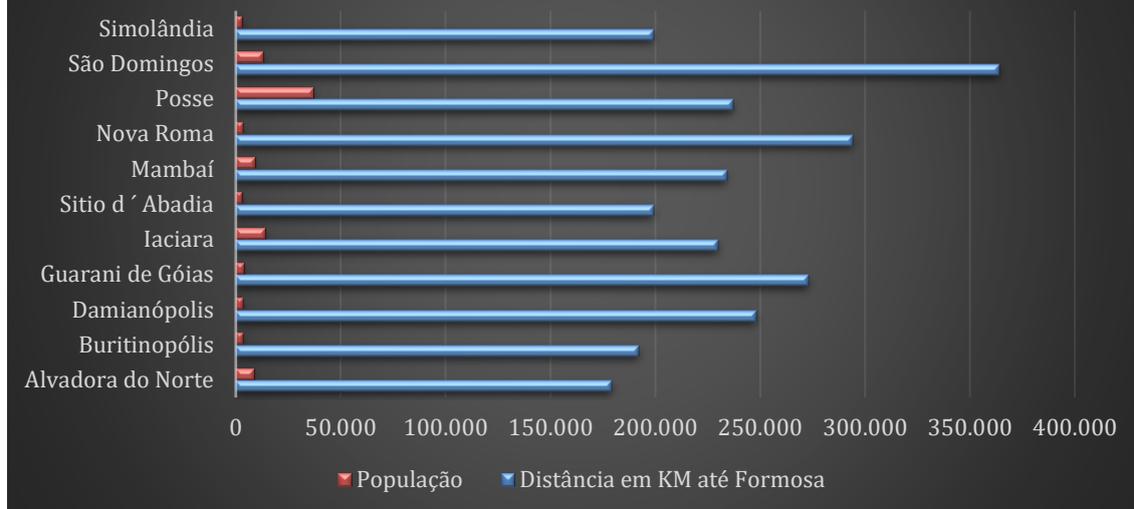
Importante ressaltar que há atendimentos fora da área de abrangência proveniente do Complexo Regulador Estadual. Realizou -se 933 atendimentos de pacientes fora da área de abrangência no período de 12/01/23 a 11/07/23.

Nos dois gráficos a seguir, percebe – se o quão longe as cidades correspondentes as regiões Nordeste I e Nordeste II estão do município de Formosa. Esse distanciamento ocasiona a redução do número de atendimentos previstos provenientes dessas áreas, dificultando o cumprimento da meta estipulada pelo Contrato de gestão 3/2022 com SES GO.



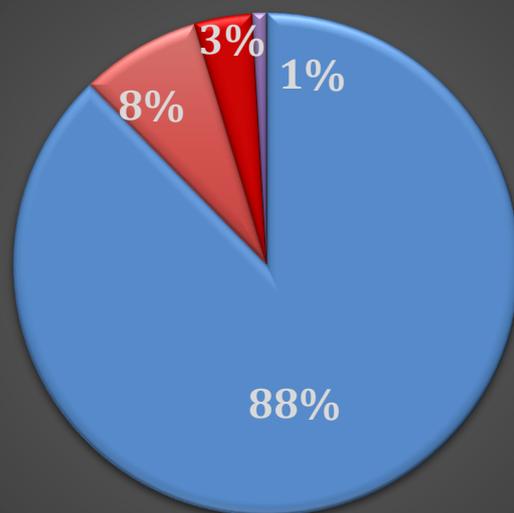
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Região Nordeste II



Adiante segue – se o percentual de atendimentos realizados pela Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa, mostrando que o seu público maior está distribuído entre as cidades correspondentes ao Entorno Norte e Entorno Sul. Estas duas regiões quando somadas atingem o percentual de 96% dos atendimentos realizados pela instituição.

Atendimentos por região



Entorno norte Entorno sul Nordeste I Nordeste II



3.1.1 Consultas por especialidades

Atendimento Médico por Especialidade	Meta Mínima Plano Operativo 01 n° 03 / 2022	Meta Mínima Plano Operativo 02 n° 03 / 2022 (Vigente)	Atendimentos realizados
Angiologia / Cirurgia vascular	171	171	77
Cardiologia	171	171	1.993
Clínico Geral	855	855	322
Dermatologia	171	171	682
Endocrinologia	342	342	1.233
Gastroenterologia	912	912	830
Ginecologia e obstetrícia	342	342	1.160
Obstetrícia (Alto risco)	171	171	07
Hematologia	171	171	79
Infectologia	199 Incluindo SAE	131 Não incluso o SAE	46
Mastologia	171	171	683
Nefrologia	342	342	573
Neurologia	171	171	1.084
Oftalmologia	1710	1710	583
Ortopedia e traumatologia	2280	2280	2.234
Otorrinolaringologia	2280	2280	1.482
Pediatria Clínica / Pediatria alto risco	171	171	422
Pneumologia e fisiologia	171	171	667
Proctologista	912	912	-
Psiquiatria	342	- Não incluso	241
Reumatologia	228	228	354
Urologia	342	342	673
Total	12.625	12.215	15.425

Digno de nota que no mês de janeiro ainda não havia atendimento na especialidade de angiologia na unidade, assim como nos meses de fevereiro, abril e maio não houve agendamento para obstetrícia de alto risco, haja vista ausência de produção encaminhada pelo CRE.

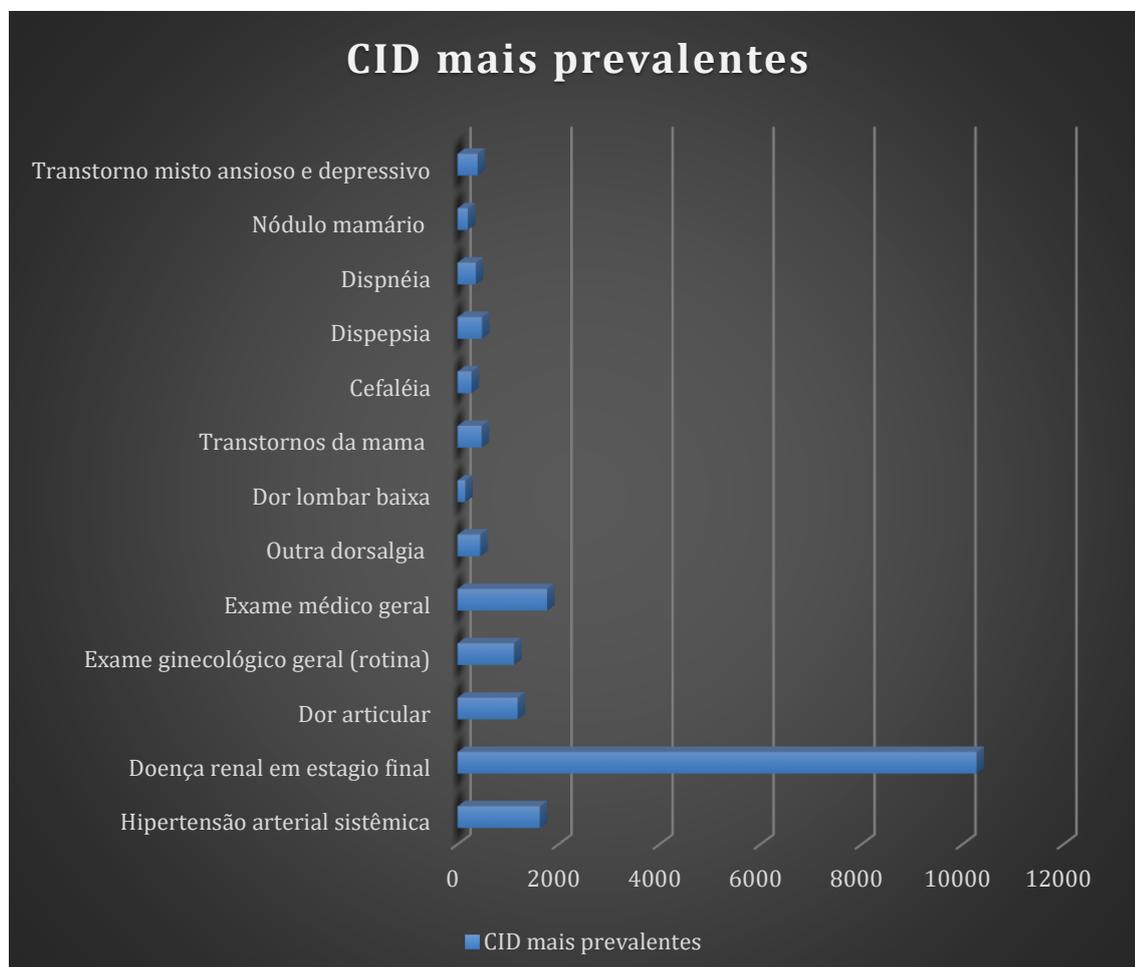
Nos meses de março e julho não houve agendamento externo, porém, foi realizado atendimento por meio de interconsulta.





Diante do exposto na tabela e gráfico acima, evidencia - se que o número de atendimentos realizados pela Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa registra um superávit, com alcance de 122% da meta proposta do plano operativo 01 e 126% da meta proposta no plano operativo vigente.

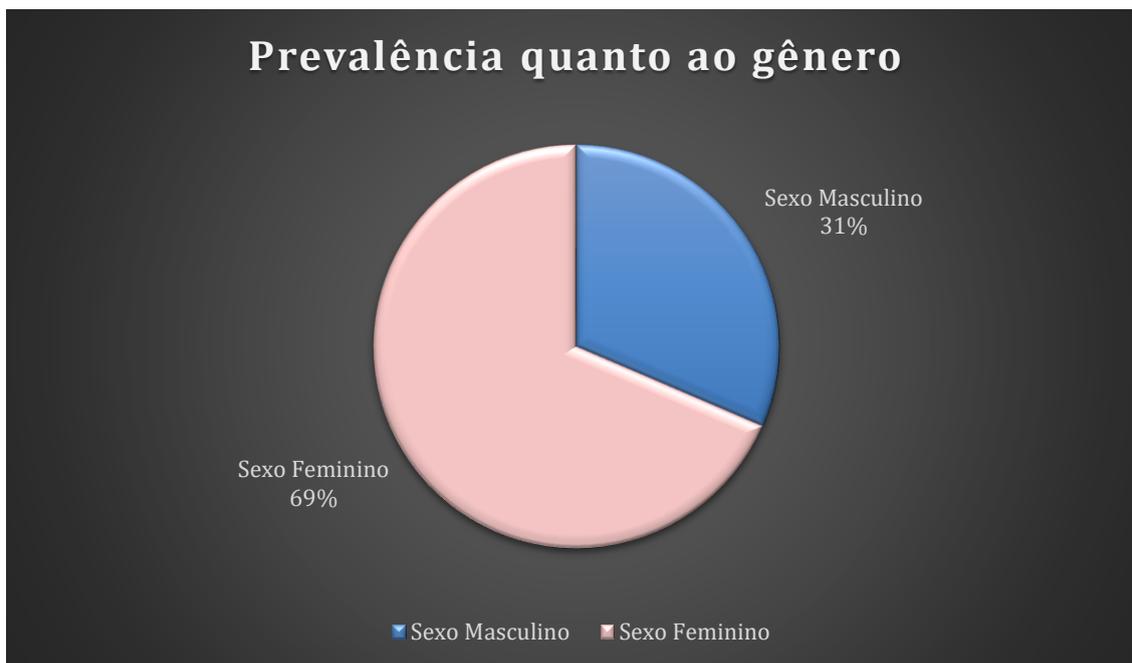
3.2 Análise de Atendimento de Consultas Médicas



A Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa abrange uma ampla diversidade de enfermidades, sendo que as patologias que mais se destacam no perfil epidemiológico da unidade são doença renal em estágio final, dor articular, hipertensão arterial sistêmica e dorsalgia.

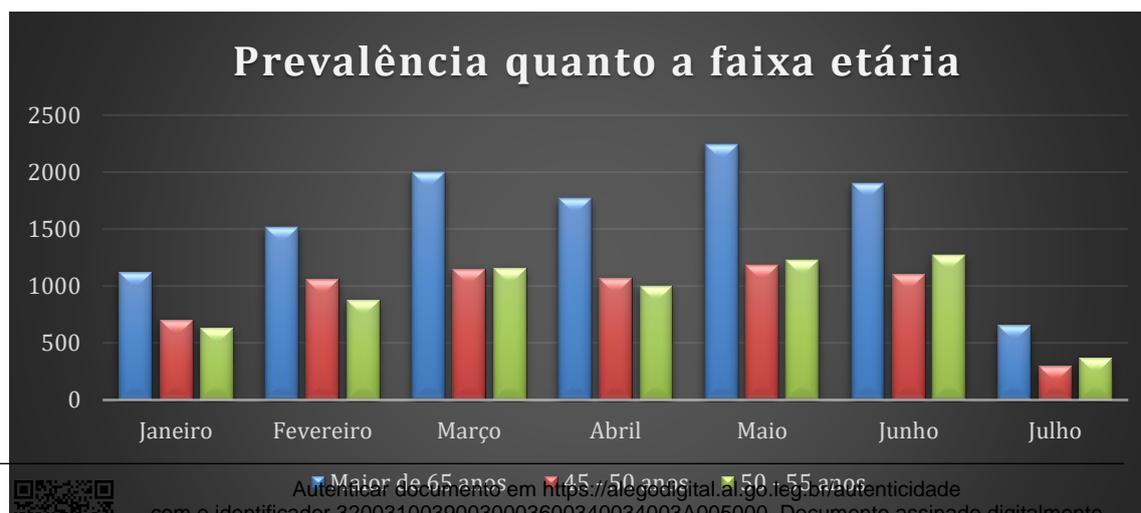
Os procedimentos laboratoriais, de imagem e complementares frequentemente realizados na unidade auxiliam o especialista assistente a definir o diagnóstico, bem como acompanhar a evolução do paciente em relação a conduta estabelecida.

O perfil da unidade é majoritariamente do sexo feminino, com 34.585 atendimentos em relação ao sexo masculino, com 15.881 atendimentos. Essa prevalência do sexo feminino em detrimento ao masculino se dá de forma generalizada no sistema de saúde, seja público ou privado, tendo em vista que as mulheres buscam cuidados a saúde com maior constância em detrimento aos homens, devido a fatores socio – econômicos e culturais.



A unidade atende pacientes de todas as idades, desde a primeira infância até idosos avançados. A maior prevalência de atendimentos concentra-se nas faixas etárias de maiores de 65 anos, 45 – 50 anos e 50 - 55 anos sucessivamente.

Não obstante, observa – se um crescimento progressivo dos atendimentos entre 40 – 45 anos, no último semestre.



A Policlínica Estadual da Região do Entorno Formosa possui uma equipe comprometida a fornecer cuidados de qualidade a todos os pacientes, independentemente da idade, do gênero ou da patologia apresentada, visando a melhora do indivíduo como um todo e atendendo os pilares do SUS de equidade, universalidade e integralidade.

3.3 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT EXTERNO

O indicador do Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) é o somatório dos exames diagnósticos realizados.

A meta do Contrato de gestão 3/2022 com SES GO é 3310 exames mensais, divididos entre as seguintes especialidades: Radiologia, Tomografia, Endoscopia, Colonoscopia, Cistoscopia, Nasofibroscopia, Punção Aspirativa por Agulha Grossa, Punção aspirativa por agulha fina (PAAF), Urodinâmica, Mamografia, Colposcopia, Eletroencefalografia (EEG), Eletroneuromiografia (ENMG), Ultrassonografia, Doppler Vascular, Ecocardiografia, Eletrocardiografia, Holter, MAPA, Teste Ergométrico, Espirometria, Audiometria, Emissão Otoacústica e entre outros.

A meta do Contrato de Gestão n ° 3/2022 é semelhante a meta do plano operativo n ° 3/2022 01 e plano operativo n ° 3/2022 02 (vigente).

O exame de Audiometria ainda não está sendo realizado pela unidade, devido a fins estruturais, cujo projeto está em processo de aprovação.

Os exames de Emissões otoacústicas, Urodinâmica, Biomicroscopia, Cistoscopia, Espirometria e Colposcopia ainda não estão sendo realizados pela unidade, pois há pendências quanto ao investimento para a aquisição dos equipamentos.

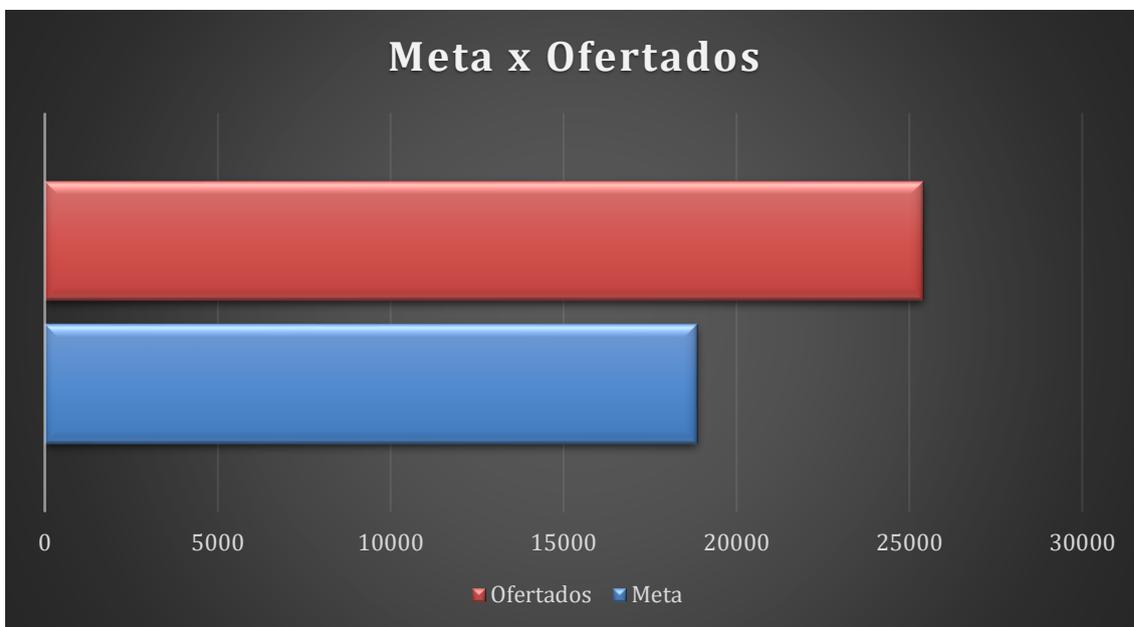
O exame de Campimetria ainda não está sendo realizado pela unidade, pois a equipe que manuseará os equipamentos encontra – se em capacitação.

Com as exceções apontadas acima, é importante enfatizar que se oferta 100% da meta estabelecida em Contrato de gestão 3/2022 com SES GO, como observado no gráfico a seguir.



SADT Externo	Contrato de Gestão / Meta Mínima Plano Operativo 01 e 02 (Vigente)	Ofertados	Realizados
Radiologia	3420	3681	3268
Tomografia	3420	3563	1792
Endoscopia	1140	1149	342
Colonoscopia	569	609	277
Cistoscopia	228	40	0
Nasofibroscopia	342	0	0
Punção Aspirativa por agulha grossa	114	176	52
Punção Aspirativa por agulha fina (PAAF)	114	174	37
Urodinâmica	114	0	0
Mamografia	569	604	416
Colposcopia	456	80	0
Eletroneurografia	569	566	16
Eletroneuromiografia	285	80	45
Ultrassonografia	2052	2191	3006
Doppler Vascular	342	375	394
Ecocardiografia	342	390	405
Eletrcardiografia	1140	1234	588
Holter	342	360	276
MAPA	342	368	239
Teste ergométrico	456	500	336
Espirometria	1140	200	0
Audiometria	1140	0	0
Emissões otoacústicas	228	0	0
Densitometria	-	831	250
Acuidade visual	-	1940	580
Biomicroscopia	-	30	0
Fundoscopia	-	1940	580
Teste da linguinha	-	0	0
Teste da orelhinha	-	620	4
Teste do olhinho	-	840	0
Tonometria	-	2040	580
Triagem oftalmológica	-	820	0
Total	18.864	25.401	13.483

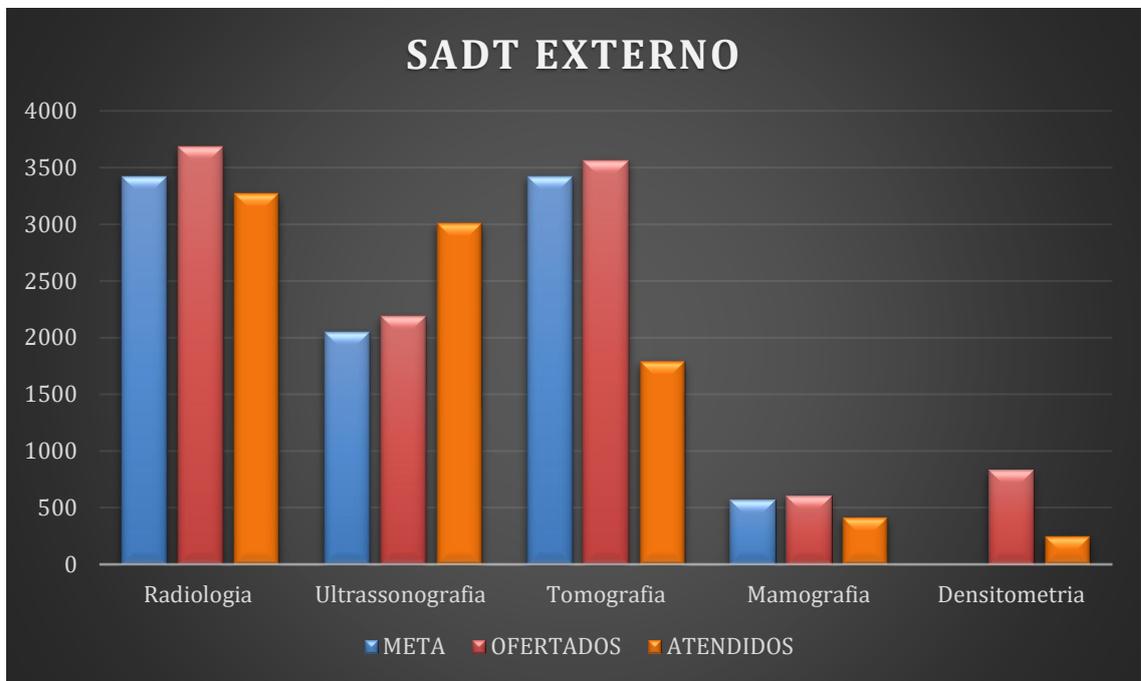




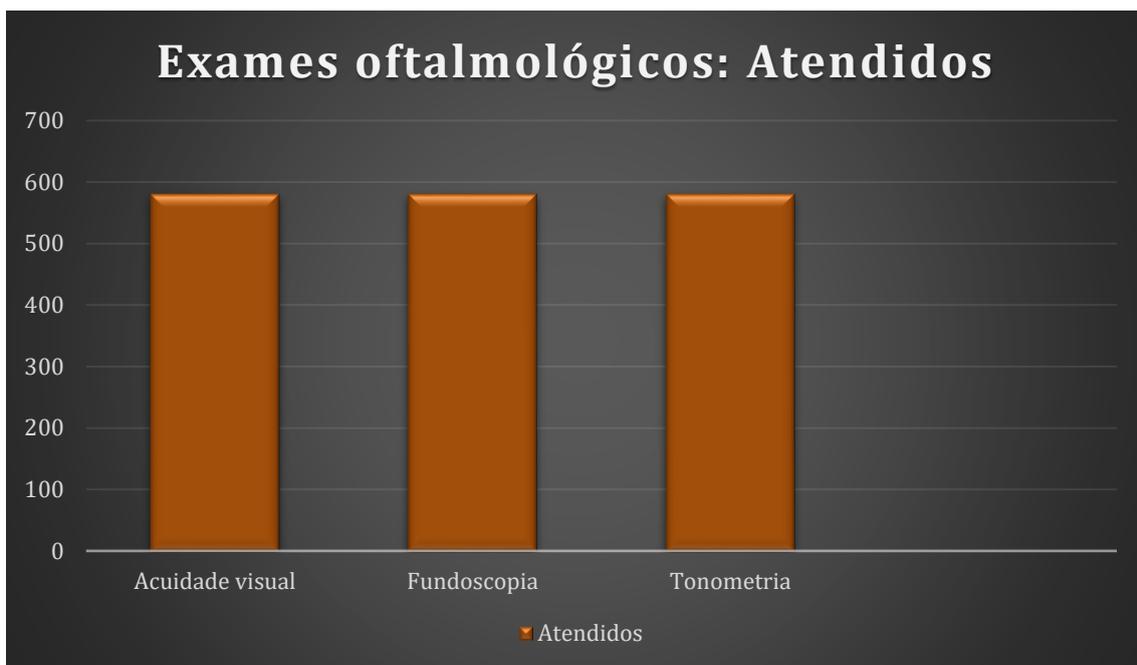
Apenas 53% do ofertado foi efetivamente atendido neste período, pois há uma gama importante de exames ainda não realizados pela unidade, como descrito abaixo.

Vale ressaltar que o exame de ultrassonografia efetivamente realizado em comparação aos ofertados, ultrapassa a meta contratual pactuada, conforme gráficos abaixo.

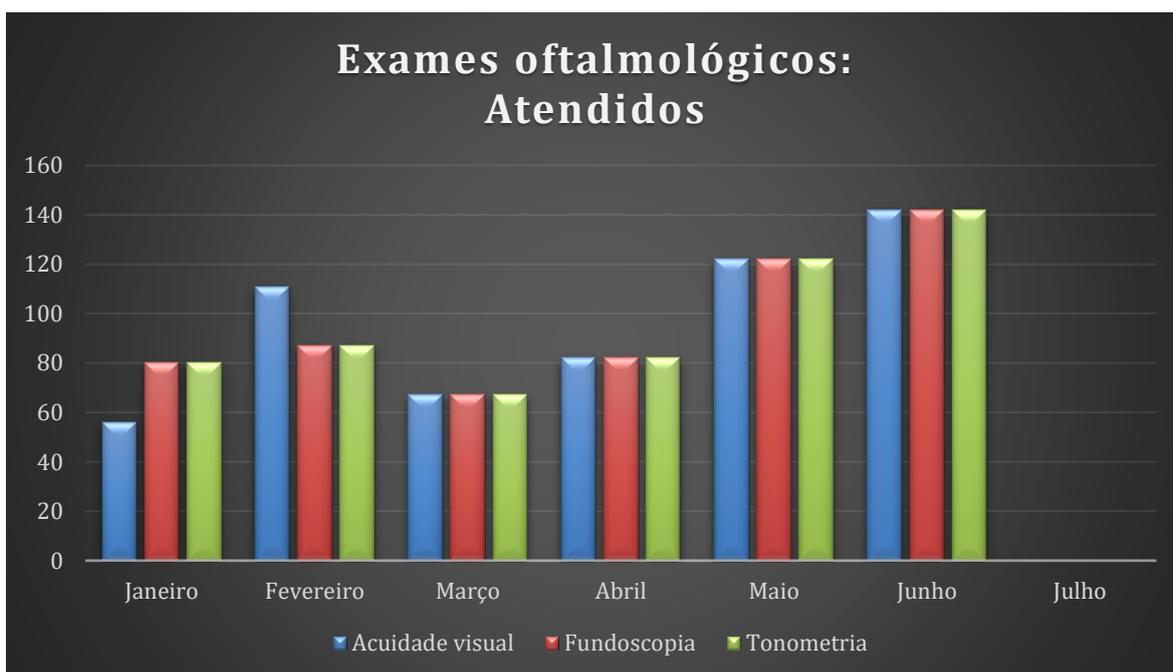




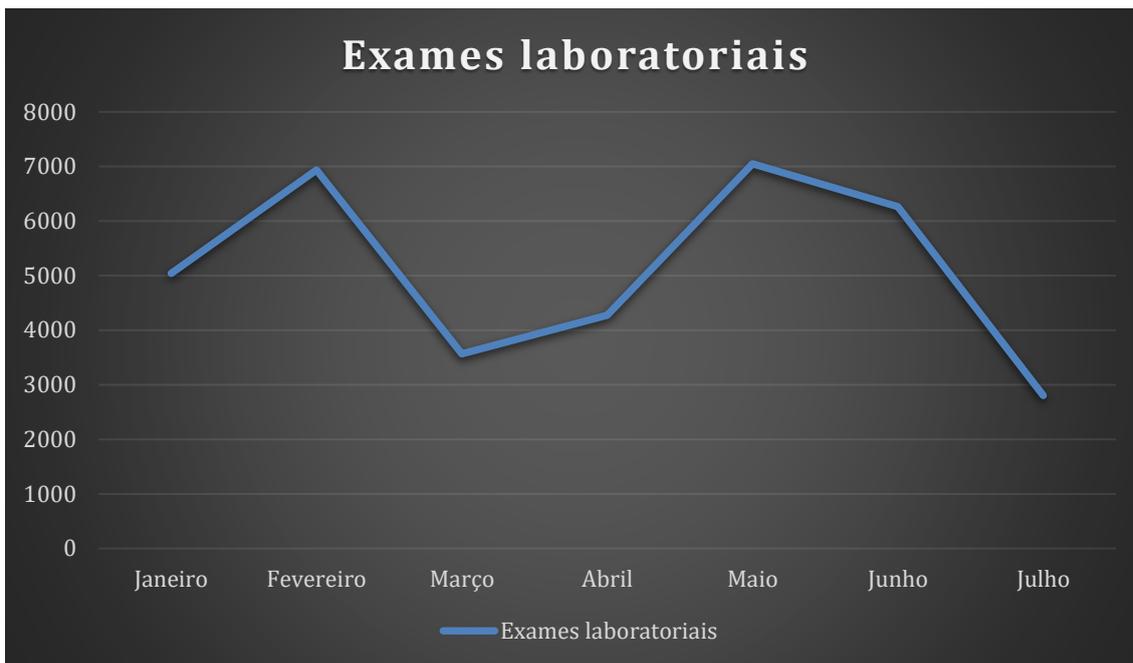
Não há meta estabelecida para os exames oftalmológicos, pois estes equivalem ao número de consultas dessa especialidade.



No mês de julho houve atendimento oftalmológico após o período avaliado neste documento, qual seja, posterior a data de 11/07/23.



Os exames laboratoriais não estão inseridos na tabela do SADT externo. Foram realizados 35.933 exames no período de 12/01/23 – 11/07/23.



4. Contrato De Gestão

4.1 Equipe Multiprofissional

A equipe multiprofissional possui meta contratual de 2.064 atendimentos por mês, somando todos os atendimentos da equipe, a quantidade de atendimentos por profissão deve comportar a demanda da unidade.

O trabalho multiprofissional abarca profissionais de diferentes abordagens, que trabalham de forma integrada, oferecendo um atendimento centrado no paciente, com estímulo ao autocuidado e à prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.

Os atendimentos multiprofissionais são divididos entre Interconsultas, quando qualquer profissional da Unidade encaminha o paciente para uma avaliação da especialidade não médica, e Consulta Subsequente, que são os retornos e/ou sessões agendadas para o paciente. Apenas a fonoaudióloga mantém agenda externa para consultas de Primeira Vez, considerando que o perfil atendido pela mesma possui baixa demanda na unidade, e visto que a profissional executa alguns exames específicos da especialidade como teste de emissão otoacústica (teste da orelhinha) e teste da linguinha.

4.1.2 ESPECIALIDADES OFERTADAS NA UNIDADE

Atualmente na Policlínica Estadual da Região do Entorno a equipe multiprofissional é composta conforme tabela abaixo:

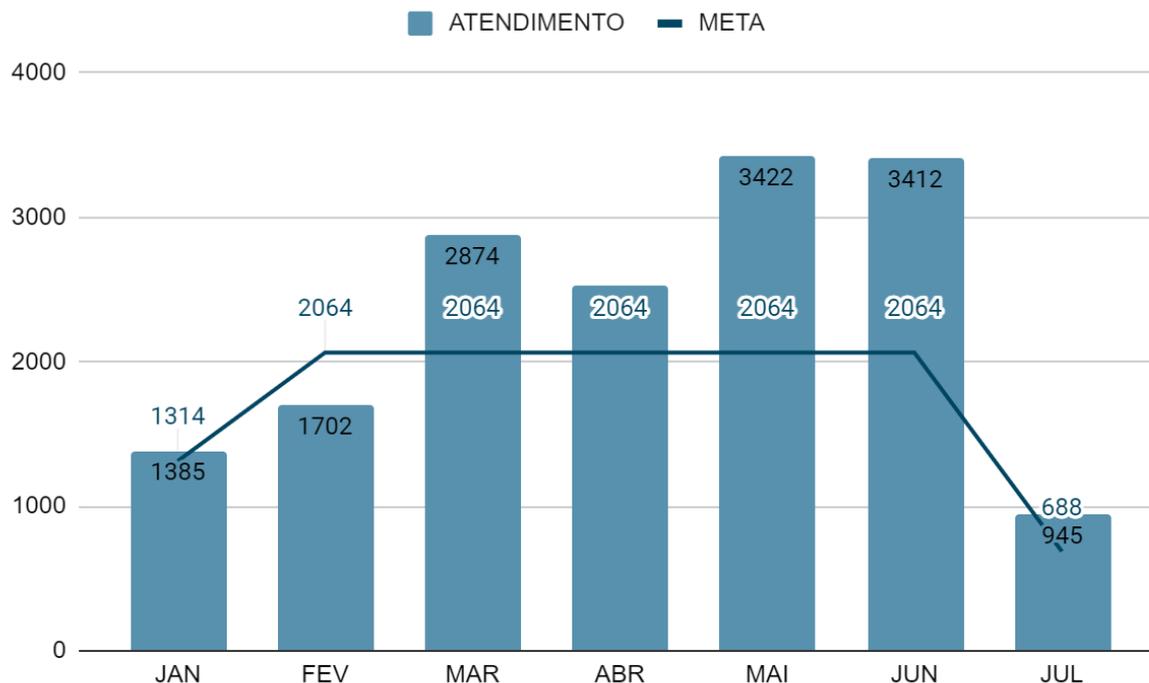
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
Profissão	Quantidade de Membros na Equipe
Médico da Família	1
Gestora do Cuidado	1
Assistente Social	3
Farmacêutica	3
Fisioterapeuta	3 *
Fonoaudióloga	1
Nutricionista	2
Psicóloga	2

O médico da família e gestor de cuidados são membros da equipe que buscam assegurar o plano terapêutico dos pacientes atendidos nas linhas de cuidado, integrando toda a trajetória do paciente dentro da Policlínica e seu retorno para a APS.

4.1.2 PRODUÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

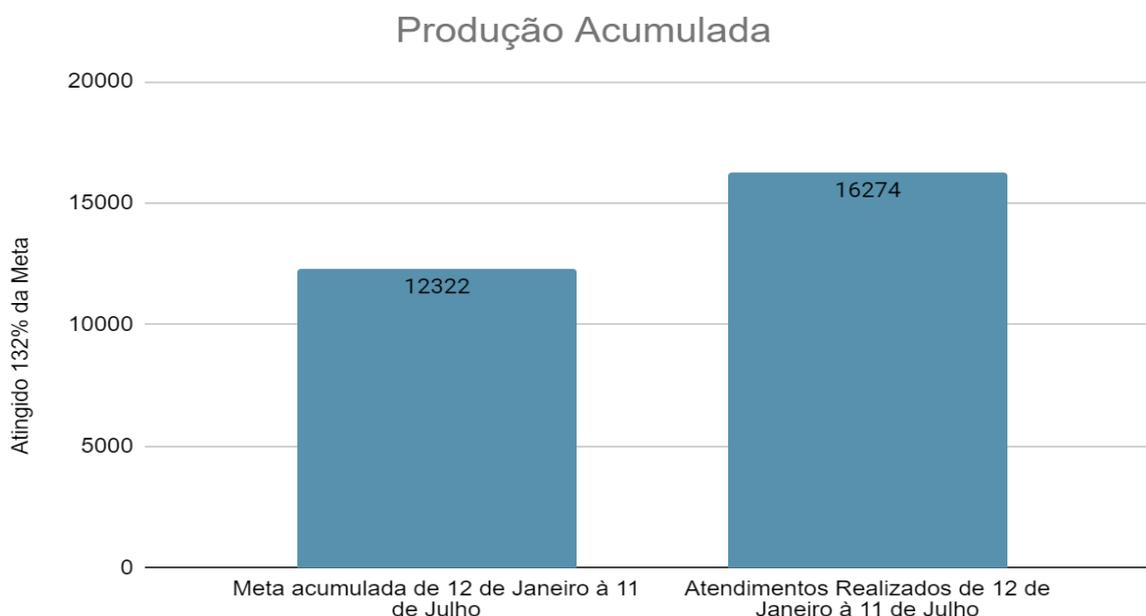
O gráfico abaixo ilustra os atendimentos realizados pela equipe ao longo do período em relação a meta proposta:





Como podemos observar, a equipe vem conseguindo atingir a meta de atendimentos proposta, com uma constante crescente no número de atendimentos. Podemos observar apenas uma baixa em fevereiro, que pode ser explicada pela quantidade de dias reduzidos no mês.

O gráfico abaixo ilustra a meta acumulada em comparação aos atendimentos acumulados durante o semestre:



Podemos observar que a equipe conseguiu atingir 132% da meta proposta durante o período de análise, isso se deve ao grande esforço por parte de todos os seus membros, que buscam sempre manter um padrão elevado na qualidade dos atendimentos, e se capacitar para atender os mais diversos público de pacientes conforme demanda da unidade.



PRODUÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL									
PROFISSÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	% dos atendimentos em relação à meta
Assistente Social	74	120	342	373	674	571	211	2.365	19,19%
Enfermagem	55	317	599	511	805	843	248	3.378	27,41%
Farmácia	159	18	116	110	155	215	41	814	6,60%
Fisioterapia	539	689	930	800	1.048	954	270	5.230	42,44%
Fonoaudiologia	46	50	57	45	54	47	5	304	2,46%
Nutrição	290	567	550	413	474	532	64	2.890	23,45%
Psicologia	222	241	280	282	212	250	106	1.593	12,92%

4.1.3 ATENDIMENTO NAS LINHAS DE CUIDADO

As Linhas de Cuidado nas Policlínicas são orientadas pelas notas técnicas disponibilizadas. Podem ser definidas como o conjunto de saberes, tecnologias e recursos necessários ao enfrentamento de determinado risco, agravo ou condições específicas do ciclo de vida, a ser ofertado de forma articulada por um dado sistema de saúde, com base em protocolos clínicos; descrevem o itinerário do usuário na RAS e norteiam as ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação a serem implementadas.

4.1.4. GESTANTE DE ALTO RISCO

A linha de cuidado da Gestante de Alto Risco busca oferecer atendimento na atenção especializada para aquelas gestantes que forem estratificadas com risco intermediário ou alto pela APS. A gestante entra na Policlínica para seguimento com especialista obstetra, e passa por avaliação global para seguimento interdisciplinar. Durante o período analisado não recebemos gestante de alto risco para a avaliação global.

4.1.5. BEBÊ DE ALTO RISCO

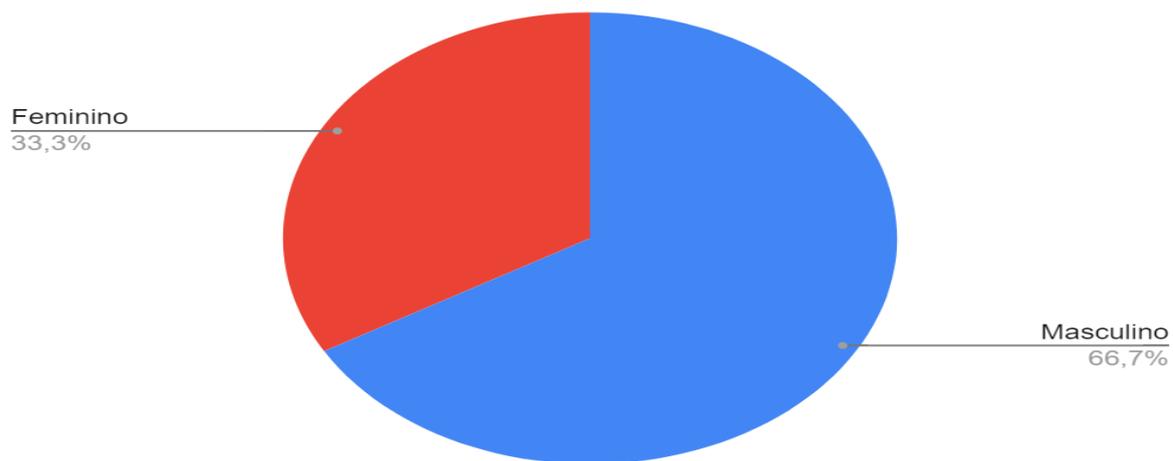
Na linha de cuidado do Bebê de Alto Risco o atendimento na atenção especializada também é através da estratificação de risco com classificação de risco intermediário ou alto pela APS, a porta de entrada da criança é através da pediatra. No início do período analisado a linha de cuidado contava com uma criança inserida no programa, e mais duas passaram por avaliação global durante o período, essas três crianças estiveram em acompanhamento na unidade durante o semestre, os gráficos abaixo ilustram o gênero, município de origem, idade e encaminhamentos oferecidos para

esses pacientes

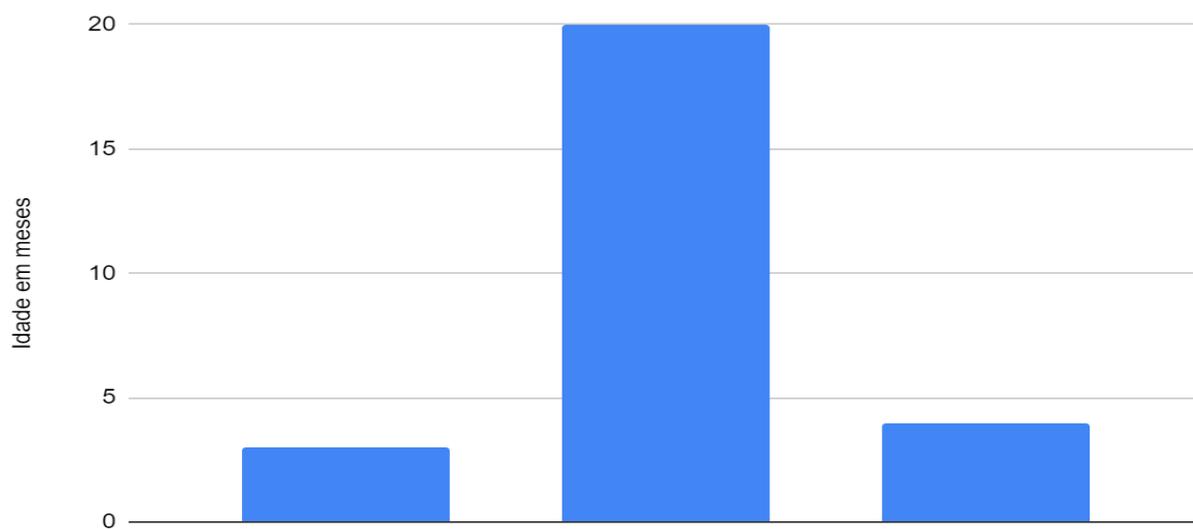


Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

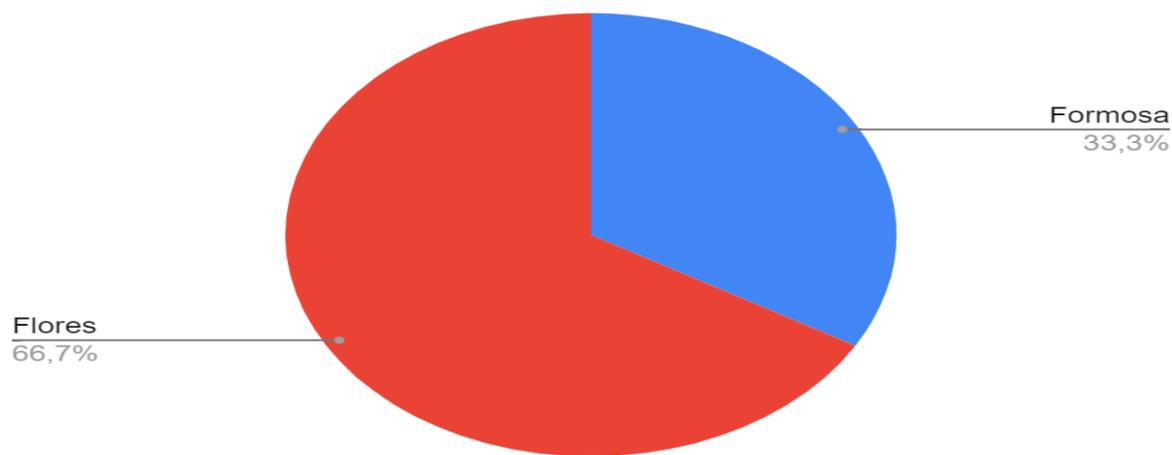
Gênero dos pacientes atendidos



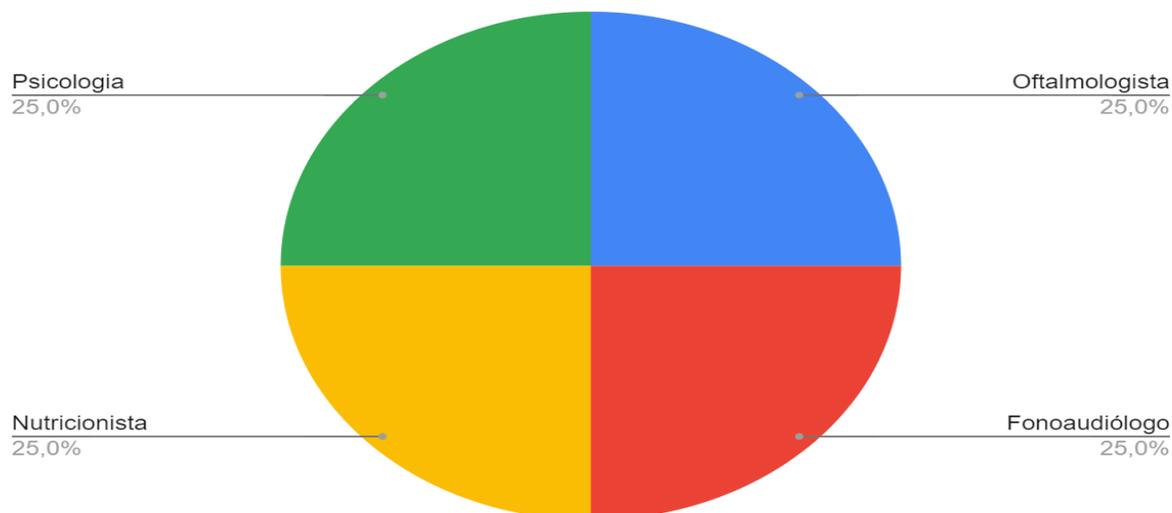
Idade em Meses dos Pacientes Atendidos



Município de Origem dos Pacientes atendidos



Encaminhamentos Ofertados



Entre as crianças atendidas podemos destacar prevalência do sexo masculino (66,7%), proveniente de Flores (66,7%), com idades variantes entre 03 e 20 meses, e receberam encaminhamentos internos para Oftalmologista, Nutricionista, Psicologia e Fonoaudiologia para seguimento.

4.1.6. CARDIOMETABÓLICO

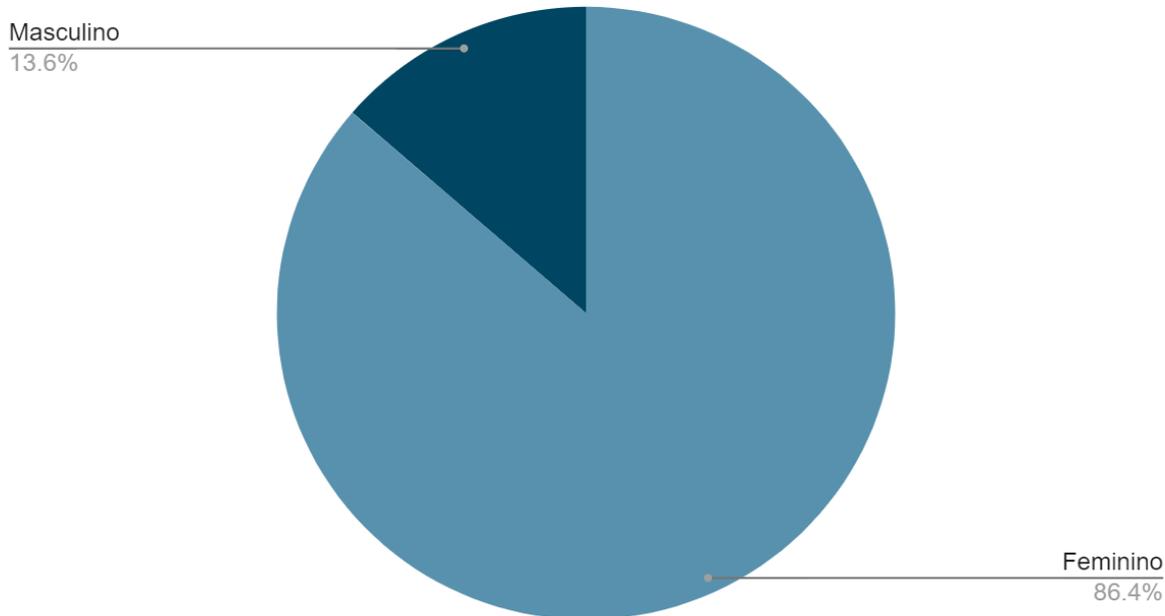
Os pacientes cardiometabólicos abrangem quadros de diabetes mellitus, hipertensão arterial, e obesidade.

Durante o período analisado, 22 pacientes estavam em acompanhamento na linha. Em sua maioria do sexo feminino (86,4%), provenientes do município de Formosa (86,4%), com idade superior a 60 anos, encaminhados por quadro hipertensivo (6,4%) e após avaliação global ficaram

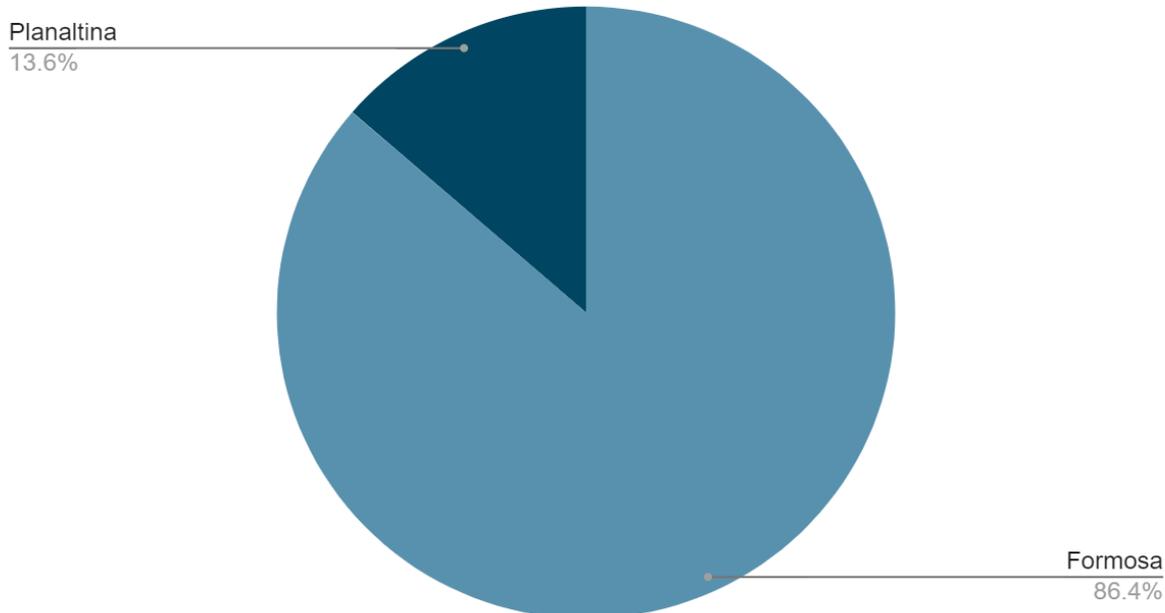


em seguimento individual com nutrição (17,2%), farmácia (17,2%), e psicologia (13,8%), além de manter outros acompanhamentos que já tinham ou foram inseridos após a avaliação global.

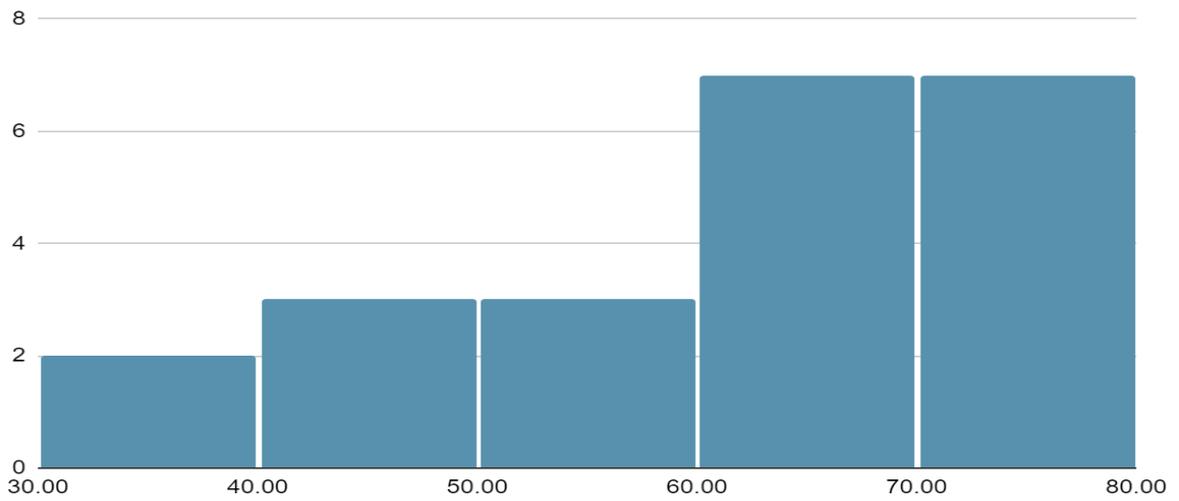
Gênero dos Pacientes Atendidos



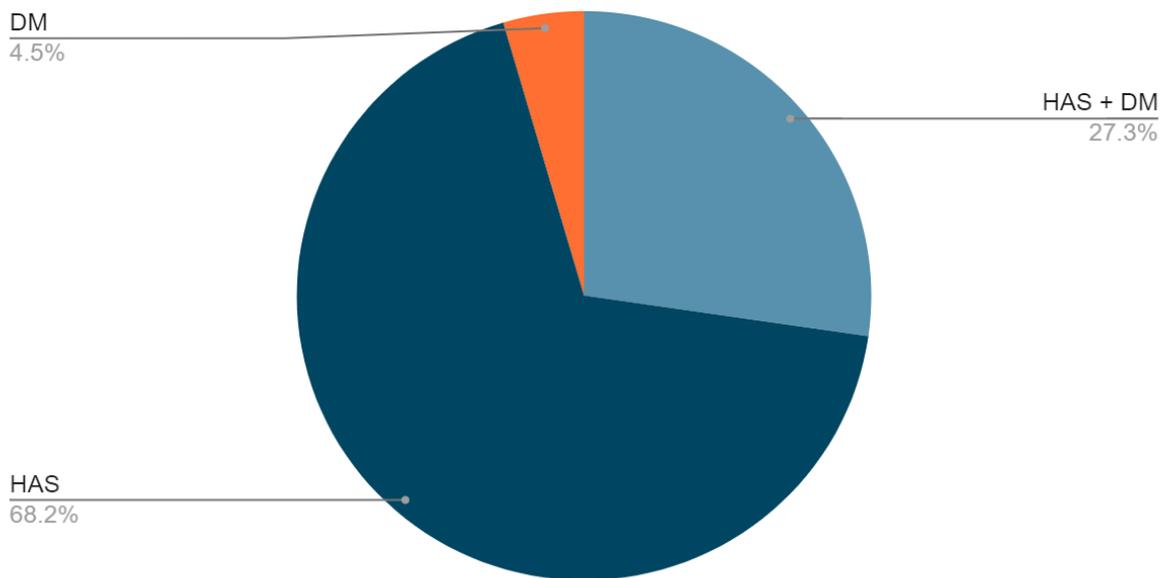
Classificação por Município de Origem



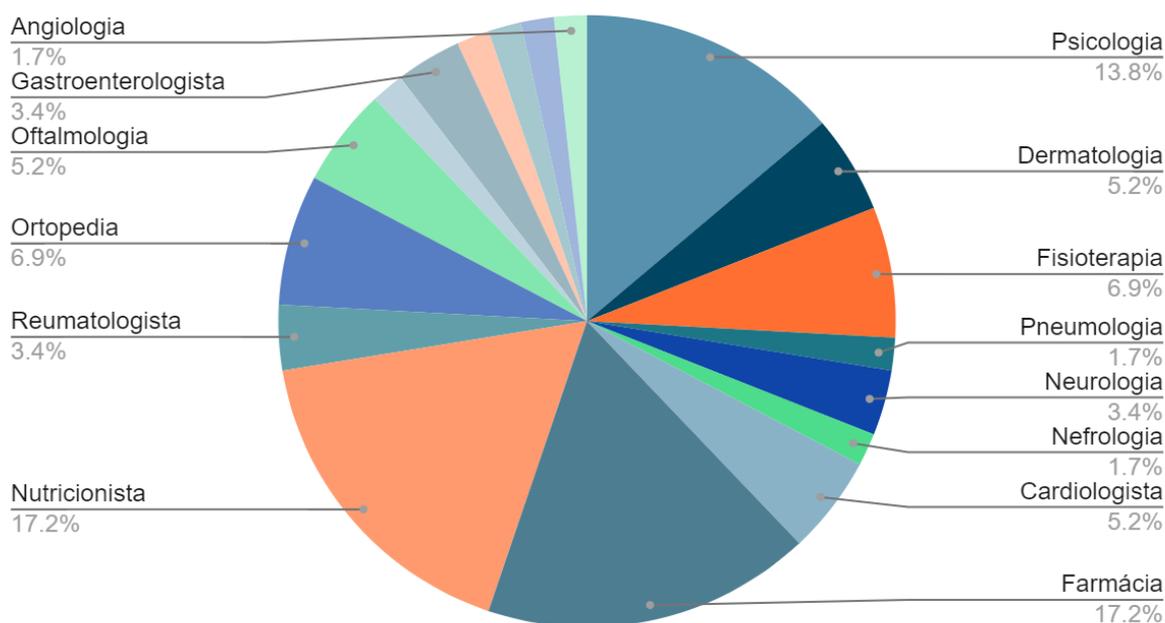
Histograma de Idade



Classificação por Patologia de Origem dos Pacientes Atendimentos



Encaminhamentos Ofertados



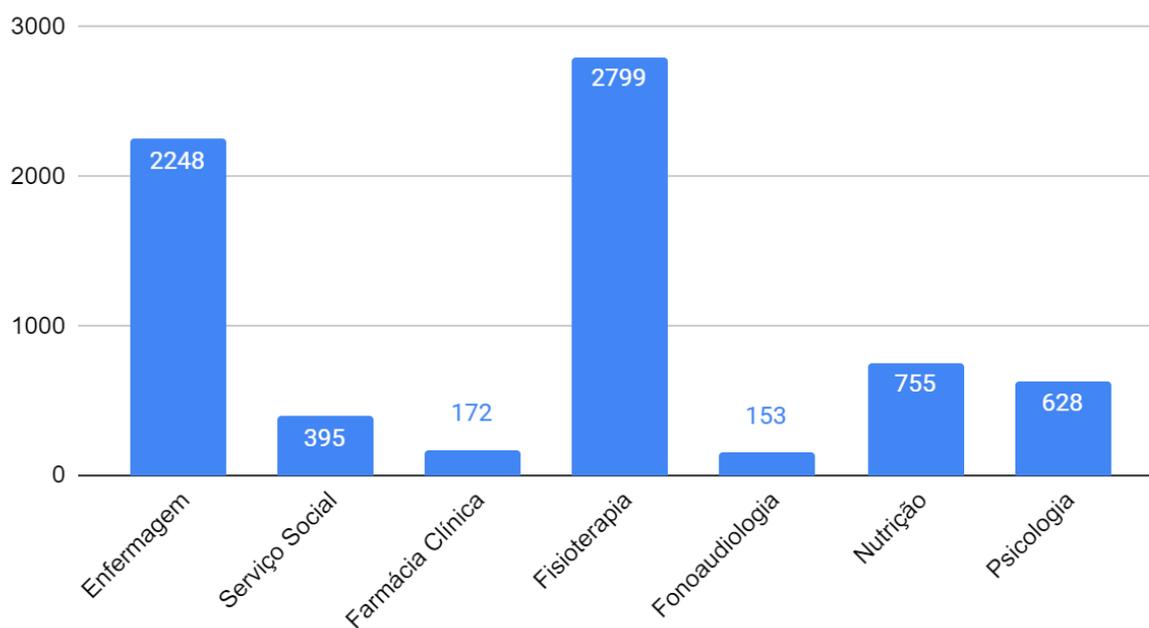
4.1.7 PACIENTE EM TRATAMENTO RENAL SUBSTITUTIVO

O paciente em Tratamento Renal Substitutivo (TRS) é o paciente que se encontra em acompanhamento de hemodiálise na unidade. A Policlínica conta com seis turnos de hemodiálise divididos em grupos de sete pacientes cada, totalizando 42 pacientes em acompanhamento. Todos os pacientes recebem acompanhamento multiprofissional em sala de hemodiálise, e em casos específicos que é identificada necessidade o paciente recebe atendimento no ambulatório interno da Policlínica.

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de atendimentos realizados pela equipe multiprofissional durante o semestre dentro da sala de hemodiálise:



Atendimentos em Sala de Hemodiálise

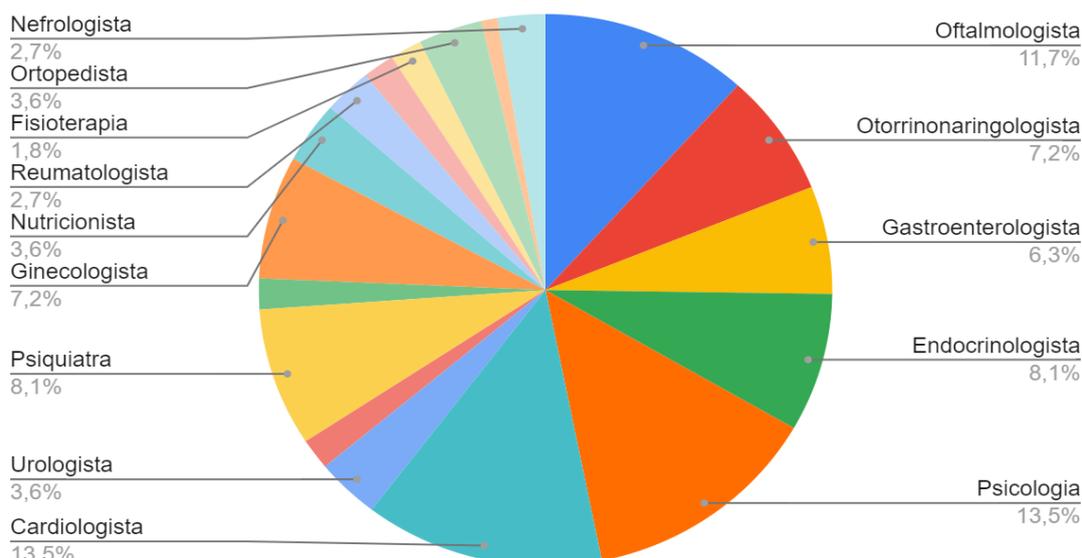


Podemos destacar os atendimentos de fisioterapia e enfermagem como a grande parte dos atendimentos realizados, visto que são atendimentos de rotina diária, enquanto nutrição e psicologia são atendimentos de rotina semanal, serviço social tem rotina conforme demanda e farmácia e fonoaudiologia possuem rotina de atendimento mensal.

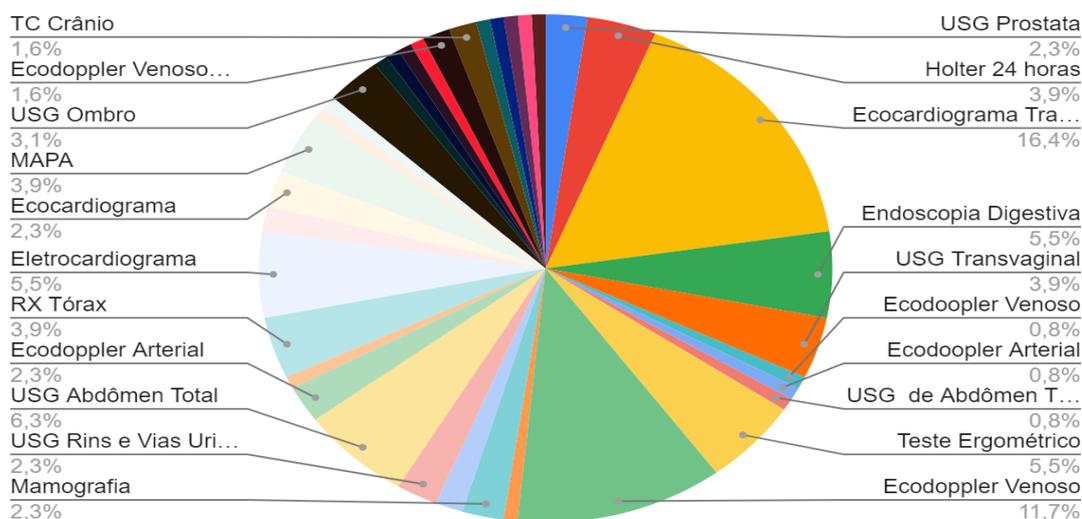
Os pacientes assistidos em hemodiálise passam por rotina de discussão de casos mensais, e há definições de encaminhamentos para acompanhamento ambulatorial quando identificado necessidade. Alguns pacientes são encaminhados para atendimentos ambulatoriais com a própria equipe multiprofissional, quando o profissional identifica algum assunto que precisa ser tratado em ambiente mais reservado, diante disso, o gráfico abaixo ilustra os principais encaminhamentos ofertados a esses pacientes durante o período analisado, tanto para execução de consultas ambulatoriais, quanto para execução de exames, podemos destacar os principais encaminhamentos para as especialidades de: Cardiologia (13,5%), Psicologia (13,5%) e Oftalmologia (11,7%), e exames de: Ecocardiograma Transtorácico (16,4%), Ecodoppler Venoso (11,7%) e USG de Abdômen Total (6,3%).



Encaminhamentos Ofertados



Encaminhamentos Para Exames

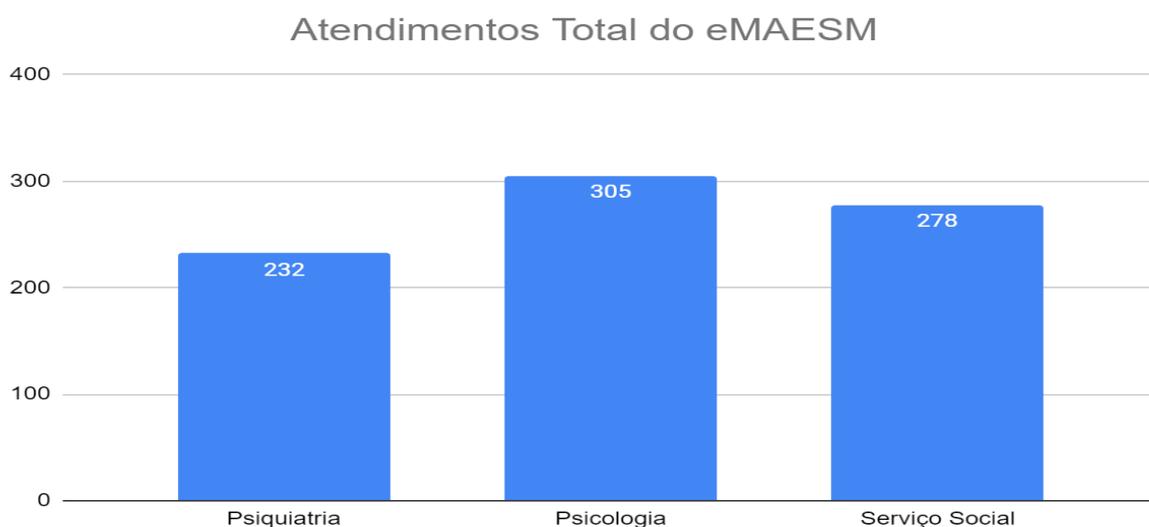


4.1.8 PACIENTE EMAESM

O eMAESM atua no cuidado e atendimento de pessoas que apresentam transtornos mentais de gravidade moderada, auxilia a refinar o diagnóstico e instituir tratamento para estabilização do quadro do paciente, a porta de entrada para o paciente é através do psiquiatra, e conta com apoio de equipe multiprofissional, todos os pacientes do eMAESM passam por consulta com psicólogo e assistente social obrigatoriamente após a consulta com o psiquiatra. Todos os pacientes atendidos no eMAESM passam por discussão de casos para definição de plano terapêutico. O programa



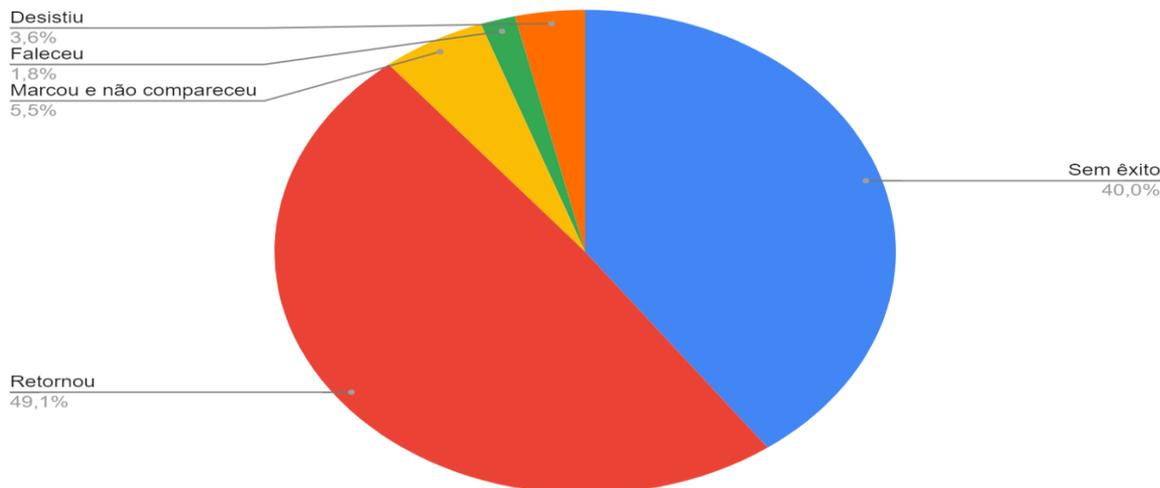
eMAESM foi aberto na unidade no mês de fevereiro, desde então 134 pacientes já foram admitidos no programa. O gráfico abaixo ilustra a produção total da equipe do eMAESM:



Considerando o grau de risco dos pacientes atendidos a Unidade criou um protocolo para rastrear os pacientes que perdem retornos e/ou sessões durante o tratamento, ao ser identificado a falta a assistente social do programa entra em contato com o paciente e/ou familiar para identificar o motivo da falta, e reagendar o atendimento para a data mais próxima, o gráfico abaixo demonstra o desfecho após telemonitoramento, foram realizados contato telefônico com 55 pacientes, destes podemos destacar que 49,1% dos pacientes retornaram para o tratamento após contato, apresentando interesse no programa e em manter o seguimento de forma adequada, com 40% dos pacientes não conseguimos estabelecer contato, e apenas 3,6% dos pacientes relataram não ter interesse em manter o tratamento conforme indicado, desistindo do mesmo.

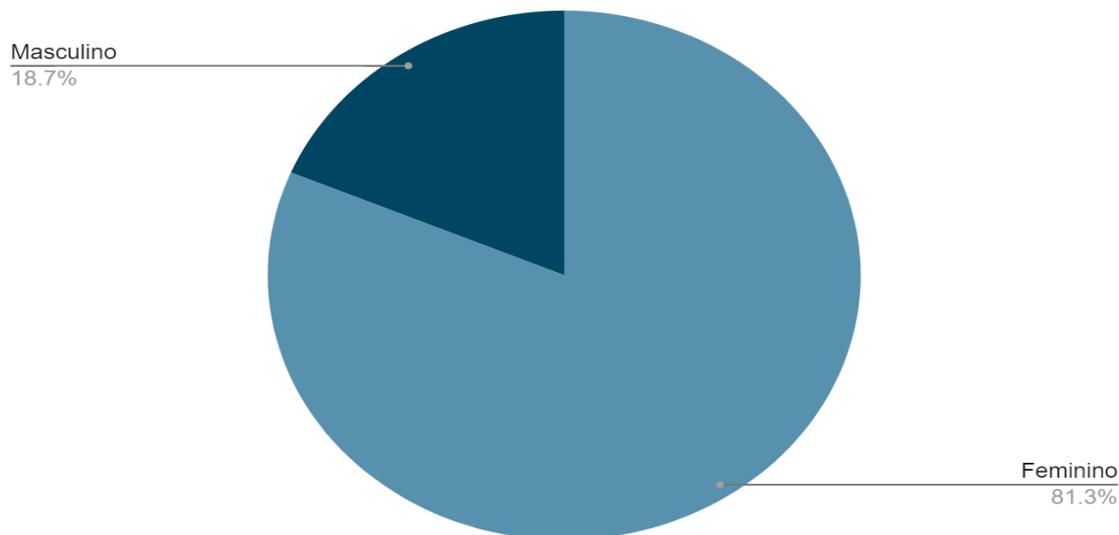


Rastreo dos pacientes do eMAESM

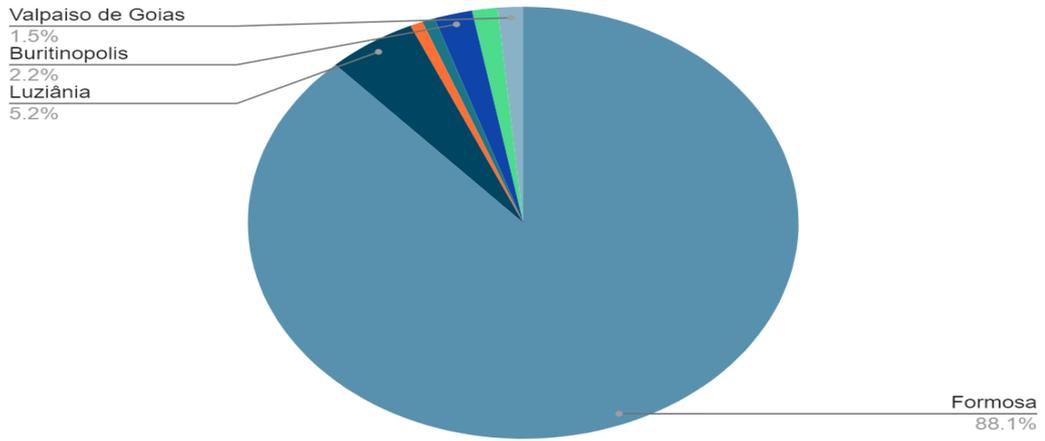


Os pacientes atendidos no eMAESM são predominantemente do sexo feminino (81,3%), do município de Formosa (88,1%), com idade predominante entre 40 e 49 anos, e as principais patologias atendidas pelo programa incluem: Transtorno Misto Ansioso e Depressivo (F412) 57,6%, seguido por Ansiedade Generalizada (F411) 7,6% e Transtorno Ansioso Não Especificado (F419) 5,1%. Os gráficos abaixo ilustram esse perfil assistido.

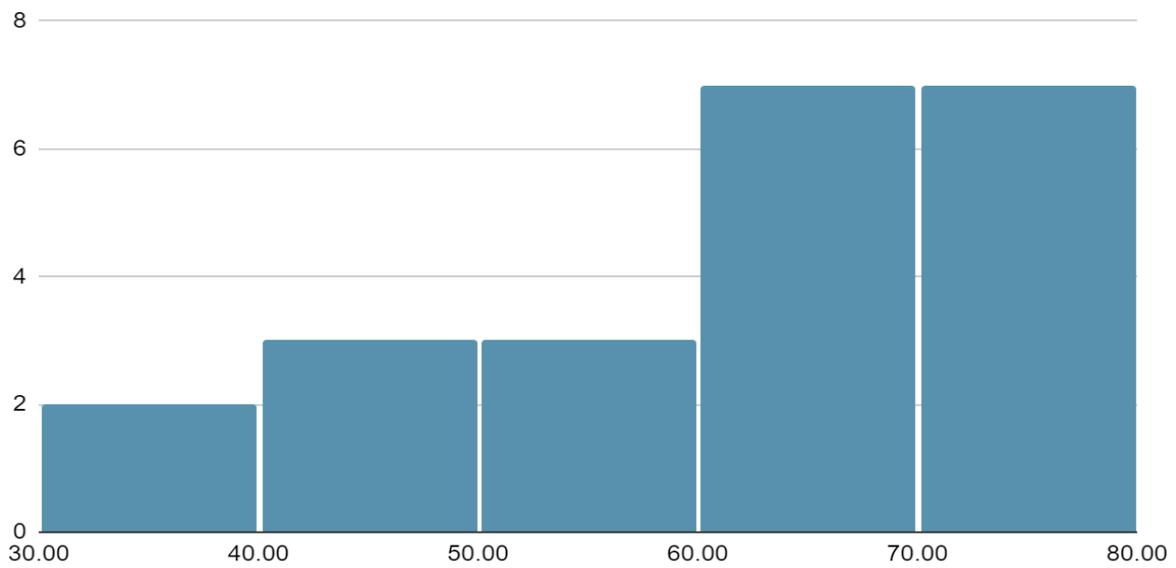
Gênero dos Pacientes Atendidos



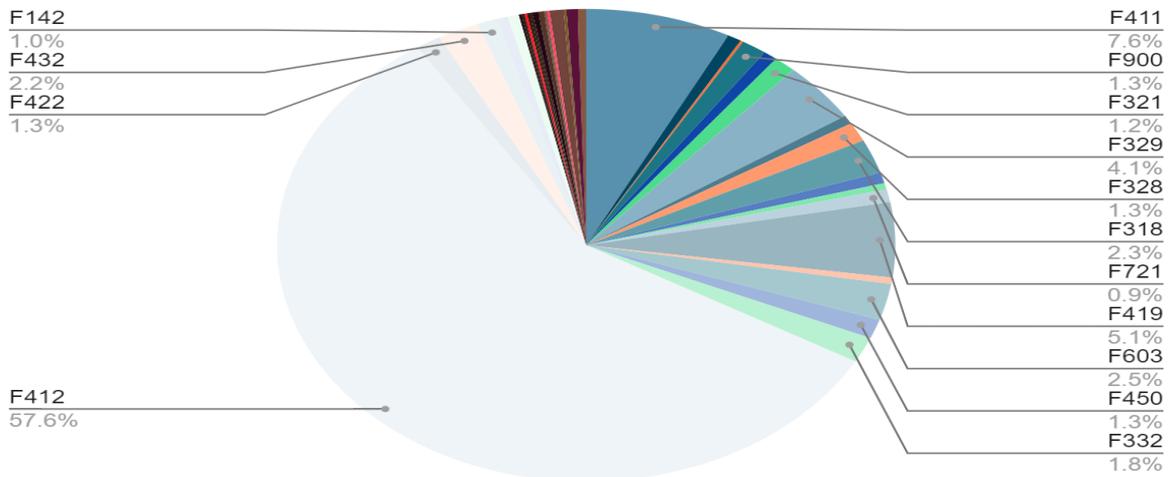
Classificação por Município de Origem



Histograma de Idade



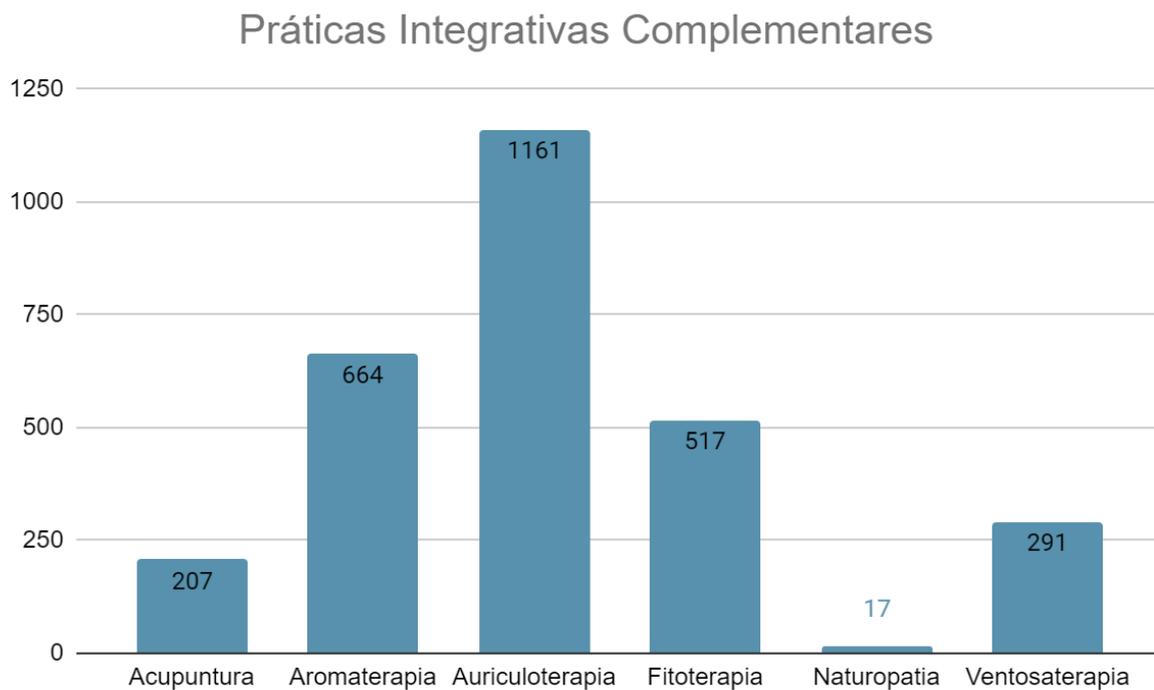
Classificação por CID



Os pacientes atendidos no eMAESM são predominantemente do sexo feminino (81,3%), do município de Formosa (88,1%), com idade predominante entre 40 e 49 anos, e as principais patologias atendidas pelo programa incluem: Transtorno Misto Ansioso e Depressivo (F412) 57,6%, seguido por Ansiedade Generalizada (F411) 7,6% e Transtorno Ansioso Não Especificado (F419) 5,1%. Os gráficos abaixo ilustram esse perfil assistido.

4.2 Práticas Integrativas Complementares

As Práticas Integrativas Complementares (PICs) são indicadas na prevenção, promoção e recuperação da saúde oferecendo mais opções de tratamento, atuando em níveis físico, mental, emocional e energético. O SUS oferta 29 práticas PICs na rede, destas, a Unidade oferta 06 tipos de práticas diferentes, sendo elas: auriculoterapia, ventosaterapia, fitoterapia, aromaterapia, naturopatia e acupuntura. As práticas buscam atender a demanda da unidade, é uma estratégia da equipe multiprofissional tanto para potencializar a produção, quanto para efetivar as ações de tratamento em saúde, oferecendo ao paciente um nível de assistência diferenciado e de excelência. O gráfico abaixo apresenta as práticas integrativas realizadas no período:



Podemos observar que a maior parte dos atendimentos em Práticas Integrativas Complementares se dá em Auriculoterapia, visto que é a prática que ofertamos a mais tempo na unidade e que mais profissionais da equipe a executam. A prática de acupuntura começou a ser executada na unidade apenas em março, e por esse motivo ainda tem um montante relativamente pequeno. E a prática de naturopatia foi iniciada no mês de julho, contando ainda com uma produção pequena por esse motivo.



5 Unidade Móvel

O serviço da Unidade móvel de prevenção ao câncer de mama e do colo do útero, tem como objetivo fazer a busca daquelas mulheres que por um motivo ou outro não conseguem chegar até as unidades de saúde dos municípios para realizar a prevenção aos cânceres de mama e do colo do útero. A partir do momento que a paciente é recebida na Unidade Móvel, ela realiza a exame de mamografia e o citopatológico. Imediatamente após a liberação do laudo, essa mulher será triada de acordo com sua necessidade. Se houver qualquer alteração no exame, é realizada consulta com o especialista mastologista ou ginecologista para acompanhamento e execução dos exames complementares para a entrega do diagnóstico e os encaminhamentos necessários para a primária, terciária ou sua permanência no ambulatório da Policlínica Estadual da Região do Entorno.

A carreta da prevenção é solicitada pelos municípios, através de seus gestores, conforme identificam a necessidade na região. Essa necessidade se revela conforme a incidência de casos relacionados ao câncer aumenta.

Até o mês de junho de 2022 era obrigatório que as pacientes fossem reguladas para terem acesso ao serviço de prevenção. A partir do mês de julho de 2022 deixou de existir essa obrigatoriedade, com a justificativa que as pacientes teriam mais acesso aos exames, já que poderiam a qualquer momento se apresentar na unidade móvel, desde que obtivessem um encaminhado da Unidade Básica de Saúde do seu município.

Hoje, 1 ano após a mudança na forma de acesso ao serviço de prevenção, não foi observado melhoria, já que as metas ainda não são alcançadas.

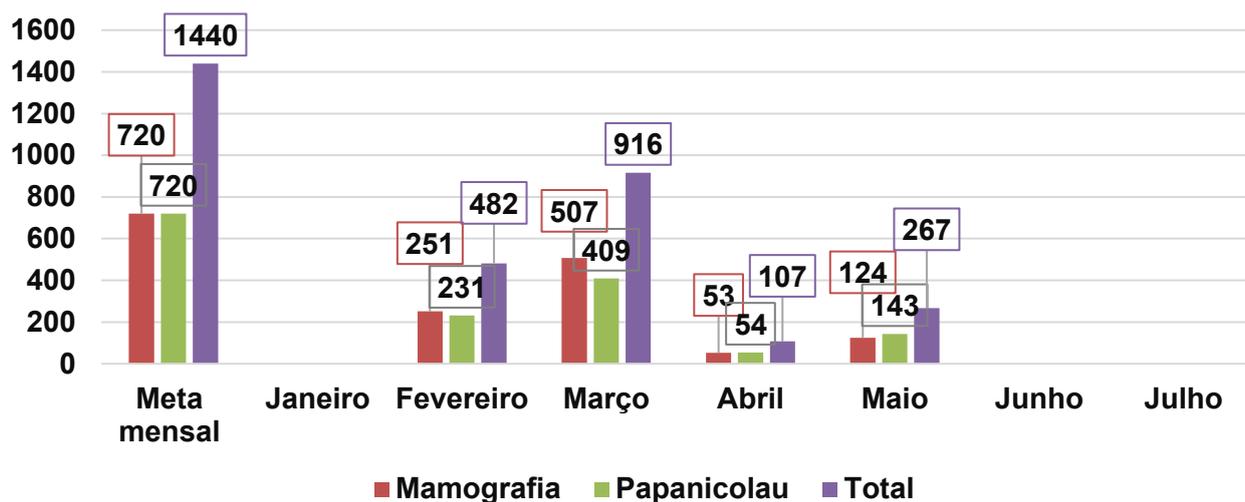
Entende-se que muitas mulheres encontram dificuldade em chegar até a carreta por motivo de transporte, informação, entre outros. Dentre as ações realizadas na carreta, o Citopatológico apresenta menor produção, isso talvez por motivo do fácil acesso ao procedimento nos postos de saúde.

No ano de 2023 diminuiu a requisição pela Unidade móvel por parte dos municípios. A Unidade Móvel de Formosa esteve sem produção nos meses de janeiro, junho e julho, e de acordo com o cronograma enviado pela SAIS/SES não consta agendamentos para os próximos 6 meses.

A carreta fica no pátio da Policlínica – Formosa, sempre apta para atendimento e com equipe técnica a disposição. Qualquer deslocamento da carreta fica a cargo de comunicação por parte da SES.



Produção Unidade Móvel 12 de Janeiro a 11 de Julho de 2023



Exames Unidade Móvel de Prevenção	Meta mensal	Janeiro 12 a 31	Fevereiro 01 a 28	Março 01 a 31	Abril 01 a 30	Maio 01 a 31	Junho 01 a 30	Julho 01 a 11	Total do Semestre	% Atingimento da Meta
Mamografia	720	0	251	507	53	124	0	0	935	21.81%
Papanicolau	720	0	231	409	54	143	0	0	837	19.52%
Total	1440	0	482	916	107	267	0	0	1772	20.67%

No período de janeiro a julho de 2023, foram encaminhados 18 pacientes para biópsia, após consulta de emergência, devido resultado com alteração. Destes, 17 pacientes seguem em tratamento preventivo, e 1 paciente apresentou malignidade.

Foi feito encaminhamento para o serviço de regulação, onde a paciente terá condições de dar seguimento ao tratamento adequado.



6 INDICADORES FINANCEIROS

Apontamentos Levantados Em Reunião

- 1 Sobre o SIPEF a CAC informa que a prestação de contas tem sido de maneira satisfatória e o ponto de melhoria seria melhorar os relatórios de rateio administrativo para os pagamentos deste fim.

Este tópico diz mais precisamente, a respeito do DARF UNIFICADO, do imposto proveniente do INSS s/ Notas Fiscais (Retido). Como ponto de melhoria, a partir da competência de julho/2023, já segregamos na planilha, identificando os valores que compõem o pagamento deste imposto, por unidade, e não mais consolidado como eram feitos anteriormente, além também, do envio do Razão, para análise complementar.

MES 05/2023 - VALOR CONSOLIDADO REF INSS RETIDO

Declaração	Segurados	Empresa	RAT	Sal. Família e Maternidade	Retenção Lei 9.711 à pagar	Terceiros
eSocial, DCTF Web	R\$ 474.972,58	R\$ 993.662,12	R\$ 103.264,90	R\$ 36.031,22	R\$ 332.269,30	R\$ 287.971,42
Resumo Matriz	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Resumo Filial Posse	R\$ 17.221,61	R\$ 39.358,38	R\$ 1.967,91	R\$ 1.864,46		R\$ 11.413,90
Resumo Filial Goianésia	R\$ 17.413,60	R\$ 39.603,85	R\$ 1.980,19	R\$ 1.136,58		R\$ 11.485,09
Resumo Filial Quirinópolis	R\$ 16.661,40	R\$ 36.792,28	R\$ 3.613,54	R\$ 5.954,70		R\$ 10.479,27
Resumo Filial HUGO	R\$ 406.870,62	R\$ 839.836,59	R\$ 91.896,17	R\$ 26.238,00		R\$ 243.552,58
Resumo Folha Formosa	R\$ 16.805,30	R\$ 38.071,02	R\$ 3.807,10	R\$ 837,48		R\$ 11.040,58
Totalizador Folha	R\$ 474.972,53	R\$ 993.662,12	R\$ 103.264,91	R\$ 36.031,22	R\$ 332.269,30	R\$ 287.971,42

Resumo de débitos						
Valores devidos	R\$ 474.972,53	R\$ 993.662,12	R\$ 103.264,91	R\$ 36.031,22	R\$ 332.269,30	R\$ 287.971,42
Diferenças	R\$ 0,05	R\$ -	-R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Declaração	Segurados	Empresa	RAT	Retenção Lei 9.711 à pagar	Terceiros	FER/DCOMP
eSocial, DCTF Web	R\$ 468.363,56	R\$ 990.108,71	R\$ 102.329,56	R\$ 326.339,36	R\$ 286.390,18	
Resumo Matriz	R\$ 876,95	R\$ 1.674,85	R\$ 83,74	R\$ -	R\$ 485,68	R\$ -
Resumo Filial Posse	R\$ 18.273,16	R\$ 40.819,20	R\$ 2.040,96	R\$ -	R\$ 11.837,56	R\$ -
Resumo Filial Goianésia	R\$ 17.318,13	R\$ 38.990,71	R\$ 1.949,53	R\$ -	R\$ 11.307,28	R\$ -
Resumo Filial Quirinópolis	R\$ 18.437,95	R\$ 41.042,58	R\$ 3.908,65	R\$ -	R\$ 11.335,09	R\$ -
Resumo Filial HUGO	R\$ 395.996,42	R\$ 828.050,16	R\$ 90.393,57	R\$ -	R\$ 239.960,53	R\$ -
Resumo Folha Formosa	R\$ 17.460,85	R\$ 39.531,21	R\$ 3.953,12	R\$ -	R\$ 11.464,04	R\$ -
Totalizador Folha	R\$ 468.363,46	R\$ 990.108,71	R\$ 102.329,57	R\$ 326.339,36	R\$ 286.390,18	R\$ -

Resumo de débitos						
Valores devidos	R\$ 468.363,46	R\$ 990.108,71	R\$ 102.329,57	R\$ 326.339,36	R\$ 286.390,18	R\$ -
Diferenças	R\$ 0,10	R\$ -	-R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	
Resultado	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	

MES 07/2023 - SEGREGAÇÃO POR UNIDADE



2 Ainda sobre a CAC, segundo a Letícia, a contabilização está sendo realizada de acordo com as normativas do Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, segue algumas observações de melhoria no balancete para melhor entendimento do mesmo;

a) realizar os fechamentos contábeis pelo sistema MV;

O Instituto Cem vem alimentando os lançamentos financeiros dentro do SOULMV, afim de obter as conciliações bancárias, para a realização dos fechamentos contábeis, e, atualmente estamos progredindo com o fechamento do ano de 2022 como determinado pela SES.

Todavia, vem enfrentando algumas dificuldades tanto na rotina diária de lançamentos como por exemplo, falha em conta contábil nos lançamentos de extratos; ausência de conta contábil na transferência entre contas correntes; busca de conta contábil de outra empresa na integração de notas fiscais, quanto também no momento de gerar os relatórios financeiros e contábeis (Balancete, Razão e DRE) entre outros.

Com isso temos alguns tickets em aberto para regularização junto a NOXTEC, os quais evidenciamos abaixo.

The screenshot displays a web-based ticket management system. The top navigation bar includes the user name 'LEONARDOVIEIRA - NOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA...' and various social media icons. The main interface shows a list of tickets on the left and a detailed view of ticket 'SUP-459584' on the right. The ticket is titled 'URGENTE - Erro Em Lançamento De Extrato' and is currently 'ABERTO' (Open). The description states: 'Prezados(as), ao realizar lançamento de extrato (O_LANEXTR) a rotina não é concluída travando na conta contábil com a seguinte mensagem "Conta contábil não encontrada no plano de contas do setor para a empresa ou não esta ativa.". Reitero ainda que foi verificado conforme sugestão da mensagem a conta contábil no plano de contas, o setor e mais ainda o lançamento bancário 358 - FOLHA SALARIAL, todos eles com seus respectivos anexos a este SUP.' The ticket details include: Ambiente: Outros; Grupo Produto: ERP; Plataforma: SOULMV; Versão do Produto: SOULFULL.2020.10.1; Módulo: FNCFB; Produto: FINAN; Processo: (empty). There are three attachments listed at the bottom, each with a download icon and a delete icon.



Atendimento - LEONARDO.VIEIRA - NOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT... UNIVERSIDADE

Código de Ticket: SUP-465075 | Área: | Tipo: Todos | Status: Todos | Etiqueta: | AG. Validação | Mostrar Finalizados

Ordenar por: Selecionar Todos

SUP-465075 | 25/08/2023 | URGENTE - Erro Em Transferência | **AG VALIDAÇÃO**

Ao realizar uma transferência entre contas correntes (O_TRACON), a rotina é concluída porém não esta

Comentários

Walter de Camargo Jocoski Junior em 25/08/2023 às 11:46 AM
Prezado Leonardo, bom dia.

A contabilização dessa operação não considera este campo de conta contábil, mas sim as contas contábeis cadastradas na tabela de conta corrente. Qualquer outra dúvida não hesite em contatar-me no Google Chat.

Atenciosamente,

Walter Jocoski
MV | Recife - PE - Brasil - [www.mv.com.br/http://www.mv.com.br/]

Google Chat ou e-mail: *walterjunior@mv.com.br*

Adicionar | Cancelar Ticket

Atendimento - LEONARDO.VIEIRA - NOX TECNOLOGIA DA INFOR... UNIVERSIDADE

Código de Ticket: 4519 | Área: | Tipo: Todos | Status: Todos | Etiqueta: | AG. Validação | Mostrar Finalizados

Ordenar por: Selecionar Todos

SUP-451987 | 10/07/2023 | URGENTE - Erro Em Balancete | **EM CORREÇÃO**

Prezados(as), no relatório Balancete (R_BALANCETE) identificamos várias diferenças onde valores em

Editar | Anexar

ABERTO | TRAZER | EM ATENDIMENTO | **EM CORREÇÃO** | AG VALIDAÇÃO

EMBRASO EM VERSÃO | FINALIZADO

SUP-451987 | Aberto em 10/07/2023 às 11:20 AM

Assunto: URGENTE - Erro em balancete

Tipo: Suporte de produtos

Nome do Solicitante: LEONARDO LUIZ ARAUJO VIEIRA

Contato Preferencial: E-mail (corporativo): lymdbergh.fern@noxtec.com.br / Contato adicional (Contato Teams): lymdbergh.fern@noxtec.com.br / Telefone: (61) 9 8195-3220 / Ramal: n/a

Etiquetas

Descrição: Prezados(as), no relatório Balancete (R_BALANCETE) identificamos várias diferenças onde valores em débito estão somando no saldo; e valores em crédito estão subtraindo/negativando. Peço a gentileza de avaliarem com prioridade essa demanda dado o prazo para prestação de contas junho à SES/GO.

b) verificar os saldos referentes a unidade que estão sendo feitos no CNPJ da Matriz e regularizar (contabilidade descentralizada);

O Instituto cem já procedeu com a baixa dos saldos que são referentes a conta matriz de suas unidades, e, com base nessa afirmativa, já apresenta seus demonstrativos referenciando a unidade de saúde de forma clara e objetiva, como pode-se observar no balancete do mês de ~~julho/2023~~ desta policlínica por exemplo.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	1	ATIVO	87.893.792,92D	13.855.332,90	15.332.155,85	86.416.969,97D
3	1.1	CIRCULANTE	7.833.648,24D	13.652.027,62	13.176.130,73	8.309.545,13D
4	1.1.1	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.398.903,45D	11.016.085,83	10.977.492,02	2.437.497,26D
5	1.1.10.2	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.10.202	BANCOS CONTA MOVIMENTO	206.824,12D	6.652.254,55	6.614.815,09	244.263,58D
1402	1.1.10.202.023	CEF AG 1241 C/C 3263-6	0,74D	4.049.293,94	4.013.504,16	35.790,52D
1468	1.1.10.202.027	BANCO SAFRA AG 03600 C/C 584758-5	498,23D	2.601.558,37	2.601.310,93	745,67D
1813	1.1.10.202.036	CEF AG 1241 C/P 1388.000738999258-2 - 3% FUNDO RESC	206.325,15D	1.402,24	0,00	207.727,39D
9	1.1.10.204	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.192.079,33D	4.363.831,28	4.362.676,93	2.193.233,68D
1552	1.1.10.204.026	APLICAÇÃO CDB FLUXO DE CAIXA C/C 5847585	35.015,11D	1.219.089,47	1.254.104,58	0,00
1606	1.1.10.204.027	APLICAÇÃO CEF C/C 3263-6 FIC GIRO 5901	357.879,22D	1.675.828,73	1.894.330,40	139.377,55D
1613	1.1.10.204.028	APLICAÇÃO SAF CAP MKT C/C 5847585	1.115.561,98D	10.985,73	1.126.547,71	0,00
1941	1.1.10.204.040	APLICAÇÃO CEF C/C 3263-6 FI TOPAZIO 5189	683.623,02D	203.776,05	20.661,23	866.737,84D
1985	1.1.10.204.049	APLICAÇÃO SAF DI MAST RF REFEREN LP 584758-5	0,00	1.187.118,29	0,00	1.187.118,29D
1987	1.1.10.204.051	APLICAÇÃO CDB EMISSÃO SAFRA CDI 584758-5	0,00	67.033,01	67.033,01	0,00
14	1.1.2	CRÉDITOS	4.490.483,66D	2.562.266,63	2.146.024,67	4.906.725,62D
17	1.1.20.2	CRÉDITOS COM RESTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
715	1.1.20.201	CONTRATO DE GESTÃO E CONVENIOS	4.481.914,15D	2.552.769,22	2.133.477,92	4.901.205,45D
1774	1.1.20.201.004	CRÉDITO DE SUBVEÇÃO CONT.GESTÃO NR. 03/2022	4.481.914,15D	2.552.769,22	2.133.477,92	4.901.205,45D
719	1.1.20.206	ADIANTAMENTO A COLABORADORES	3.049,34D	9.497,41	12.546,75	0,00
29	1.1.20.206.001	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.049,34D	9.497,41	12.546,75	0,00

c) identificar no balancete as contas bancárias de custeio e de investimento;

A solicitação de melhoria já foi realizada por parte do Instituto CEM ao escritório que confecciona as suas demonstrações contábeis, conforme alinhado em reunião junto a esta coordenação, e, firma o compromisso que os próximos relatórios Contábeis estarão com a discriminação conforme foi solicitado a partir da competência de agosto/2023.

d) verificar a recuperação ou compensação de saldos dos tributos a recuperar no valor na competência de junho de 2023 de R\$ 5.520,17;

Este valor se trata de IRRF e PIS sobre folha, onde já realizamos o pedido de compensação destes tributos (Segue Per-DCOMP).

e) fazer uma composição dos investimentos repassados pela SES versus os valores efetivamente realizados pela unidade para esses fins e;

Anexamos junto a este, o controle da posição de investimentos (Repassados x Realizados), em formato XLS e PDF.



f) grupo de bens adquiridos no ativo e passivo compensado não estão com as mesmas descrições nas contas contábeis e valores, corrigir;

Foi realizada a adequação em nosso plano de contas, para que as descrições das contas sejam idênticas no grupo de ativo quanto no passivo (segue anexo plano de contas), visto essa adequação, já na competência de agosto de 2023, os relatórios já serão emitidos de forma padronizada.

3 Já sobre a análise gerencial da DRE da competência de 01 a 06 2023, foi verificado um gasto a maior que o repasse efetivado no valor de 21%, gerando assim um déficit para o período de R\$ 2.632.448,05, o Instituto CEM deve justificar tal situação e apresentar os maiores gastos como um plano de contingências de gastos para rever tal situação.

O Instituto CEM já está avançando com plano de ação para reversão desse resultado.

4 Ainda sobre a DRE, foi verificado que a unidade gastou 79% com serviços na atividade fim de um limite contratual de 70%, ultrapassando em 9% do estipulado, o Instituto CEM deve rever tal situação.

Nas reuniões anteriores os gastos estavam dentro do valor estipulado no contrato de gestão, 003/2022, após um ano de contrato, tivemos algumas situações conforme segue:

- i. No início do ano de 2023 houve uma solicitação do Ministério Público do Estado de Goiás junto a Secretaria de Estado da Saúde e Instituto CEM, para que suprisse a necessidade de atendimento aos pacientes dialíticos do município de Formosa, em virtude do fechamento de uma clínica de hemodiálise municipal. Com isso, foi necessário a abertura de um 3º terceiro turno de atendimento na hemodiálise da unidade, tendo gastos com colaboradores, equipe médica, micro-ônibus e ambulância e insumos.
- ii. as empresas terceirizadas solicitaram reajuste para a continuação da prestação de serviços conforme inflação do ano interior, porém não houve atualização dos valores com o contrato firmado com a SES.

5 Parte das despesas da matriz não estão sendo realizadas via rateio no limite de 3% e sim boa parte lançada direto no resultado da unidade na conta de serviços com apoio administrativo (o valor de R\$ 1.555.377,40), tal situação pode estar onerando o resultado financeiro desta unidade.



No tocante a este tópico, importante esclarecer que, as despesas provenientes da matriz (Sede Instituto CEM) estão sendo realizadas sim dentro do limite estabelecido na Lei 15.503 de 2005, onde os valores remetidos a esta finalidade estão destacados na conta “transferência de recursos NSC REF. RATEIO”, cujo valor no mês de junho/2023 foi de R\$ 19.222,47 (dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

173	3.2.14.015	DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	218.070,07D	22.458,25	0,00	240.528,32D
176	3.2.14.015.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	51.466,31D	0,00	0,00	51.466,31D
182	3.2.14.015.006	PROPAGANDA/PUBLICAÇÕES E PERIODICOS	32.725,42D	1.748,69	0,00	34.474,11D
177	3.2.14.015.007	TELEFONE / INTERNET	18.160,00D	2.600,00	0,00	20.760,00D
185	3.2.14.015.009	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	96.633,75D	16.607,64	0,00	113.241,39D
187	3.2.14.015.010	DESPESAS COM TAXAS E CARTÓRIOS	2.349,59D	0,00	0,00	2.349,59D
190	3.2.14.015.011	VIAGENS E ESTADIAS	6.849,00D	1.501,92	0,00	8.350,92D
282	3.2.14.015.014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	9.886,00D	0,00	0,00	9.886,00D
209	3.2.14.017	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.400,93D	0,00	0,00	2.400,93D
215	3.2.14.017.001	IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	2.400,93D	0,00	0,00	2.400,93D
778	3.2.14.019	RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART 7 E 7A LEI :	72.640,26D	19.222,47	2.933,21	88.929,52D
1092	3.2.14.019.008	TRANSFERENCIA DE RECURSOS NSC REF. RATEIO	72.640,26D	19.222,47	2.933,21	88.929,52D
250	3.2.14.021	DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	25.614,41D	2.700,74	0,00	28.315,15D
254	3.2.14.021.001	DESPESAS BANCÁRIAS	778,27D	202,42	0,00	980,69D
516	3.2.14.021.004	ENCARGOS SOB OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.836,14D	2.498,32	0,00	27.334,46D

RESUMO DO BALANÇETE

Esses por sinal, não somam nem 1% do valor do contrato de gestão nº 003/2022 conforme tabela abaixo

PATRICIA FAUSTA FERREIRA VIVEIROS	GESTAO DE FARMACIA	17.000,00	1.486,93	1.419,26	1.419,26	1.321,26	11.353,30	R\$	16.631,10
TAMILLES DA SILVA BORGES	GESTAO DA QUALIDADE	15.000,00	1.312,00	1.252,29	1.252,29	1.165,82	10.017,61	R\$	14.698,50
MARLUS SIQUEIRA	GOVERNANCA JURIDICA	11.000,00	962,13	918,34	918,34	854,93	7.346,25	R\$	10.780,00
DW SERVICE LTDA	LOCACAO IMPRESSORAS	3.844,40	336,26	320,95	320,95	298,79	2.567,45	R\$	3.844,40
Sala 23 A	SEDE	2.708,00	236,86	226,08	226,08	210,47	1.808,51	R\$	2.708,00
Condominio New Business style sala 23A	SEDE	912,30	79,80	76,16	76,16	70,91	609,27	R\$	912,30
Sala 24 A	SEDE	1.895,00	165,75	158,21	158,21	147,28	1.265,56	R\$	1.895,00
Condominio New Business style sala 24A	SEDE	628,89	55,01	52,50	52,50	48,88	420,00	R\$	628,89
Sala 25 A	SEDE	1.895,00	165,75	158,21	158,21	147,28	1.265,56	R\$	1.895,00
Condominio New Business style sala 25A	SEDE	626,00	54,75	52,26	52,26	48,65	418,07	R\$	626,00
Energia Sala 23A Referente	SEDE	278,53	24,36	23,25	23,25	21,65	186,01	R\$	278,53
Energia Sala 25A Referente	SEDE	0,00	-	-	-	-	-	R\$	-
Energia Sala 24A Referente	SEDE	93,62	8,19	7,82	7,82	7,28	62,52	R\$	93,62
Cartorio Indio Artiaga	SEDE	25,26	2,21	2,11	2,11	1,96	16,87	R\$	25,26
Posto Gloria REF: 03_2023	SEDE	8.093,30	707,89	675,67	675,67	629,02	5.405,04	R\$	8.093,30
TOTAIS		222.995,30	19.504,61	18.616,92	18.616,92	17.331,47	148.925,39	R\$	221.148,30

NUCLEO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS		15 de junho de 2023								
Prestadores	Cargo	telefone e e-mail	BRUTO ATUAL	POSSE	GOIANESIA	QUIRINOPOLIS	FORMOSA	HUGO	LIQUIDO	
ALGAR TELECOM S/A	INTERNET		184,43	16,13	15,40	15,40	14,33	123,17	R\$ 184,43	
ALGAR TELECOM S/A	INTERNET		70,96	6,21	5,92	5,92	5,52	47,39	R\$ 70,96	
SANEAGO AGUA SALA 23	AGUA/ESGOTO		62,88	5,50	5,25	5,25	4,89	41,99	R\$ 62,88	
SANEAGO AGUA SALA 24/25	AGUA/ESGOTO		389,63	34,08	32,53	32,53	30,28	260,21	R\$ 389,63	
COL GOIANIA			152,25	13,32	12,71	12,71	11,83	101,68	R\$ 152,25	
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO	CRA		4.522,77	395,59	377,59	377,59	351,52	3.020,49	R\$ 4.522,77	
DERIVALDO DE BARROS DA CORTE		abner.barros@institutocem.org.br	12.000,00	1.049,60	1.001,83	1.001,83	932,65	8.014,09	R\$ 11.400,00	
TOTAIS			17.382,92	1.520,42	1.451,23	1.451,23	1.351,02	11.609,03	R\$ 16.782,92	

NUCLEO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS		23 de junho de 2023								
Prestadores	SERVIÇO	COMPETENCIA	BRUTO ATUAL	POSSE	GOIANESIA	QUIRINOPOLIS	FORMOSA	HUGO	LIQUIDO	
PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA	LOCACAO EQUIP INFORMATICA	mar/23	1.540,00	134,70	128,57	128,57	119,69	1.028,48	R\$ 1.540,00	
PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA	LOCACAO EQUIP INFORMATICA	abr/23	1.540,00	134,70	128,57	128,57	119,69	1.028,48	R\$ 1.540,00	
PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA	LOCACAO EQUIP INFORMATICA	mai/23	1.440,00	125,95	120,22	120,22	111,92	961,69	R\$ 1.440,00	
Cartorio Indio Artiaga	SERVICOS CARTORARIOS	jun/23	2.427,62	212,34	202,67	202,67	188,68	1.621,26	R\$ 2.427,62	
TOTAIS			6.947,62	607,68	580,03	580,03	539,98	4.639,90	R\$ 6.947,62	
ALÍQUOTA EFETIVA				0,89%						

Os valores que compõem os serviços de apoio administrativo são custos exclusivos a operação da Policlínica de Formosa, e, estes são de absorção da mesma, como por exemplo as coordenações que operam na unidade, não tendo relação com os gastos institucionais desta OS.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

230 3.2.14.009	ALUGUEIS OPERACIONAIS	173.847,56D	41.926,55	0,00	215.774,11D
233 3.2.14.009.001	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	160.399,56D	36.038,55	0,00	196.438,11D
234 3.2.14.009.003	LOCAÇÃO DE VEICULO	13.448,00D	5.888,00	0,00	19.336,00D
656 3.2.14.011	SERVIÇOS CONTRATADOS	2.474.865,73D	267.482,59	0,01	2.742.348,31D
220 3.2.14.011.001	SERVIÇO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE	97.520,00D	19.504,00	0,00	117.024,00D
221 3.2.14.011.002	SERVIÇO PROFISSIONAL ADVOCATÍCIO	17.200,00D	0,00	0,00	17.200,00D
284 3.2.14.011.003	SERVIÇO PROFISSIONAL DE AUDITORIA	20.555,00D	4.111,00	0,00	24.666,00D
222 3.2.14.011.004	SERVIÇO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA	200.905,80D	40.181,16	0,00	241.086,96D
776 3.2.14.011.005	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREDIAL	294.300,00D	98.100,00	0,00	392.400,00D
777 3.2.14.011.006	SERVIÇO PROFISSIONAL DE CONSULTORIA	41.873,24D	10.439,70	0,01	52.312,93D
659 3.2.14.011.007	SERVIÇOS TI/SOFTWARE	206.725,89D	67.146,73	0,00	273.872,62D
287 3.2.14.011.008	SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	1.527.377,40D	28.000,00	0,00	1.555.377,40D
658 3.2.14.011.009	SERVIÇO COMUNICAÇÃO E MARKETING	68.408,40D	0,00	0,00	68.408,40D
224 3.2.14.013	MANUTENÇÃO	275.968,81D	1.960,00	0,00	277.928,81D
229 3.2.14.013.003	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO	132.996,74D	0,00	0,00	132.996,74D
673 3.2.14.013.004	SERVIÇO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO SOFTWARE	133.970,17D	0,00	0,00	133.970,17D
674 3.2.14.013.005	SERVIÇO HARDWARE E INFRAESTRUTURA	9.001,90D	0,00	0,00	9.001,90D
226 3.2.14.013.006	MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES	0,00	1.960,00	0,00	1.960,00D

Período: 01/06/2023 - 30/06/2023

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	659 - 3.2.14.011.007				
	SERVIÇOS TI/SOFTWARE				
30/06/2023	138919 PROVISÃO NFS 1298 CM PINTO TECNOLOGIA E RELOGIO DE PONTO	600	236,56		273.872,62D
		Total do mês:	67.146,73	0,00	
Conta:	287 - 3.2.14.011.008				
	SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO				
	SALDO ANTERIOR				1.527.377,40D
05/06/2023	132146 PROVISÃO NFS 34 SILVANA MOFARDINI MACHADO 31558299823	935	17.000,00		1.544.377,40D
13/06/2023	132944 PROVISÃO NFS 94 MELINA MARIA SALES COSTA 00595849121	1207	3.100,00		1.547.477,40D
30/06/2023	138442 PROVISÃO NFS 40 INNITATIVE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	283	7.900,00		1.555.377,40D
		Total do mês:	28.000,00	0,00	

6 Já sobre o balanço patrimonial do período, foi verificado também um déficit de R\$ 4.481.914,15, porém quando é desconsiderado os valores de destinação específica de investimentos, este resultado passa a ser de R\$ 2.289.793,82, sendo assim o real déficit acumulado no balanço patrimonial para esta unidade, logo, praticamente esse resultado negativo foi resultado do período de 01 a 06 e 2023, como identificado na DRE. Sendo assim, a unidade não apresentou uma boa saúde financeira, não sendo capaz de liquidar seus passivos e quando esta posição é comparada com a produção na unidade, onde houve algumas metas não cumpridas, esta unidade não apresentou a eficiência e eficácia esperada na gestão financeira, poderia ter um resultado melhor, com menores gastos em algumas linhas e assim gerando maior economicidade financeira. O Instituto CEM deve justificar.

Com relação ao não batimento da meta atrelado ao déficit acumulado, o Instituto CEM não teria como ter uma melhor eficácia já que o serviço foi ofertado e os profissionais das empresas estavam na unidade a disposição para atender os pacientes, como a policlínica é porta fechada nós recebemos os pacientes vindo direto da regulação, que podemos observar que a pesar de ter



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ofertado acima da meta o que de fato foi regulado para atendimento na policlínica foi inferior a meta ocasionado assim o não batimento da meta.

- 7 Com relação aos apontamentos do Portal os_Transparência, não foram apresentados nenhum apontamento por parte do Instituto CEM, passado a palavra, Gezo informou que o conforme os ofícios de n.ºs: 16400/2023, 24512/2023, 30382/2023 tem muitas não conformidades em relação a metodologia da CGE, Instituto CEM informou que vem mantendo o portal devidamente atualizado, Gezo informou que mesmo com todos os esforços, a unidade está em um dos últimos lugares no ranking da GMAE-CG, Gezo informou ainda que no 2º semestre de 2023 será realizado a avaliação por parte da CGE, devendo o Portal estar devidamente atualizado.

O Instituto CEM vem promovendo periodicamente com a atualização do seu portal da transparência em atendimento aos ofícios recebidos e Contrato de Gestão e já está avançando com plano de ação em atendimento ao ranking da GMAE-CG.

8 Anexos

https://drive.google.com/drive/folders/1dcaOTiC8oOWCS1pGnZKctRovTaZtp_wC?usp=sharing

THADEU DE
MORAIS
GREMBECKI

Assinado de forma digital
por THADEU DE MORAIS
GREMBECKI
Dados: 2023.08.28 10:35:10
-03'00'

Diretor Administrativo – Instituto CEM





Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG

DESPACHO Nº 146/2023/SES/COMACG-20549

1 Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, via Ofício nº 269/2023 (v. 51183748).

2 Após reunião de monitoramento realizada em 17 de agosto de 2023, conforme ata (v.50905227) e lista de presença (v.50905334) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada, o descumprimento de várias metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.

3 Nesse sentido, em sua defesa, o Instituto CEM apresentou várias justificativas (v.51183748) das quais, a título de informação, se extrai em relação à (ao):

Consulta Médica - “[...] em regra, não possuem “porta aberta”, ou seja, recebem os pacientes encaminhados de forma referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde dos Municípios, por meio do Complexo Regulador Estadual, com dia e horário agendado”; “[...] restando claro a dependência entre a regulação de paciente e o alcance das metas de consultas médicas contratualizados;

4 Desta forma, ante as justificativas apresentadas pelo Instituto CEM, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma detalhada e justificada, no sentido de informar se tais justificativas são ou não procedentes e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor.

5 Ante o exposto, encaminha-se à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e com solicitação de remessa à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, com a



urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 25 de setembro de 2023.

LORRAINE MOURA GOMES
Analista em Saúde

TEREZA CRISTINA DUARTE
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 29/09/2023, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAINE MOURA GOMES, Analista**, em 02/10/2023, às 07:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 02/10/2023, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52045262** e o código CRC **CD4D9A97**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 52045262



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Solicitação de manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG

DESPACHO Nº 2142/2023/SES/SUPECC-03082

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, via Ofício nº 269/2023 (v. 51183748).

Após reunião de monitoramento realizada em 17 de agosto de 2023, conforme ata (v.50905227) e lista de presença (v.50905334) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada, o descumprimento de várias metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.

Nesse sentido, em sua defesa, o Instituto CEM apresentou várias justificativas (v.51183748) das quais, a título de informação, se extrai em relação à (ao):

Consulta Médica - “[...] em regra, não possuem “porta aberta”, ou seja, recebem os pacientes encaminhados de forma referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde dos Municípios, por meio do Complexo Regulador Estadual, com dia e horário agendado”; “[...] restando claro a dependência entre a regulação de paciente e o alcance das metas de consultas médicas contratualizados;

Desta forma, ante as justificativas apresentadas pelo Instituto CEM, solicita-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, de forma detalhada e justificada, no sentido de informar se tais justificativas são ou não procedentes e se a Comissão deverá acolher ou não tais argumentos, cooperando para que se possa ratificar ou não a sugestão do ajuste financeiro a menor.

Ante o exposto, acata-se o DESPACHO Nº 146/2023/SES/COMACG (52045262), encaminha-se à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação -



SUREG, com a urgência que o caso requer, para que a mesma apresente a resposta, por gentileza, em até 05 (cinco) dias, dado o prazo para a conclusão do Relatório COMACG.

GOIÂNIA, 02 de outubro de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 05/10/2023, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52332005 e o código CRC 3C2BB0B8.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 52332005



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG

DESPACHO Nº 468/2023/SES/GEREX-18342

Tratam os autos de avaliação a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG, no que diz respeito ao contraditório apresentado pelo Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em saúde executados na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, via Ofício nº 269/2023 (v. 51183748).

Após reunião de monitoramento realizada em 17 de agosto de 2023, conforme ata (v.50905227) e lista de presença (v.50905334) anexadas, a COMACG sinalizou para a parceira privada, o descumprimento de várias metas firmadas no Contrato de Gestão, o que impactará em desconto financeiro ao custeio mensal da instituição.

Nesse sentido, em sua defesa, o Instituto CEM apresentou várias justificativas OFICIO Nº 269.2023 (v.51183748) .

Em atenção ao despacho Nº 2142/2023/SES/SUPECC ao qual solicita manifestação em relação execução das ações e serviços em saúde executados na Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa.

Informamos que conforme fluxo de regulação ambulatorial, o município é responsável pela solicitação da vaga no Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede (SERVIR), desde que encaminhado pelo médico da atenção básica do município, e pela comunicação da vaga ao paciente e transporte no dia agendado. Assim, os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade, o que segue regionalização da saúde.

Quanto aos agendamentos de exames, informamos que, conforme configuração do sistema, os agendamentos são feitos por ficha de solicitação, ou seja, por paciente. Acontece de um paciente ter na sua ficha de solicitação mais de um exame solicitado. Tal fato pode gerar diferença entre os números de produção de "pacientes atendidos" e exames realizados pela unidade,



informados em outros sistemas.

Quanto ao número de agendamentos, também é preciso considerar cancelamento de agendamento por parte do solicitante, por motivos diversos. Quanto ao absenteísmo, que também impacta na produção da unidade, informamos que essa gerência busca realizar, sempre que possível, agrupamento de pacientes para agendamento, respeitando ao máximo a fila de espera, para que seja otimizado o transporte dos pacientes até a unidade.

Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas manifesta concordância com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo e consultas ambulatoriais, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade. Informamos, também, que quando oportuno, foi apresentado por essa gerência a demanda de solicitações para revisão das metas contratualizadas. Podendo ser observados o consolidado na tabela abaixo e detalhado o relatório quantitativo e por absenteísmo dos meses de referência, extraído do sistema SERVIR em anexo (52962607)

POLICLINICA ESTADUAL DE FORMOSA								
  		SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR PERÍODO: JANEIRO À JULHO-2023						
PROCEDIMENTOS/ESPECIALIDADES		JAN / 2023	FEV / 2023	MAR / 2023	ABR / 2023	MAI / 2023	JUN / 2023	JUL / 2023
PROCEDIMENTOS/ EXAMES	VAGAS OFERTADAS	1286	1431	2181	1863	1974	1732	1414
	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	1286	1431	2181	1863	1974	1732	1414
	PACIENTES AGENDADOS	561	623	646	643	1070	963	925
	PACIENTES ATENDIDOS	340	173	354	368	607	594	660
ESPECIALIDADE/ CONSULTAS	VAGAS OFERTADAS	3025	3126	3046	2779	3455	1836	2099
	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	3025	3126	3046	2779	3455	1836	2099
	PACIENTES AGENDADOS	1456	1175	970	935	1426	887	980
	PACIENTES ATENDIDOS	929	760	558	607	812	556	602

FONTE : http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt_BR/relatorio_20/10/23

Isso posto, retornem-se os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em continuidade.

Goiânia, 26 de outubro de 2023.

CASTRO FERNANDES

BRUNA DE

Regulação de Exames e Consulta

Gerente de



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI, Superintendente**, em 09/11/2023, às 21:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE CASTRO FERNANDES, Gerente**, em 10/11/2023, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52960550** e o código CRC **3BA49233**.

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - (62)3201-4993.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 52960550



POLICLINICA ESTADUAL DE FORMOSA



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS
FILTROS: SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO-SERVIR
PERÍODO: JANEIRO À JULHO-2023

JANEIRO / 2023

PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	82	82	69	28
DOPPLER	36	36	36	25
ECOCARDIOGRAMA	32	32	29	21
ELETROCARDIOGRAMA	80	80	5	2
ELETROENCEFALOGRAMA	52	52	1	1
ELETRONEUROMIOGRAFIA	8	8	8	5
ENDOSCOPIA	155	155	125	66
HOLTER -MAURO	30	30	21	12
MAMOGRAFIA	45	45	44	16
MAPA	30	30	15	15
PAAF DE MAMA	13	13	0	0
PAAG	9	9	0	0
PAAG-MAMA	4	4	0	0
RX	220	220	0	0
TESTE DA ORELINHA	110	110	0	0
TESTE ERGOMETRICO	40	40	40	25
TOMOGRAFIA	220	220	51	37
USG GERAL	120	120	117	87
TOTAL GERAL	1286	1286	561	340
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CARDIOLOGIA	420	420	132	94
DERMATOLOGIA	364	364	122	67
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	138	138	130	95
FONOAUDIOLOGIA	220	220	4	4
GASTROENTEROLOGIA	156	156	59	32
GINECOLOGIA	154	154	62	46
HEMATOLOGIA	5	5	5	5
INFECTOLOGIA	30	30	4	2
MASTOLOGIA	96	96	58	41
NEFROLOGIA	52	52	51	28
NEUROLOGIA	206	206	161	94
OBSTETRÍCIA	16	16	4	2
OFTALMOLOGIA	200	200	105	62
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	350	350	151	109
OTORRINOLARINGOLOGIA	214	214	195	126
PEDIATRA	144	144	24	14
PNEUMOLOGIA	104	104	102	66
REUMATOLOGIA	36	36	35	16
UROLOGIA	120	120	52	26
TOTAL GERAL	3025	3025	1456	929
FEVEREIRO / 2023				
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	70	70	57	27
DOPPLER	40	40	40	29



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ECOCARDIOGRAMA	32	32	27	10
ELETRCARDIOGRAMA	116	116	7	6
ELETRENCEFALOGRAMA	56	56	3	1
ELETRONEUROMIOGRAFIA	8	8	8	8
ENDOSCOPIA	109	109	106	65
HOLTER -MAURO	30	30	21	8
MAMOGRAFIA	48	48	40	24
MAPA	36	36	28	19
PAAF DE MAMA	19	19	0	0
PAAG-MAMA	19	19	0	0
RX	320	320	0	0
TESTE ERGOMETRICO	40	40	33	12
TOMOGRFIA	308	308	130	78
USG GERAL	180	180	123	86
TOTAL GERAL	1431	1431	623	173
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CARDIOLOGIA	400	400	72	56
DERMATOLOGIA	338	338	59	36
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	132	132	105	73
FONOAUDIOLOGIA	200	200	4	3
GASTROENTEROLOGIA	169	169	58	45
GINECOLOGIA	152	152	85	61
HEMATOLOGIA	15	15	14	7
INFECTOLOGIA	15	15	0	0
MASTOLOGIA	102	102	85	70
NEFROLOGIA	71	71	47	33
NEUROLOGIA	218	218	83	32
OBSTETRÍCIA	32	32	4	0
OFTALMOLOGIA	200	200	42	19
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	350	350	99	73
OTORRINOLARINGOLOGIA	218	218	195	107
PEDIATRA	186	186	62	40
PNEUMOLOGIA	120	120	66	37
PSIQUIATRIA	64	64	0	0
REUMATOLOGIA	24	24	24	21
UROLOGIA	120	120	71	47
TOTAL GERAL	3126	3126	1175	760
MARÇO / 2023				
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	70	70	43	16
DENSITOMETRIA	230	230	22	8
DOPPLER	30	30	27	23
ECOCARDIOGRAMA	32	32	28	20
ELETRCARDIOGRAMA	96	96	11	8
ELETRENCEFALOGRAMA	60	60	5	2
ELETRONEUROMIOGRAFIA	8	8	8	4
ENDOSCOPIA	342	342	120	37
HOLTER	32	32	29	12
MAMOGRAFIA	45	45	41	23
MAPA	32	32	9	8
PAAF DE MAMA	16	16	1	1



PAAG-MAMA	16	16	0	0
RX	414	414	1	0
TESTE DA ORELINHA	115	115	0	0
TESTE ERGOMETRICO	40	40	37	25
TOMOGRAFIA	414	414	99	64
USG GERAL	189	189	165	103
TOTAL GERAL	2181	2181	646	354
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CARDIOLOGIA	420	420	98	73
DERMATOLOGIA	114	114	85	46
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	150	150	141	91
FONOAUDIOLOGIA	230	230	6	5
GASTROENTEROLOGIA	182	182	12	8
GINECOLOGIA	161	161	48	25
HEMATOLOGIA	15	15	15	4
INFECTOLOGIA	15	15	0	0
MASTOLOGIA	96	96	44	30
NEFROLOGIA	47	47	46	22
NEUROLOGIA	188	188	35	16
OBSTETRÍCIA	21	21	6	4
OFTALMOLOGIA	200	200	13	6
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	329	329	44	26
OTORRINOLARINGOLOGIA	194	194	185	102
PEDIATRA	198	198	35	23
PNEUMOLOGIA	158	158	13	8
PSIQUIATRIA	56	56	9	4
REUMATOLOGIA	32	32	31	14
UROLOGIA	240	240	104	51
TOTAL GERAL	3046	3046	970	558
ABRIL / 2023				
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	149	149	64	34
DENSITOMETRIA	200	200	101	53
DOPPLER	30	30	27	18
ECOCARDIOGRAMA	32	32	30	11
ELETROCARDIOGRAMA	96	96	0	0
ELETROENCEFALOGRAMA	64	64	6	4
ELETRONEUROMIOGRAFIA	8	8	8	8
ENDOSCOPIA	120	120	114	54
HOLTER -MAURO	32	32	30	11
MAMOGRAFIA	40	40	37	28
MAPA	32	32	24	11
PAAF DE MAMA	10	10	0	0
PAAG-MAMA	10	10	0	0
RX	360	360	7	5
TESTE DA ORELINHA	100	100	0	0
TESTE ERGOMETRICO	40	40	38	25
TOMOGRAFIA	360	360	101	62
USG GERAL	180	180	56	44
TOTAL GERAL	1863	1863	643	368
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS



CARDIOLOGIA	390	390	98	63
DERMATOLOGIA	174	174	67	36
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	144	144	91	55
FONOAUDIOLOGIA	200	200	18	5
GASTROENTEROLOGIA	195	195	50	24
GINECOLOGIA	132	132	44	32
HEMATOLOGIA	15	15	13	7
INFECTOLOGIA	15	15	0	0
MASTOLOGIA	80	80	37	23
NEFROLOGIA	48	48	21	16
NEUROLOGIA	148	148	7	5
OBSTETRÍCIA	24	24	3	1
OFTALMOLOGIA	200	200	26	17
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	252	252	137	113
OTORRINOLARINGOLOGIA	200	200	194	131
PEDIATRA	240	240	38	24
PNEUMOLOGIA	94	94	0	0
PSIQUIATRIA	28	28	11	6
REUMATOLOGIA	32	32	32	22
UROLOGIA	168	168	48	27
TOTAL GERAL	2779	2779	935	607
MAIO / 2023				
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	70	70	63	22
DENSITOMETRIA	230	230	179	81
DOPPLER	30	30	30	20
ECOCARDIOGRAMA	32	32	32	14
ELETROCARDIOGRAMA	120	120	8	7
ELETROENCEFALOGRAMA	64	64	10	8
ELETRONEUROMIOGRAFIA	8	8	8	5
ENDOSCOPIA	220	220	79	43
HOLTER -MAURO	30	30	26	20
MAMOGRAFIA	48	48	43	22
MAPA	30	30	25	16
PAAF DE MAMA	12	12	0	0
PAAG-MAMA	12	12	0	0
RX	414	414	311	149
TESTE DA ORELINHA	90	90	0	0
TESTE ERGOMETRICO	40	40	39	25
TOMOGRAFIA	324	324	111	102
USG GERAL	200	200	106	73
TOTAL GERAL	1974	1974	1070	607
ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CARDIOLOGIA	360	360	139	107
DERMATOLOGIA	160	160	119	43
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	174	174	146	59
FONOAUDIOLOGIA	230	230	29	8
GASTROENTEROLOGIA	182	182	160	76
GINECOLOGIA	138	138	66	49
HEMATOLOGIA	15	15	15	9



INFECTOLOGIA	15	15	0	0
MASTOLOGIA	72	72	29	24
NEFROLOGIA	16	16	16	10
NEUROLOGIA	250	250	191	111
OBSTETRÍCIA	16	16	1	0
OFTALMOLOGIA	800	800	75	39
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	287	287	83	65
OTORRINOLARINGOLOGIA	194	194	187	114
PEDIATRA	258	258	65	33
PNEUMOLOGIA	100	100	25	11
PSIQUIATRIA	28	28	20	12
REUMATOLOGIA	40	40	36	27
UROLOGIA	120	120	24	15
TOTAL GERAL	3455	3455	1426	812
JUNHO / 2023				
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	61	61	54	39
DENSITOMETRIA	88	88	72	35
DOPPLER	30	30	28	24
ECOCARDIOGRAMA	20	20	19	12
ELETROCARDIOGRAMA	96	96	10	7
ELETROENCEFALOGRAMA	55	55	8	6
ELETRONEUROMIOGRAFIA	8	8	7	6
ENDOSCOPIA	280	280	93	64
HOLTER -MAURO	20	20	19	12
MAMOGRAFIA	42	42	37	26
MAPA	20	20	19	16
PAAF DE MAMA	16	16	0	0
PAAG-MAMA	16	16	0	0
RX	396	396	306	140
TESTE DA ORELINHA	54	54	0	0
TESTE ERGOMETRICO	50	50	27	18
TOMOGRAFIA	360	360	164	119
USG GERAL	120	120	100	70
TOTAL GERAL	1732	1732	963	594
ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CARDIOLOGIA	95	95	78	57
DERMATOLOGIA	64	64	54	31
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	62	62	56	39
FONOAUDIOLOGIA	220	220	4	4
GASTROENTEROLOGIA	130	130	15	9
GINECOLOGIA	120	120	84	58
HEMATOLOGIA	15	15	14	7
INFECTOLOGIA	15	15	1	1
MASTOLOGIA	58	58	1	1
NEFROLOGIA	42	42	41	20
NEUROLOGIA	152	152	89	50
OBSTETRÍCIA	20	20	5	4
OFTALMOLOGIA	100	100	54	36
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	219	219	85	66



OTORRINOLARINGOLOGIA	200	200	193	95
PEDIATRA	112	112	33	27
PNEUMOLOGIA	72	72	1	1
REUMATOLOGIA	20	20	19	15
UROLOGIA	120	120	60	35
TOTAL GERAL	1836	1836	887	556
JULHO / 2023				
PROCEDIMENTOS	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS OFERTADAS 1º CONSULTA	PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
COLONOSCOPIA	70	70	68	46
DENSITOMETRIA	68	68	60	33
DOPPLER	30	30	30	21
ECOCARDIOGRAMA	12	12	11	6
ELETROCARDIOGRAMA	98	98	3	3
ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	4	4	4	2
ELETROENCEFALOGRAMA	44	44	10	5
ENDOSCOPIA	110	110	91	35
HOLTER -MAURO	23	23	19	11
MAMOGRAFIA	42	42	39	27
MAPA	23	23	22	18
PAAF DE MAMA	10	10	2	2
PAAG-MAMA	10	10	0	0
RX	346	346	302	269
TESTE DA ORELINHA	48	48	0	0
TESTE ERGOMETRICO	20	20	19	14
TOMOGRAFIA	346	346	142	104
USG GERAL	110	110	103	64
TOTAL GERAL	1414	1414	925	660
ESPECIALIDADES	VAGAS OFERTADAS		PACIENTES AGENDADOS	PACIENTES ATENDIDOS
CARDIOLOGIA	450	450	143	78
DERMATOLOGIA	80	80	74	47
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	32	32	31	25
FONOAUDIOLOGIA	100	100	6	1
GASTROENTEROLOGIA	80	80	77	51
GINECOLOGIA	148	148	7	3
HEMATOLOGIA	15	15	3	2
INFECTOLOGIA	33	33	48	31
MASTOLOGIA	50	50	31	17
NEFROLOGIA	31	31	120	79
NEUROLOGIA	188	188	1	1
OBSTETRÍCIA	16	16	53	25
OFTALMOLOGIA	100	100	218	156
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	303	303	53	22
OTORRINOLARINGOLOGIA	214	214	32	14
PEDIATRA	127	127	0	0
PNEUMOLOGIA	44	44	0	0
REUMATOLOGIA	8	8	7	6
UROLOGIA	80	80	76	44
TOTAL GERAL	2099	2099	980	602
http://cre.saude.go.gov.br/v2/web/pt BR/relatorio 14/08/23				





Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: **RELATÓRIO COMACG Nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

DESPACHO Nº 74/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Tendo em vista a Página Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado (retificação), no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 05 dia(s)
do mês de março de 2024.



Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 05/03/2024, às 12:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 05/03/2024, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57479407** e o código CRC **3C19E25E**.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO - COMACG
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - .



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57479407



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO Nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 75/2024/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 50905227), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 50905334) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas do Contrato de Gestão nº 48/2022/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 1.898.701,55 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)** pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:

ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

Diante o exposto, encaminhamos à encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC, para envio do Relatório da COMACG nº 48/2023 para a referida Organização Social de Saúde para ciência e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro.**



Goiânia, 05 de março de 2024.

TEREZA CRISTINA DUARTE
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 05/03/2024, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 05/03/2024, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57479480** e o código CRC **E2A06255**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57479480



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 860/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 74/2024 (v. 57479407), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, informa-se conhecimento e ressalta-se que a Organização Social será notificada via Ofício nº 14468/2024 - SES (v. 57646181).



Estado da Saúde - GAB/SES-GO, via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS para conhecimento nos termos supracitados.

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57637398** e o código CRC **D479CCA2**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E
CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57637398



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 861/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 74/2024 (v. 57479407), solicitou que:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES-GO e à Gerência das Regionais de Saúde - GERES/GAD.

Em conformidade com os termos supracitados, em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente. Ratifico e defiro prosseguimento.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 13/03/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57640625** e o código CRC **8A09C93D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E
CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57640625



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 868/2024/SES/SUPECC-03082

Trata-se do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 75/2024 (v. 57479480), solicitou que:

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 50905227), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 50905334) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas do Contrato de Gestão nº 48/2022/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 1.898.701,55 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)** pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual:

ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.



Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SÚPECC, para envio do Relatório da COMACG nº 48/2023 para a referida Organização Social de Saúde para ciência e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro**.

Ante o exposto, informa-se ciência e encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para efetivação do ajuste financeiro nos termos supracitados.

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57645727** e o código CRC **6BFA0D1C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57645727



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 14468/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente
Instituto CEM
Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Qd. B22, L. 4E, Sala 26 A -Edifício Business
Style – Jardim Goiás
74810-100 Goiânia/GO

presidente@institutocem.org.br
jezielbf@bol.com.br

**Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -
CEM/Policlínica Formosa**

Senhor Diretor,

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 74/2024 (v. 57479407), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o



Autenticar documento em: <https://app.sigint.go.gov.br/legis/Avaliacao>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

recebimento deste.

...

Ante o exposto, notifica-se o Instituto CEM para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010047199.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 08/03/2024, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57646181** e o código CRC **12C28DAF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E
CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010047199



SEI 57646181



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Data de Envio:

11/03/2024 14:08:39

De:

SES/SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
<super.saude@goias.gov.br>

Para:

presidente@institutocem.org.br
jezielbf@bol.com.br

Assunto:

OFÍCIO Nº 14468/2024/SES - Documento com Prazo

Mensagem:

OFÍCIO Nº 14468/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Instituto CEM

Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Qd. B22, L. 4E, Sala 26 A -Edifício Business Style Jardim Goiás
74810-100 Goiânia/GO

presidente@institutocem.org.br
jezielbf@bol.com.br

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

Senhor Diretor,

Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 74/2024 (v. 57479407), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...



Ante o exposto, notifica-se o Instituto CEM para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010047199.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Anexos:

Oficio_57646181.html

Relatorio_COMACG_50845216.html





Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 2586/2024/SES/SGI-03079

1 Trata-se do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa**.

2 Aportaram os autos nesta Superintendência de Gestão Integrada, via Despacho nº 868/2024/SES/SUPECC (v.57645727), por meio do qual a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios encaminha manifestação da sua Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos remete o feito para efetivação de ajuste financeiro, constante do Despacho nº 75/2024/SES/COMACG (v.57479480), abaixo parcialmente transcrito:

[...] Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 50905227), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 50905334) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas do Contrato de Gestão nº 48/2022/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 1.898.701,55 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)** pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual: [...]

3 Diante disso, encaminhem-se os autos à **Gerência Financeira - GEFIN** para conhecimento e providências ao ajuste financeiro ora requisitado.

Goiânia, 11 de março de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada





Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 11/03/2024, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57719851** e o código CRC **26531FD6**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57719851



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 679/2024/SES/DIPPAG-06381

Trata-se do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa**.

Aportaram os autos nesta Superintendência de Gestão Integrada, via Despacho nº 868/2024/SES/SUPECC (v.57645727), por meio do qual a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios encaminha manifestação da sua Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos remete o feito para efetivação de ajuste financeiro, constante do Despacho nº 75/2024/SES/COMACG (v.57479480), abaixo parcialmente transcrito:

[...] Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 50905227), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 50905334) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas do Contrato de Gestão nº 48/2022/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 1.898.701,55 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)** pelo não cumprimento das metas de desempenho do período analisado, conforme disposto no Anexo Técnico V do instrumento contratual: [...]

Os autos aportaram neste setor via DESPACHO Nº 2586/2024/SES/SGI-03079 (57719851) para conhecimento e providências ao ajuste financeiro ora requisitado.

Ante ao solicitado, informamos que foi efetivado junto a parcela de abril/24, o ajuste financeiro a menor sugerido de R\$ 1.898.701,55 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), pelo não cumprimento das metas de produção e desempenho, apresentado em função dos resultados referente ao período de avaliação de 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e



a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM.

Retornem-se os autos à **Superintendência de Gestão Integrada - SES / SGI 03079** para ciência e prosseguimento.

GOIANIA, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, Gerente**, em 13/03/2024, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MENDES MAGALHAES ANDRADE, Auxiliar Técnico**, em 13/03/2024, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57760683** e o código CRC **F1E53F8D**.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -
GO - CEP 74000-000 - .



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57760683



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRAFÉ

EM: 12 / 03 / 2024
HORA: 08:40h
NOME: Murileno
ASS: [Assinatura]

OFÍCIO Nº 14468/2024/SES

GOIÂNIA, 08 de março de 2024.

Ao Senhor
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente
Instituto CEM
Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.496, Qd. B22, L. 4E, Sala 26 A -Edifício Business Style – Jardim Goiás
74810-100 Goiânia/GO

presidente@institutocem.org.br
jezielbf@bol.com.br

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

Senhor Diretor,

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG – Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 74/2024 (v. 57479407), solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...

Ante o exposto, notifica-se o Instituto CEM para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.



OFICIO Nº 137.2024-Resp ao Ofício 14468-2024-Relatório n. 48-2023-COMACG-Policlínica de Formosa

oficios.icem@institutocem.org.br

ter 12/03/2024 13:22

Para:PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

 1 anexos (214 KB)

OFICIO Nº 137.2024-Resp ao Ofício 14468-2024-Relatório n. 48-2023-COMACG-Policlínica de Formosa.pdf;

Boa tarde!

Segue anexo OFICIO Nº 137/2024, referente a resposta ao Ofício 14468/2024, quanto ao Relatório n. 48-2023-COMACG-Policlínica de Formosa

Processo SEI 202300010047199

Att;



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Goiânia, 12 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 137/2024 – INSTITUTO CEM

Processo nº 202300010047199

Ao

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Sr. Pedro de Aquino Morais Júnior

Assunto: Resposta ao Ofício nº 14468/2024 – Relatório nº 48/2023-COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO-CEM/Policlínica Formosa

O **INSTITUTO CEM**, Organização Social de Saúde, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. Jeziel Barbosa Ferreira**, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, diante do Ofício nº 14468/2024, expor o que segue:

Trata-se do Ofício nº 14468/2024, Processo SEI nº 202300010047199, emitido pela Secretaria de Estado da Saúde, cujo documento notifica o Instituto Cem para que tome conhecimento e providências quanto a publicação do material supracitado no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão.

Em atendimento a requisição supra, o Instituto CEM informa que procedeu com as ações requisitadas.

Por fim, o Instituto CEM coloca-se à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou atender a eventuais solicitações complementares.

Atenciosamente,

**JEZIEL
BARBOSA
FERREIRA:4763
0841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL
BARBOSA FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL
BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Instituto CEM





Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 418/2024/SES/GADJ-03080

1 Versam os autos acerca do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa, elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

2 Após regular trâmite processual, os autos foram enviados à este Gabinete do Secretário Adjunto, via Despacho nº 861/2024/SES/SUPECC (57640625), o qual relata que a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 74/2024 (v. 57479407), solicitou:

...

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para conhecimento e envio à OSS supracitada, assim como para que cientifique a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, Gerência das Regionais de Saúde - GERAS e, concomitante, ao Gestor da Pasta para conhecimento e providências que julgar pertinentes, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, e § 5º, do art. 21, da Lei nº. 21.740, de 29 de dezembro de 2022.

3 Ao final, encaminhou os autos à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG/SES-GO e à Gerência das Regionais de Saúde - GERES/GADJ nos termos supracitados.

4 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Gerência das Regionais de Saúde - GERES** para conhecimento e providências que julgar pertinentes.

GOIANIA, 13 de março de 2024.



SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**,
Secretário (a)-Adjunto (a), em 19/03/2024, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
57813906 e o código CRC **94E40F7C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
RUA SC 1 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57813906



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): INSTITUTO CEM

**Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO -
Policlínica Formosa.**

DESPACHO Nº 2603/2024/SES/GAB-03076

Trata-se do **Ofício nº 137/2024** (57770998), da lavra do Instituto CEM, em resposta ao **Ofício nº 14468/2024/SES** (57646181), encaminhado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios desta Pasta, por meio do qual esclarece que procedeu com as ações requisitadas.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios- SUPECC** via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS** para conhecimento e providências de sua alçada.

Goiânia, 13 de março de 2024.

PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO
Gerente da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO, Gerente**, em 13/03/2024, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57834709** e o código CRC **93726AAB**.



GABINETE DO SECRETÁRIO
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57834709





Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 2762/2024/SES/SGI-03079

1 Trata-se do **Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.50845216), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Instituto CEM, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa**.

2 A Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via Despacho nº 868/2024/SES/SUPECC (v.57645727), encaminhou manifestação da sua Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e nos remeteu o feito para efetivação de ajuste financeiro nos termos ali dispostos.

3 Em resposta, mediante o Despacho nº 679/2024/SES/DIPPAG (v.57760683), a Gerência Financeira informa que foi efetivado o ajuste financeiro a menor junto a parcela de abril/24 no valor de R\$ 1.898.701,55 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), pelo não cumprimento das metas de produção e desempenho, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 03/2022/SES/GO, tal como requisitado.

4 Pelo exposto, restituo os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS** para ciência do feito e demais providências que deliberar pertinentes.

Goiânia, 14 de março de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada





Superintendente, em 14/03/2024, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57859410** e o código CRC **888C02C3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 57859410



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Referência: Processo nº 202300010047199

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa

DESPACHO Nº 623/2024/SES/GERES-21274

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG 48/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - CEM/Policlínica Formosa** (v.50845216), período de avaliação de 12 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023, concernente ao Contrato de Gestão nº 03/2022 - SES, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto CEM**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DA REGIÃO DO ENTORNO - FORMOSA** elaborado pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão**.

2 Esta Gerência das Regionais de Saúde informa **ciência** no Relatório nº 48/2023 - COMACG/GMAES-CG/SUPECC/SES/GO (v.50845216), emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão, e, considerando que, no momento, não há providências a serem adotadas por esta Gerência, **conclua-se os autos**.

Goiânia, 20 de março de 2024.

SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO
Gerente das Regionais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CAMILO AQUINO BOTELHO**, Gerente, em 20/03/2024, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
58082968 e o código CRC A6EA3BE5.

Gerência das Regionais de Saúde - GERES
Gabinete do Secretário Adjunto - GADJ
Telefone: 62 3201-3740
E-mail:gerenciaregionais.saude@goias.gov.br



Referência:
Processo nº 202300010047199



SEI 58082968



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390030003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 20/03/2024 14:53

Checksum: **F0A05C18554AD4AD5FFF86EE88010B179A81A52E16A67E3F649C1386FAE3EE7A**

